

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	21
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	22
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	24
4.5 - Processos sigilosos relevantes	25
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	26
4.7 - Outras contingências relevantes	27

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	28
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	29
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	30
5.3 - Descrição dos controles internos	31
5.4 - Alterações significativas	32
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	34
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	35
6.3 - Breve histórico	36
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	39
6.6 - Outras informações relevantes	40
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	41
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	43
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	45
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	52
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	53
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	56
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	58
7.8 - Políticas socioambientais	59
7.9 - Outras informações relevantes	60
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	61
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	62
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	63

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	64
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	65
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	66
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	67
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	68
9.2 - Outras informações relevantes	71
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	72
10.2 - Resultado operacional e financeiro	81
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	83
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	84
10.5 - Políticas contábeis críticas	85
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	97
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	98
10.8 - Plano de Negócios	99
10.9 - Outros fatores com influência relevante	101
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	102
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	103
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	104
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	109
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	112
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	113
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	114
12.7/8 - Composição dos comitês	119

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	122
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	123
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	129
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	130
12.13 - Outras informações relevantes	131

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	132
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	135
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	138
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	139
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	140
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	141
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	142
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	143
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	144
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	145
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	146
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	148
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	149
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	150
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	151
13.16 - Outras informações relevantes	152

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	153
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	154
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	155
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	157
14.5 - Outras informações relevantes	158

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	159
15.3 - Distribuição de capital	180
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	181
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	182
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	200
15.7 - Principais operações societárias	201
15.8 - Outras informações relevantes	202

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	203
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	210
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	215
16.4 - Outras informações relevantes	216

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	217
17.2 - Aumentos do capital social	218
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	219
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	220
17.5 - Outras informações relevantes	221

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	222
---------------------------	-----

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	223
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	229
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	230
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	231
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	232
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	233
18.8 - Títulos emitidos no exterior	234
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	235
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	236
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	237
18.12 - Outras informações relevantes	238

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	239
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	240
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	242

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	243
20.2 - Outras informações relevantes	244

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	245
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	246
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	250
21.4 - Outras informações relevantes	251

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fábio Barbanti Taiar

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luis Cassiano Rando Rosolen

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor-Presidente

Está informação encontra-se anexa ao item 1.3 – Declaração do Diretor-Presidente/ Relação com Investidores.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

1.2 – Declaração do Diretor de relações com investidores

Está informação encontra-se anexa ao item 1.3 – Declaração do Diretor-Presidente/ Relação com Investidores.



Indústrias Romi S.A.

Avenida Pérola Byington 56
13453 900
Santa Bárbara d' Oeste SP
Fone +55 19 3455 9418
www.romi.com
dri@romi.com

DECLARAÇÃO

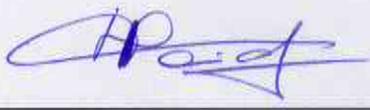
INDÚSTRIAS ROMI S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº **56.720.428/0001-63 (Matriz)**, com Inscrição Estadual nº 606.000.044.119, localizada na Avenida Pérola Byington, nº 56, Centro, CEP 13453-900, Santa Bárbara d' Oeste, no Estado de São Paulo, por seus representantes legais, o Sr. **Luiz Cassiano Rando Rosolen**, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.645.330-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº 171.588.618-64 e o Sr. **Fábio Barbanti Taiar**, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.427.997-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº 275.907.618-00, declaram para os devidos fins, que:

- a) Revisaram o Formulário de Referência do ano-calendário de 2015;
- b) As informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido, em nosso entendimento, é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira de Indústrias Romi S.A., dos riscos inerentes às suas atividades e de seus valores mobiliários emitidos.

Santa Bárbara d' Oeste - SP, 31 de maio de 2016.



Luiz Cassiano Rando Rosolen
Diretor-Presidente



Fábio Barbanti Taiar
Diretor de Relações com Investidores



2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0008-05
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e revisão das informações trimestrais dos períodos findos em, 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2012, da Indústrias Romi S.A. e suas controladas.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 426.998,40
Justificativa da substituição	Cumprimento da Instrução CVM nº 308 - rodízio dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Francisco José Pinto Fagundes	01/01/2012 a 31/12/2012	166.806.694-72	Rua José Pires Neto, 314, -, Campinas, SP, Brasil, CEP 13025-170, Telefone (19) 37945400, Fax (19) 37945454, e-mail: francisco.fagundes@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0008-05
Período de prestação de serviço	01/01/2013
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 e revisão especial das demonstrações financeiras intermediárias para os trimestres findos em, 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2013, 2014 e 2015, da Indústrias Romi S.A. e suas controladas ("Romi" ou "Sociedade").
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 467.854,00 (2013) R\$ 489.513,00 (2014) R\$ 517.894 (2015)
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Roberto Sponchiado	01/01/2013	137.864.718-19	Rua José Pires Neto, 314, -, Campinas, SP, Brasil, CEP 13025-170, Telefone (19) 37945400, Fax (19) 37945454, e-mail: marcos.sponchiado@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

Item 2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico estão divulgadas ao longo do relatório.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)
Patrimônio Líquido	672.995.000,00	644.161.000,00	649.923.000,00
Ativo Total	1.219.716.000,00	1.288.996.000,00	1.421.130.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	606.632.000,00	648.611.000,00	667.423.000,00
Resultado Bruto	138.027.000,00	167.427.000,00	193.272.000,00
Resultado Líquido	6.254.000,00	7.235.000,00	1.365.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	68.757.647	71.757.647	71.757.647
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	9,787929	8,976897	9,057195
Resultado Básico por Ação	0,090957	0,100825	0,019022

3.2 - Medições não contábeis**3.2 - Medições não contábeis**

Reconciliação do Lucro Líquido com o EBITDA			
Valores em R\$ mil	2015	2014	2013
Resultado Líquido	7.346	7.670	26.379
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.509	4.661	4.661
Resultado Financeiro Líquido	(10.897)	(2.748)	(4.233)
Depreciação e Amortização	34.445	35.212	36.453
EBITDA	32.403	44.795	308
Magem EBITDA	5,3%	6,9%	10,0%

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Item 3.4 - Política de destinação dos resultados

O estatuto social prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei societária. Apesar disso, a política da Companhia é propor a Distribuição de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio, imputáveis a Dividendos e líquidos de Imposto de Renda na fonte (JSCP), em valor mínimo equivalente a 33% (trinta e três por cento) do lucro líquido ajustado da companhia, no exercício, calculado em conformidade com o artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, com as práticas contábeis brasileiras e com as regras emanadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Respeitada a legislação e o Estatuto Social da companhia, o Conselho de Administração poderá propor a distribuição de Dividendos ou JSCP em montante inferior a 33% (trinta e três por cento) do seu lucro líquido ajustado em qualquer exercício, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da companhia, das condições macroeconômicas, estratégias de investimento, e demais fatores considerados relevantes pelo Conselho de Administração.

Em Junho de 2013 foi autorizada a Diretoria da Companhia a contratar um financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 27.762 dividido em quatro subcréditos, com as finalidades de desenvolvimento de novos produtos, produção de protótipos nacionais, aquisição de maquinário nacional e expansão da capacidade produtiva das plantas de usinagem, com taxas variando de 3,0%, 3,5% e TJLP + 3,77%, com carência de 18 à 24 meses e prazo de pagamento de 6 à 60 meses. Nesse contrato foi constituído uma cláusula de obrigações contratuais que se refere a constituição dos seguintes covenants: (i) Índice de Capitalização: (Patrimônio Líquido Consolidado / Ativo Total Consolidado) maior ou igual a 0,30; (ii) Índice de Distribuição de Resultados: (dividendos + JSCP / Lucro Líquido do Exercício) limitado a 0,25.

A seguir os valores de retenção e distribuição do resultado nos últimos três exercícios:

	2015	2014	2013
Dividendo total distribuído ⁽¹⁾	1.485.109,53	1.718.446,57	324.414,52
Retenção de lucros para a reserva legal	312.654,64	361.778,23	68.297,79
Retenção de lucros para a reserva de lucros	4.455.328,59	5.155.339,71	973.243,57

⁽¹⁾ Os dividendos de 2013, 2014 e 2015 somente foram aprovados e distribuídos em 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013
Lucro líquido ajustado	6.254.000,00	7.235.000,00	1.296.940,41
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	23,744803	23,745681	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,009324	0,011260	0,002100
Dividendo distribuído total	1.485.000,00	1.718.000,00	324.235,10
Lucro líquido retido	4.455.000,00	5.155.000,00	973.243,57
Data da aprovação da retenção	22/03/2016	17/03/2016	18/03/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	1.485.109,53	04/04/2016	1.718.000,00	25/03/2015		
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária					324.235,10	28/02/2014

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Com base na política de dividendos, em 2015 a Companhia propôs a distribuição de 25% do lucro líquido do exercício passível de distribuição. A distribuição ocorreu em 2016.

Nos períodos de 2014 e 2013 houve a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, representando em ambos os casos 25% do lucro líquido passível de distribuição, distribuídos em 2015 e 2014, respectivamente.

	2015	2014	2013
Lucro líquido do exercício	6.253.092,76	7.235.564,50	1.365.200,44
(-) Constituição de reserva legal	(312.654,64)	(361.778,23)	(68.260,02)
Lucro passível de distribuição	5.940.438,12	6.873.786,28	1.296.940,41
Dividendos/Juros sobre capital próprio referente ao lucro líquido do exercício	1.485.109,53	1.718.446,57	324.235,10
Constituição de reserva de lucros	5.080.637,87	5.155.340,00	973.243,57
Data de aprovação da retenção dos lucros	22/03/2016	17/03/2015	18/03/2014
Dividendos/Juros sobre capital próprio referente ao lucro líquido do exercício corrente - Mínimo da Companhia	1.485.109,53	1.718.446,57	324.235,10
Dividendos/Juros sobre capital próprio referente ao lucro líquido do exercício corrente - Acima do mínimo	-	-	-
Dividendos/Juros sobre capital próprio referente à reserva de lucros de exercícios anteriores	-	-	-
	1.485.109,53	1.718.446,57	324.235,10
Juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte			288.179,91
% distribuído do lucro passível de distribuição	25%	25%	25%

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	545.723.000,00	Índice de Endividamento	0,81363880	
	0,00	Outros índices	0,55286044	O método utilizado para calcular o endividamento financeiro da Companhia será a divisão da soma dos financiamentos com os provedores de capital, deduzidos os valores referentes ao "Financiamento - Finame Fabricante", pelo patrimônio líquido total.

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		128.610.000,00	227.177.000,00	35.764.000,00	0,00	391.551.000,00
Total			128.610.000,00	227.177.000,00	35.764.000,00	0,00	391.551.000,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Item 4.1 - Descrição dos fatores de risco

(a) O aumento da concorrência no setor em que atuamos pode nos afetar adversamente.

O mercado dos nossos produtos é caracterizado pela mudança de tecnologia e pelo desenvolvimento das indústrias. Nossa habilidade de aderir ou superar a consolidação do setor com sucesso dependerá, em parte, de nossa habilidade de desenvolver nossos produtos, de continuar a criar produtos inovadores, de adaptar nossos produtos às necessidades e padrões dos clientes existentes e potenciais, de continuar a melhorar a eficiência operacional, diminuir nossos custos e crescermos mais que nossos concorrentes, seja pela aquisição de novas empresas, seja pelo crescimento orgânico de nossa participação de mercado. O aumento da concorrência, o aumento da capacidade produtiva dos nossos concorrentes e do aumento da concorrência de sociedades estrangeiras e/ou de sociedades que disponham de mais capital para investimento do que a Companhia, poderá influenciar as operações e reduzir as margens operacionais. Além disso, competidores podem desenvolver tecnologias ou produtos. Como forma de mitigar esses aspectos de risco, a Companhia investe de maneira consistente em Pesquisa e Desenvolvimento, sendo que aproximadamente 4% da Receita Operacional Líquida é destinada anualmente para projetos de inovação tecnológica.

Adicionalmente, o posicionamento de nossos concorrentes estrangeiros no Brasil é diretamente influenciado pela cotação do dólar versus o Real, assim como pelos impostos incidentes sobre as suas atividades no Brasil. Dessa forma, uma eventual valorização do Real frente ao Dólar, ou a redução das alíquotas dos impostos incidentes sobre as atividades de nossos concorrentes estrangeiros poderá tornar tais concorrentes mais competitivos, o que pode impactar nos preços praticados e conseqüentemente nas margens operacionais.

A receita da empresa está concentrada no mercado brasileiro. Mudanças no cenário econômico do país podem afetar significativamente as operações. Buscando reduzir a dependência do mercado interno, a Companhia tem investido no crescimento sustentável e gradual das suas exportações.

(b) Podemos ser adversamente afetados se formos incapazes de oferecer produtos competitivos e tecnologicamente avançados. Ainda, estamos sujeitos a riscos associados ao desenvolvimento de produtos e tecnologias, que podem atrasar a introdução de novos produtos no mercado e resultar em despesas significativas.

O sucesso de nosso negócio depende, em parte, de nossa habilidade para manter e expandir os produtos existentes e nossa base de clientes. A nossa estratégia depende de nossa capacidade em atender clientes antes e depois da venda do produto, oferecendo custos e tecnologia competitivos. Não podemos garantir que seremos capazes de continuar a expandir nossas linhas de produtos, e conseqüentemente que seremos capazes de manter nossos atuais clientes, bem como atrair novos clientes. Também não podemos garantir que não iremos perder clientes para concorrentes com soluções mais competitivas. Se falharmos em expandir nossa linha de produtos, ou perder um número relevante de nossos atuais clientes, ou formos incapazes de atrair novos clientes, poderemos ter impactos negativos nos negócios.

Adicionalmente, nosso negócio é sujeito a riscos associados com o desenvolvimento ou aplicação de tecnologias, incluindo imprevistos técnicos e outros problemas. A ocorrência de qualquer desses fatores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

poderia causar atraso no desenvolvimento, ou abandono da nova tecnologia ou de novos produtos. Não podemos garantir que novas tecnologias ou produtos, se desenvolvidos: (i) irão atingir os nossos preços atuais ou objetivos de performance, (ii) cumprirão o cronograma de lançamento estipulado, e (iii) serão tão eficientes quanto produtos desenvolvidos com outras tecnologias. A incapacidade de desenvolver de um produto com sucesso, ou a decisão de não o completar, particularmente em instâncias em que já incorremos em gastos significativos, poderá nos afetar adversamente.

(c) Nossas atividades e negócios são influenciados diretamente pelo resultado da indústria brasileira e, em parte, pela mundial. Caso o PIB Industrial brasileiro seja reduzido nos próximos anos, poderemos não alcançar nossas metas financeiras e estratégicas.

O crescimento do setor no qual atuamos é altamente influenciado pelo crescimento industrial brasileiro. Nossos principais clientes são fabricantes de bens de capital e bens de consumo duráveis e a expansão de nossas atividades e a implementação de nosso plano de negócios é influenciada, em grande parte, pela demanda por bens de capital no mercado brasileiro. Caso a economia brasileira deixe de crescer, ou mesmo mantenha um crescimento pouco expressivo, nossos negócios e atividades poderão ser negativamente influenciados.

O desempenho do setor de bens de capital é fortemente influenciado pelo nível de investimentos realizados no País e pela disponibilidade de linhas de financiamento de longo prazo a custos atrativos.

O desempenho do setor de bens de capital em geral, e o de máquinas e equipamentos pesados em particular, é influenciado de forma significativa pelo nível de investimentos realizados no País, tanto pelo setor privado quanto pelo público. Por envolver bens de alto valor agregado, o setor também depende da existência de acesso a crédito de longo prazo a custos atrativos por parte de instituições financeiras privadas e públicas nacionais e internacionais, e por entidades multilaterais. A indústria de bens de capital é geralmente uma das primeiras a serem afetadas por crises econômicas e uma das últimas a reagir com a retomada do crescimento econômico. A diminuição dos investimentos realizados no País e a inexistência de crédito de longo prazo em montantes suficientes a custos atrativos poderão afetar adversamente a economia nacional e prejudicar nosso resultado operacional e condição financeira.

As interferências governamentais constantes limitam as decisões de investimento da indústria brasileira. Não existem políticas públicas estruturadas para a industrialização do país. A participação da indústria no PIB vem se reduzindo a cada ano.

(d) O BNDES poderá, no futuro, cancelar o programa Finame. Adicionalmente, poderemos não mais ser elegíveis para utilizar essa linha de crédito. Caso qualquer uma dessas hipóteses venha a ser verificada, poderemos não ser capazes de oferecer aos nossos clientes linhas de crédito alternativas a custos similares, o que poderá afetar negativamente os nossos negócios.

Somos habilitados a utilizar a linha de financiamentos do BNDES denominada Finame (ao Fabricante e ao Comprador), que nos confere linhas de crédito concedidas em condições financeiras que acreditamos ser mais vantajosas do que aquelas oferecidas pelas demais instituições financeiras do mercado. Essa linha de crédito nos permite conceder financiamento aos nossos clientes em condições financeiras mais vantajosas àquelas praticadas por instituições privadas no mercado brasileiro. Nesse sentido, eventual desligamento da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia em relação a essa linha de crédito, a modificação desse programa ou determinada situação que não nos torne mais elegíveis a tal linha de crédito podem onerar os financiamentos por nós concedidos a nossos clientes, o que poderá resultar na diminuição de nossas vendas, e, conseqüentemente, afetar negativamente os nossos negócios.

Na modalidade de financiamento do BNDES Finame Fabricante, nós figuramos como devedores e repassamos integralmente aos nossos clientes os termos negociados, devendo o cliente declarar conhecer as condições contratadas, ficando as máquinas vendidas como garantia real. De acordo com essa modalidade de financiamento, no caso de inadimplência de nossos clientes, somos obrigados a arcar com as obrigações do respectivo financiamento Finame Fabricante perante o BNDES. Vendas sob tal modalidade de financiamento são um componente importante no nosso resultado, representando aproximadamente metade da receita operacional líquida consolidada realizada anualmente. Dessa forma, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso não sejamos capazes de administrar com sucesso a nossa política de extensão do financiamento a nossos clientes, ou a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Na modalidade de financiamento do BNDES Finame Comprador, o risco na tomada do recurso é do próprio cliente junto ao agente financeiro.

(e) Custos potenciais relacionados ao cumprimento da legislação ambiental e trabalhista, assim como potenciais responsabilidades socioambientais, poderão nos causar efeito material adverso.

Nossos estabelecimentos estão sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que tratam da proteção da saúde do trabalhador e do meio ambiente. Efetuamos, e continuaremos a efetuar, investimentos significativos para atender a essas disposições. Além disso, uma vez que a legislação está se tornando mais rigorosas, nossos investimentos e despesas referentes ao cumprimento da legislação poderão aumentar, entretanto, entendemos que isso não irá provocar reduções em outros investimentos estratégicos planejados, não afetando nossa lucratividade.

(f) Estamos expostos a riscos por responsabilidade civil relacionados à recalls de nossos produtos ou prejuízos oriundos das garantias estendidas a nossos produtos, e podemos não ser capazes de manter um seguro adequado para cobrir referidas responsabilidades ou prejuízos.

Nosso negócio nos expõe a potenciais riscos por responsabilidade civil e prejuízos decorrentes dos nossos produtos. Além de despesas, que são naturalmente acarretadas por danos, acordos ou custos de defesa, existe ainda a possibilidade de propaganda negativa, que é gerada em face de ações por responsabilidade civil. O lançamento de novos produtos poderá fazer com que nós necessitássemos de um recall pelo fato desses produtos não estarem adequados com as especificações previamente aprovadas, o que poderia resultar em uma publicidade negativa, assim como custos relacionados ao recall e perda de receita. Adicionalmente, se nossos produtos contiverem algum defeito de fabricação dentro do prazo de garantia de nossos produtos (que é atualmente de um ano), poderemos incorrer em algum custo para repará-los, conforme exige a nossa garantia de fabricação. Entretanto, não há histórico de ocorrências relevantes dessa natureza na Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Não podemos garantir que a responsabilidade civil ou prejuízo por um produto defeituoso ou uma série de reclamações contra nós não terão um efeito adverso sobre nós. Se qualquer reclamação for proposta contra nós, independente de seu resultado, não podemos garantir que seremos capazes de, no futuro, manter o seguro contra responsabilidade civil ou constituir reservas e provisões para prejuízos em níveis suficientes para fazer frente a tais reclamações, recalls ou solicitações de reparo.

(g) Nossa cobertura de seguros pode não ser suficiente para cobrir eventuais prejuízos em caso de interrupção de nossas atividades.

Nossas atividades, de um modo geral, estão sujeitas a uma série de riscos operacionais, incluindo acidentes industriais, disputas trabalhistas, mudanças na legislação e regulamentação ambiental, riscos relacionados ao meio ambiente, fatores climáticos e outros fenômenos naturais. Nossos seguros podem cobrir apenas parte dos prejuízos que possam advir de uma eventual interrupção de nossas atividades em decorrência destes ou de outros fatores.

(h) A perda de membros da nossa Alta Administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende dos serviços da nossa alta administração. Apesar de termos contrato de pacto de não-concorrência para os principais executivos da Companhia, esse contrato pode não ter o efeito esperado. Adicionalmente, nossa capacidade de administrar nosso crescimento depende de nossa capacidade em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa alta administração. A falha em manter os membros da nossa alta administração ou em atrair pessoas competentes, poderá causar um efeito adverso.

É importante informar que a Companhia mantém um processo de sucessão da Alta Administração, conduzido pelo Conselho de Administração, que é avaliado de maneira tempestiva.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Item 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Esse item está compreendido na resposta do item 4.1 - Descrição dos fatores de risco.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Item 4.3 – Processos não sigilosos relevantes

Somos parte em ações judiciais nas áreas trabalhista, cível e tributária:

Processos Trabalhistas:

Em 31 de dezembro de 2015, o valor total envolvido nos processos trabalhistas com perda possível e provável, segundo avaliação da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, era de aproximadamente R\$ 7.366 milhões.

Os processos trabalhistas em que figura a Companhia como reclamada têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) horas extras pela diminuição do intervalo para almoço; (ii) insalubridade/periculosidade; (iii) estabilidade pré-aposentadoria; (iv) indenizações por acidente de trabalho/doença ocupacional e (v) responsabilidade subsidiária de empresas terceirizadas, dentre outros.

Acreditamos que as provisões são suficientes para atender perdas prováveis. Assim, acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis à Companhia não resultarão em efeito material adverso aos nossos negócios, bem como não afetará nossa imagem.

Processos Cíveis:

Em 31 de dezembro de 2015, o valor total envolvido nos processos cíveis com perda possível e provável, segundo avaliação da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, era de aproximadamente R\$ 6.161 milhões.

Os processos cíveis em que figura a Companhia como ré têm como principais causas os seguintes pedidos: (i) revisão/rescisão de contratos; (ii) indenizações por mal funcionamento da máquina e (iii) anulação de protestos de títulos com perdas e danos, dentre outros.

Acreditamos que as provisões são suficientes para atender perdas prováveis. Assim, acreditamos que eventuais decisões desfavoráveis à Companhia não resultarão em efeito material adverso aos nossos negócios, bem como não afetará nossa imagem.

Processos Tributários:

Em 31 de dezembro de 2015, o valor total envolvido nos processos tributários com perda possível e provável, segundo avaliação da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, era de aproximadamente R\$ 49.220 milhões, montante que já está provisionado contabilmente.

Os processos tributários em que figura a Companhia como ré têm como principais causas os seguintes objetos:

(i) Contribuição Previdenciária em pagamento a cooperativas; (ii) Compensação com Saldo negativo de IRPJ; (iii) Crédito de IPI; (iv) Contribuição Previdenciária sobre

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

pagamento de lucros aos administradores; (v) ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS.

Atualmente, em razão dos valores envolvidos, a Companhia possui apenas um processo relevante, conforme discriminado a seguir:

Juízo: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP.

Instância: 3ª Instância - Supremo Tribunal Federal - STF.

Data de distribuição: 24 de outubro de 2006.

Partes no processo: A autora do processo é a Indústrias Romi S.A. e a Ré é a União Federal.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Mandado de segurança que visa, em linhas gerais, excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS.

Principais fatos: Liminar concedida para autorizar a realização de depósitos judiciais dos valores de PIS e COFINS com a exclusão do ICMS da base de cálculo.

Depósito atualizado até 31 de dezembro de 2015: R\$ 46.473

Valor da provisão em 31 de dezembro de 2015: R\$ 46.473 (trata-se de uma obrigação legal)

Probabilidade de perda: Possível

Sentença: Parcial procedência para autorizar o depósito judicial dos valores, com a suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Recurso de apelação: Romi e União Federal.

Recurso Extraordinário: Romi em face da União Federal interposto em 14/10/2011.

Fase atual: O processo foi suspenso/sobrestado por determinação da Vice-Presidência do STF em 10/11/2012, em razão da matéria ser discutida em Repercussão Geral, aguardando o julgamento do RE 574.706/PR.

Portanto, as provisões e/ou depósitos judiciais são suficientes para atender as perdas prováveis. Eventuais decisões desfavoráveis à Companhia não resultarão em efeito material adverso aos nossos negócios e não afetará a imagem da Companhia.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Item 4.4 – Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Item 4.5 – Processos Sigilosos Relevantes

A Companhia e suas controladas não são parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Item 4.6 – Processos sigilosos relevantes

Considerando o índice de inadimplência em elevação devido à conjuntura econômica no País nos últimos anos, a Companhia ajuizou um número significativo de ações visando à rescisão dos contratos com reserva de domínio, objetivando a reintegração da posse das máquinas (gravadas com reserva de domínio), cujos prováveis prejuízos já foram contabilmente provisionados.

4.7 - Outras contingências relevantes

Item 4.7 – Outras Contingências Relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Item 4.8 – Regras-país origem/ país custodiante

A Companhia foi devidamente constituída segundo as leis brasileiras e possui os seus valores mobiliários listados na bolsa de seu país de origem.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Item 5.1 - Descrição – Gerenciamento de riscos

A Companhia possui os seguintes órgãos e estruturas de controle de gerenciamento de fatores de risco:

1. Órgãos:

1.1. Ligado aos Acionistas

- Conselho Fiscal – fiscalização de atos administrativos sob aspectos legais e estatutários, incluindo fraudes, erros, crimes; exame e manifestação sobre DFs e certas operações financeiras e societárias.
- Auditoria Independente PWC – exame das DFs da Companhia e subsidiárias de acordo com as regras contábeis nacionais e internacionais

1.2. Ligados ao Conselho de Administração:

- Auditoria Interna – equipe mista KPMG e Romi - gestão dos riscos e controles de todos os processos da Companhia e Subsidiárias
- Comitê de Auditoria e Riscos – composto por membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, tem como objeto supervisionar os trabalhos da Auditoria Interna, examinar os trabalhos da Auditoria Independente, incluindo Demonstrações Financeiras, Controles Internos e Gestão de Riscos Corporativos

1.3. Ligado à Diretoria Executiva

- Comitê de Ética e Conduta Empresarial - promover o cumprimento do Código de Ética e de Conduta Empresarial ROMI, do Estatuto Social e da Legislação em geral, com relação aos seus aspectos éticos, nos termos de seu Regimento Interno.

2. Estruturas / Políticas:

- Departamento Jurídico - zelar pelo cumprimento da Lei, Estatuto Social, Código de Ética e de Conduta Empresarial, Políticas Internas e pelas boas práticas de governança corporativa, mensurando e avaliando riscos à Companhia; dar suporte aos acionistas, Conselhos, Diretoria, Comitês e Auditoria.
- Canal de Denúncia Ética – sistema disponível na internet para receber denúncias que tratem de desvios de conduta, com base no Código de Ética, endereçando ocorrências à Auditoria Interna e Comitê de Ética e Conduta Empresarial.
- Código de Ética – conjunto de normas de conduta com base nos valores éticos da Romi
- Política Anticorrupção – baseada na Lei Anticorrupção e normativos internos reafirmando o compromisso da Romi no combate a corrupção
- Política de Transação com Partes Relacionadas – voltada para regulamentar e sistematizar as transações com partes relacionadas

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Item 5.2 - Descrição – gerenciamento de riscos de mercado

As informações desse item estão contempladas no item 5.1 deste documento.

5.3 - Descrição dos controles internos

Item 5.3 – Descrição - controles internos

Com base nos riscos mapeados, que foram definidos levando-se em conta as práticas de mercado e percepção da alta administração, foram estabelecidos ciclos de processos a serem controlados e auditados internamente.

De maneira geral, os ciclos de processos auditados obedecem a seguinte ordem:

Objetivo: O enfoque das análises é verificar a conformidade dos procedimentos e controles internos aos normativos definidos pela administração;

Análise dos Processos: Utilização de técnicas de análise, melhoria de processos e obtenção de evidências para obter um detalhado entendimento dos controles;

Identificação dos Riscos e Controle: Identificação dos riscos e controles internos existentes, observando as políticas, normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia;

Análise do desenho e testes dos controles internos: Realização de teste de desenho dos controles, verificando se estão projetados adequadamente para prevenir e detectar ocorrências de riscos adversos e verificar se os controles desenhados estão efetivamente aplicados nas operações e transações, através de testes documentais, análise de dados e controles informatizados.

Discussão dos pontos: Apresentação dos pontos aos gestores durante a realização das análises e ao final do trabalho;

Reporte dos Resultados: Formalizar os resultados em relatório baseado em evidências orientado ao negócio promovendo recomendações efetivas e baseadas em riscos, ao conselho de Administração e ao comitê de auditoria e diretoria de forma clara e assertiva.

Follow-up: Acompanhamento da realização dos planos de ação definidos pelos gestores para mitigar os riscos descritos nos relatórios de auditoria.

Além dos controles de risco e processos de auditoria interna, durante as auditorias de demonstrações financeiras, o auditor independente avalia e comenta sobre os controles vigentes na Companhia.

O “Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos” elaborado pelo auditor independente, em conexão com o exame de auditoria das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, foi emitido sem apontar deficiências significativas.

5.4 - Alterações significativas

Item 5.4 – Alterações significativas – gerenciamento de riscos e controles internos

O Conselho de Administração da Companhia deliberou a constituição de Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração, a seguir descritos, cujo principal objetivo é acompanhar o andamento dos planos da Companhia e o atingimento de suas metas, apresentando pareceres e recomendações ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre os assuntos discutidos:

Constituídos em 28/04/2015:

(i) Comitê de Acompanhamento Econômico

Objeto:

Orçamentos de Receitas, Custos e Despesas; Investimentos; Custo Padrão; Preços de Transferência; Preços de Venda; Margens; Inflação Romi; Programa de Produção; Níveis de Estoque; Capital de Giro; PDD; Projeções de Resultados.

(ii) Comitê de Auditoria e Riscos

Objeto:

Orientar e supervisionar os trabalhos de Auditoria Interna (grau de reporte compartilhado com CEO); Auditoria Externa; Demonstrações Financeiras; Controles Internos; Gestão de Riscos Corporativos.

(iii) Comitê de Fundidos e Usinados

Objeto:

Desempenho operacional, financeiro e comercial; Investimentos.

(iv) Comitê Imobiliário

Objeto:

Desinvestimento de imóveis não estratégicos; Constituição de subsidiária integral imobiliária.

(v) Comitê de Máquinas-Ferramenta

Objeto:

Análise e acompanhamento operacional, comercial, financeiro, tecnológico e estratégico do segmento de produtos Máquinas-Ferramenta; Recursos técnicos e humanos de engenharia de MF; Desenvolver a cooperação com a B+W.

(vi) Comitê de Recursos Humanos

Objeto:

5.4 - Alterações significativas

Recrutamento, preparação e planos de sucessão de Diretores e funcionários estratégicos; Avaliação do CA e Diretoria; Remuneração do CA, Diretoria e CF.

Constituído em 08/12/2015:

(vii) Comitê de Máquinas para Plásticos

Objeto:

Análise e acompanhamento operacional, comercial, financeiro, tecnológico e estratégico do segmento de produtos Máquinas para Plásticos; Recursos técnicos e humanos de engenharia de MP.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Item 5.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	19/04/1938
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações, de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

Indústrias Romi S.A., empresa constituída em abril de 1938, sucessora de Máquinas Agrícolas Romi Ltda., que nasceu com a fundação de uma pequena oficina mecânica em 1930, localiza-se a 130 Km da capital paulista, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

A fabricação de máquinas-ferramenta iniciou-se em 1941 com o lançamento de tornos universais, comercializados inicialmente com a marca "IMOR" e posteriormente, também com a marca "ROMI". Em 1944 começou a exportá-los, e hoje as máquinas-ferramenta ROMI e IMOR são conhecidas em mais de 60 países, distribuídas por todos os continentes, alcançando o expressivo número de mais de 160 mil unidades produzidas e comercializadas ao longo de sua história, tendo exportado aproximadamente 30 mil máquinas.

Foi significativa também a participação da Romi na implantação da indústria automobilística no país, tendo fabricado o primeiro automóvel nacional, o ROMI-ISETTA, de 1956 a 1961.

Em 1957 o fundador da Empresa, Sr. Américo Emílio Romi e sua esposa Dona Olímpia Gelli Romi instituíram a Fundação Romi, instituição sem fins lucrativos, destinada a prestar assistência médica hospitalar, educação e lazer aos funcionários e seus dependentes.

Em 1972, a Empresa tornou-se uma sociedade anônima de capital aberto, tendo atualmente cerca de 1.800 acionistas.

A excelente reputação e a invejável posição que os produtos Romi ocupam na maioria dos países industrializados, devem-se à concepção avançada e especializada, resultado de constantes pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos, aliados a um parque fabril dos mais modernos.

Com uma capacidade de produção anual ao redor de 3.500 máquinas, a linha de produção da Romi constitui-se de tornos paralelos universais, tornos a CNC, centros de usinagem, tornos verticais e horizontais pesados e extrapesados, máquinas injetoras de plástico, máquinas sopradoras de plástico, partes, peças, acessórios e equipamentos para atender sua linha de máquinas.

Além da fabricação de máquinas-ferramenta, máquinas para plásticos e demais produtos cuja manufatura representa a principal ocupação da sua capacidade instalada, a Companhia possui ainda fundição de peças em ferro cinzento e nodular, para atender o consumo interno, bem como, o mercado nacional e externo, com capacidade de fundir aproximadamente 50.000 toneladas/ano.

A Companhia atua mercadologicamente no setor, realizando a venda direta de seus produtos, desde 1965. Atualmente, a Companhia possui uma rede de distribuição e assistência técnica própria no Brasil, composta por escritórios de vendas e pontos de serviços, cobrindo todo o território nacional.

A Companhia possui onze unidades fabris, sendo nove em Santa Bárbara d'Oeste-SP e duas na Alemanha. Possui 08 subsidiárias de vendas localizadas nos EUA, Alemanha, França, Reino Unido, Espanha, México e duas subsidiárias indiretas, uma na China e uma nos EUA, além de agentes e representantes em todos os continentes do mundo.

6.3 - Breve histórico

Em relação ao Sistema de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental, desde 1994 possui a certificação conforme a norma ISO 9002 e foi certificada na versão ISO 9001:2008, que inclui todas as unidades fabris da Companhia. Em agosto de 2005, o Sistema de Gestão Ambiental da Companhia foi certificado pela norma internacional ISO 14001, já em sua versão mais atualizada, de ISO 14001:2004. Em outubro de 2008, a Unidade de Fundidos e Usinados conquistou a certificação ISO/TS 16949:2002, que a capacita a fornecer peças diretamente para as montadoras de automóveis e caminhões.

Em março de 2007, conforme as práticas de governança corporativa, a Companhia passou a ter suas ações listadas no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BMF&Bovespa.

Em 11 de abril de 2007, a Companhia concluiu a Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de sua emissão, num total de 27.971.459 ações ordinárias, sendo 12.000.000 de novas ações emitidas e 15.971.459 em oferta secundária, num montante global de 419.572 milhões de reais. A emissão de novas ações resultou numa captação bruta para a Companhia de 180 milhões de reais. Os recursos captados foram utilizados para a realização de investimentos voltados ao aumento da eficiência da Companhia, beneficiando os seus acionistas, parceiros, colaboradores e a comunidade.

Em janeiro de 2008, adquiriu a empresa J.A.C. Indústria Metalúrgica Ltda., tradicional fabricante de máquinas sopradoras de plásticos, objetivando a expansão da sua gama de produtos.

Em julho de 2008 concluiu a aquisição dos ativos da Sandretto Industrie S.r.l. Tradicional fabricante italiana de injetoras de plástico, o complexo empresarial da Sandretto compreende duas unidades fabris nas cidades italianas de Grugliasco e Pont Canavese, na região de Turim, além de quatro subsidiárias comerciais na Europa e vários centros de serviço, escritórios de venda e representações comerciais em diversos países.

Em abril de 2009, deu início às atividades da nova fundição, destinada para produção de peças de grande porte destinadas especialmente ao setor de energia (eólica).

Em maio de 2009 a Romi concluiu o processo de transferência de tecnologia e das operações da linha de produtos Romicron para a Kennametal Inc.

Em fevereiro de 2010, visando ampliar a presença no mercado global, a Companhia submeteu uma oferta pública para aquisição de todas as ações em circulação da Hardinge Inc. Como certas condições da oferta não foram satisfeitas, em julho de 2010 a Companhia anunciou o encerramento da oferta pela Hardinge.

Em junho de 2010, a Romi atingiu a marca de 150 mil máquinas produzidas nas suas unidades fabris.

Em junho de 2010, também, foi comemorado seus 80 anos de atuação, onde destacamos o pioneirismo e inovação da Companhia.

Em 22 de dezembro de 2011, a Romi anunciou a compra, por meio da Romi Europa, sua subsidiária direta integral, da Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH (“B+W”), importante e tradicional fabricante alemã de máquinas-ferramenta.

6.3 - Breve histórico

A aquisição, concluída em 31 de janeiro de 2012, está em linha com o plano estratégico da Romi, de ampliar o seu portfólio de produtos com maior conteúdo tecnológico e expandir globalmente suas bases de operações e de mercados.

A Romi tem adicionado produtos B+W ao seu portfólio de máquinas-ferramenta, aumentando assim sua capacidade de oferecer para seus clientes da América do Sul e do Norte máquinas premium, com maior precisão, produzidas na Alemanha.

Ao longo de 2013 foi conduzido o processo de descontinuação das operações da subsidiária Romi Itália. Circunstâncias diversas levaram a Romi a optar pela liquidação voluntária, decisão aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de abril de 2013.

Em 18 de setembro de 2013 foi feita a alienação pelo valor simbólico de um Euro de: (i) do Acervo Líquido Sandretto, compreendendo o imóvel de Pont Canavese, estoques de produtos acabados e de materiais relacionados exclusivamente aos produtos Sandretto para a Scout One S.r.l. e (ii) da marca Sandretto e da propriedade intelectual relativas aos projetos de engenharia para empresa controlada pela Regione de Piemonte (órgão governamental). Como parte essencial desse processo, foi considerada a transferência de parte substancial dos empregados da Romi Itália para a Scout One, assim como os riscos trabalhistas relacionados a esses empregados.

Ficaram com a Romi as subsidiárias de vendas e prestação de serviços localizadas na França, Inglaterra e Espanha, que atualmente comercializam as máquinas injetoras de plásticos Romi produzidas no Brasil, e também as máquinas ferramenta Romi, bem como continuarão a auxiliar na estratégia da Romi de expansão e internacionalização das suas operações.

As operações remanescentes encontram-se controladas e estão apresentando resultado neutro, ou seja, o plano divulgado em trimestres anteriores vem se realizando a contento.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Item 6.5 – Período de falência ou de recuperação

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A Romi é empresa líder entre os fabricantes nacionais de Máquinas-Ferramenta e para Processamento de Plástico. Detém, também, participação importante no mercado de Fundidos e Usinados. Os principais segmentos industriais que utilizam produtos da empresa são o automotivo (leves e pesados), de máquinas agrícolas, de bens de capital, de bens de consumo, de ferramentaria, de equipamentos hidráulicos, energia eólica, entre muitos outros.

As operações, produtos e serviços da Companhia são organizados em três Unidades de Negócio, a saber:

A Unidade de Negócio Máquinas Romi, que congrega as linhas de Máquinas Ferramenta (Tornos Convencionais, Tornos CNC - controle numérico computadorizado, Centros de Usinagem, Tornos Verticais, Horizontais Pesados e Extrapesados, Centros de Torneamento e Mandrilhadoras) e Máquinas para Processamento de Plástico (injetoras de plástico com força de fechamento de 40 até 4.000 toneladas e sopradoras de plástico para peças até 100 litros). Em 2015 essa unidade foi responsável por 50,1% do faturamento consolidado da Companhia.

A Unidade de Máquinas Burkhardt + Weber, cujos produtos são fabricados na subsidiária alemã, destacam-se os centros de usinagem horizontais de grande porte e máquinas para aplicações especiais, de 4 e 5 eixos, com alta precisão e produtividade, destinados ao atendimento de setores industriais relevantes como o automotivo comercial, aeronáutico, de energia, dentre outros. Em 2015 essa unidade foi responsável por 26,9% da receita consolidada da Companhia.

A Unidade de Negócio Fundidos e Usinados está capacitada para produzir aproximadamente 50.000 ton/ano de peças em ferro cinzento, nodular ou vermicular com peso individual de até 40.000 kg, tendo contribuído com 22,4% da Receita Operacional Líquida Consolidada de 2015.

Além da Controladora (Indústrias Romi SA), o grupo Romi é composto por mais 13 empresas:

A Romi Machine Tools Ltd. é a nossa subsidiária constituída nos Estados Unidos da América sendo a responsável pela importação, vendas e suporte para todos os tipos de máquinas-ferramenta produzidas pela Romi naquele País.

A Romi Europa GmbH, constituída na Alemanha, é o veículo que a Companhia utiliza para importação, vendas e suporte para todos os tipos de máquinas-ferramenta produzidas por nós na Europa, além da totalidade do capital social da subsidiária Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH ("B+W").

A Romi Italia S.r.l. foi constituída para adquirir um conjunto de ativos da Sandretto Industrie S.r.l. in Amministrazione Straordinaria ("Sandretto"), que compreendia terrenos, prédios, instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, móveis, computadores, software, tecnologia, desenhos, marcas, patentes, informações técnicas e comerciais, além da totalidade do capital social das quatro subsidiárias integrais da Sandretto, situadas no Reino Unido, Espanha e França. Após o processo de liquidação dessa Operação em 2013 (vide item 6.5), ao longo do ano de 2015 a Romi Itália voltou a atuar no mercado europeu,

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

comercializando máquinas ferramentas, junto com suas subsidiárias que continuaram ativas comercializando os produtos da Companhia na Europa.

A Romi A.L. S.A. é uma subsidiária constituída no Uruguai para representação comercial na América Latina, e em especial para custear a nossa participação em exposições e feiras.

A Rominor, Comércio Empreendimentos e Participações S.A. e a Romi Empreendimentos Imobiliários S.A. são as nossas duas subsidiárias no Brasil. Enquanto atualmente a primeira possui e administra alguns imóveis e outros recursos próprios, a segunda é uma sociedade para participação em empreendimentos imobiliários.

A IRSA Máquinas México é uma subsidiária constituída no México para a comercialização e prestação de serviços relacionados aos produtos fabricados pela Companhia.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Para gerenciar suas operações, a Companhia está organizada em três unidades de negócio, as quais são base para reportar as suas informações primárias por segmento. Com o intuito de refletir as recentes mudanças organizacionais da Companhia e os relatórios que atualmente são utilizados pelo Conselho de Administração, principal tomador de decisão da Companhia, as informações por segmento, a partir das informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2016, emitidas em 26 de abril de 2016, passaram a ser elaboradas considerando três segmentos divulgáveis, sendo: Máquinas Romi, Máquinas Burkhardt+Weber e Fundidos e Usinados (anteriormente os segmentos eram: máquinas-ferramenta; máquinas para plásticos; e fundidos e usinados).

a - Produtos e serviços comercializados

As operações, produtos e serviços da Companhia são organizados em três Unidades de Negócios:

Máquinas Romi: Composta pelas linhas de Máquinas Ferramenta (Tornos Convencionais, Tornos CNC - controle numérico computadorizado, Centros de Usinagem, Tornos Verticais, Horizontais Pesados e Extrapesados, Centros de Torneamento e Mandrilhadoras) e Máquinas para Processamento de Plástico (injetoras de plástico com força de fechamento de 40 até 4.000 toneladas e sopradoras de plástico para peças até 100 litros).

Máquinas Burkhardt + Weber: Produtos fabricados na subsidiária alemã, onde se destacam os centros de usinagem horizontais de grande porte e máquinas para aplicações especiais, de 4 e 5 eixos, com alta precisão e produtividade, destinados ao atendimento de setores industriais relevantes como o automotivo comercial, aeronáutico, de energia, dentre outros.

Fundidos e Usinados: Capaz de produzir aproximadamente 50.000 ton/ano de peças em ferro cinzento, nodular ou vermicular com peso individual de até 40.000 kg.

b - Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A tabela a seguir demonstra a receita operacional líquida por unidade de negócio e sua respectiva participação percentual.

	R\$ mil		
Unidade de Negócio	2015	2014	2013
Máquinas Romi	307.368	419.940	433.105
<i>% participação na ROL</i>	<i>50,7%</i>	<i>64,7%</i>	<i>64,9%</i>
Máquinas Burkhardt + Weber	163.347	131.053	123.779
<i>% participação na ROL</i>	<i>26,9%</i>	<i>20,2%</i>	<i>18,5%</i>
Fundição e Usinados	135.916	97.618	110.539
<i>% participação na ROL</i>	<i>22,4%</i>	<i>15,1%</i>	<i>16,6%</i>
Receita Operacional Líquida	606.631	648.611	667.423

c - Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apura atualmente o lucro líquido por segmento operacional. Essa apuração é realizada somente até o lucro operacional e está demonstrada a seguir:

	R\$ mil			
Lucro (Prejuízo) Operacional	Máquinas Romi	Máquinas Burkhardt + Weber	Fundidos e Usinados	Total
2015	(7.035)	8.266	(3.276)	(2.045)
2014	18.507	(14.630)	5.706	9.583
2013	30.437	(8.430)	8.270	30.277

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Item 7.3 – Produção/Comercialização/Mercados

(a) Características do processo de produção

As operações, produtos e serviços da Companhia são organizados em três unidades de negócios. A unidade de negócios de Máquinas Romi, a de Máquinas Burkhardt+Weber e a de Fundidos e Usinados, distribuídas em onze unidades fabris, sendo nove em Santa Bárbara d'Oeste - SP e duas na Alemanha na cidade de Reutlingen.

Os processos básicos de fabricação são fundição, usinagem, chaparia, montagem eletroeletrônica e montagem final.

A característica comum dos processos produtivos dos nossos três segmentos de negócio é a verticalização. Nos segmentos de Máquinas Romi e Máquinas B+W, o desenvolvimento do produto é realizado por nossas equipes a partir de tecnologia desenvolvida internamente e da interação com escritórios de projeto e institutos de desenvolvimento no exterior. Alguns produtos contam com tecnologia licenciada por fabricantes de máquinas no exterior. O desenvolvimento dos processos de fabricação de componentes e montagem é realizado por nossas equipes e os componentes “mecânicos” são fabricados internamente, a partir da usinagem de ferro fundido (produção própria) ou de aço (adquirido no mercado).

Os componentes “não mecânicos” são comprados no mercado interno e externo e consistem basicamente em materiais elétricos, motores, sistemas de controle CNC, componentes hidráulicos e pneumáticos. Além disso, realizamos (i) a fabricação interna das coberturas metálicas (chaparia) das máquinas, a partir do aço adquirido no mercado; (ii) a montagem interna dos sistemas de controle das máquinas, composto do painel elétrico, dos cabos e dos motores; (iii) a montagem interna de subsistemas mecânicos de precisão, tais como cabeçotes, torres, trocadores de ferramenta, fusos de esfera e unidades de injeção; e (iv) a montagem final dos produtos, em linhas ou células específicas para cada família de produto, incluindo testes e inspeções de qualidade. Realizamos ainda a entrega do produto no local indicado pelo cliente, instalado e em funcionamento.

Já no segmento de fundidos e usinados, o produto é desenvolvido pelo cliente. A Romi recebe o desenho e especificações, suficientes para desenvolver o processo de fabricação do fundido e da usinagem do mesmo, transformando-o em peça acabada. Os processos de fabricação do fundido e da usinagem da peça são desenvolvidos internamente, nas Unidades Fabris 10 e 82 (fundição) e 01, 11 e 81 (usinagem), respectivamente. Os projetos dos ferramentais necessários para a fundição e usinagem das peças são projetados internamente. O ferramental para fundição (modelos) é comprado no mercado local, de fornecedores localizados na região, e o ferramental para usinagem é fabricado em parte pela Companhia. Toda a produção de peças fundidas, a partir de ferro fundido, é realizada internamente pelas UF10 e UF82 e parte das operações de acabamento do fundido bruto (processo conhecido como “rebarbação”) é realizada por fornecedores da região. A usinagem e pintura de peças fundidas é realizada internamente, nas UF01, UF11 e UF81 e eventualmente por fornecedores da região.

A fundição (realizada na UF10) conta com duas linhas de moldagem automatizadas, para peças de até 100 kg e alta produção, e linhas semi-automática e manual, para lotes menores e peças de até 30 toneladas de peso. A fundição (realizada na UF82) conta com uma linha de moldagem, para peças de até 40 toneladas.

O processo de desenvolvimento tecnológico é responsabilidade dos Departamentos de Engenharia de Produtos das suas respectivas unidades de negócios: máquinas-ferramenta e máquinas para plásticos. Conseguindo, com

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

isso, melhorias e ganhos de produtividade no desenvolvimento de novos projetos e acompanhamento dos produtos atuais. Estes departamentos congregam uma estrutura permanente de desenvolvimento tecnológico própria, baseada nos setores de Engenharia de Produtos e de Métodos.

O desenvolvimento tecnológico próprio na Romi, voltado a seus produtos e processos, já resultou no depósito e concessão de diversas patentes em inúmeros países na América, Europa e Ásia ao longo de existência. Além do desenvolvimento próprio, a Romi tem complementado seu acervo tecnológico através de acordos de colaboração tecnológica com empresas líderes em nível global, tendo vigente atualmente contratos de transferência de tecnologia para Centros de Usinagem e Mandrilhadoras.

Os conceitos de qualidade total fazem parte das estratégias de produção da companhia. Em relação ao Sistema de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental, desde 1994 possui a certificação conforme a norma ISO 9002 e foi certificada na versão ISO 9001:2008, que inclui todas as unidades fabris da Companhia. Em agosto de 2005, o Sistema de Gestão Ambiental da Companhia foi certificado pela norma internacional ISO 14001, já em sua versão mais atualizada, de ISO 14001:2004. Em outubro de 2008, a Unidade de Fundidos e Usinados conquistou a certificação ISO/TS 16949:2002, que a capacita a fornecer peças diretamente para as montadoras de automóveis e caminhões.

A Companhia possui seguro de todo seu imobilizado e os riscos do processo de produção que possam gerar paralisação são praticamente inexistentes. A Companhia pratica uma consistente política de seguros, por meio da qual mantém contratadas apólices de “seguros de transportes nacionais e internacionais”, “seguro de crédito à exportação”, “seguro de veículos” da Companhia, “seguro garantia”, “seguro compreensivo empresarial (Property)” e “seguro de responsabilidade civil”. Possuímos coberturas para lucros cessantes na Unidade de Fundidos.

(b) Características do processo de comercialização

A Companhia atua mercadologicamente no setor, realizando a venda direta de seus produtos, desde 1965. Atualmente, a Companhia possui uma rede de distribuição e assistência técnica própria no Brasil, composta por dezenas de escritórios de vendas e pontos de serviços, cobrindo todo o território nacional.

A Romi, na década de 1960, sentindo a necessidade de maior proximidade e interação com seus clientes, passou do sistema de venda através de revendedores para o sistema de “vendas diretas”, sistema este que recebe uma série de melhorias contínuas, e permanece até hoje como o melhor sistema de comercialização de máquinas no Brasil. O objetivo principal da venda direta é oferecer o produto certo para a necessidade específica de cada cliente. Mais do que a simples venda de um produto, vendemos uma solução completa para nossos clientes. O sucesso desse sistema decorre da seguinte forma de atuação:

- i. Filiais de vendas cobrindo os principais polos industriais do país, sendo cada filial com estrutura de vendas, ou seja, proximidade do cliente para o atendimento completo. Nas regiões mais distantes das

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

filiais de vendas, mantemos os vendedores técnicos residentes, bem como técnicos de serviço residentes, todos empregados da Companhia.

- ii. Departamento de engenharia de vendas e marketing para analisar as necessidades técnicas dos clientes, com indicação de máquinas, estudos de processos, treinamento de operação/programação. E em muitos casos, a venda da solução segue o sistema turn key, ou seja, com o fornecimento completo, desde a escolha das máquinas, processo, lay out da planta fabril até o programa de produção e treinamento de mão de obra aplicada.
- iii. Departamento de serviço pós-venda com técnicos de serviço altamente treinados, não só para atendimento no campo, mas também através da RAI – Romi Assistência Integral para dar assessoria ao cliente, via telefone e/ou através de acesso remoto a máquina do cliente. Mantemos também uma equipe, não só para o treinamento dos nossos técnicos de serviço, mas também dos técnicos de nossos clientes.
- iv. Departamento financeiro com uma equipe para dar apoio total aos clientes, principalmente pelo sistema Finame.

Em termos promocionais dos produtos, participamos anualmente das principais feiras do Brasil, incluindo a FEIMEC, PLÁSTICO BRASIL E EXPOMAFE. Estes três eventos, conhecidos mundialmente, ocorrem no *São Paulo Expo Exhibition and Convention Center*, na cidade de São Paulo. Estas feiras ocorrem sempre no mês de maio, alternando a cada dois anos.

A empresa conta com onze unidades fabris, sendo quatro de montagem final de máquinas industriais, duas fundições, três de usinagem de componentes mecânicos, uma para fabricação de componentes de chapas de aço e uma planta para montagem de painéis eletrônicos. Dessas, nove estão localizadas no Brasil e duas na Alemanha. A capacidade instalada de produção de máquinas industriais e de fundidos é de, respectivamente, cerca de 3.500 unidades e 50.000 toneladas por ano. Além das duas unidades fabris na Alemanha, possui 09 subsidiárias de vendas localizadas nos EUA, Alemanha, França, Reino Unido, Espanha, México e 2 controladas indiretas, uma na China e outra nos EUA, além de agentes e representantes em todos os continentes do mundo.



7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(c) Características dos mercados de atuação, indicando (i) participação em cada um dos mercados; e (ii) condições de competição nos mercados

Mercado Interno:

A Companhia realiza suas vendas e presta assistência técnica aos seus produtos, através de suas filiais de vendas localizadas nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul, não havendo, portanto, alterações significativas específicas (acréscimos ou reduções) ocorridas nos últimos anos.

Mercado Externo:

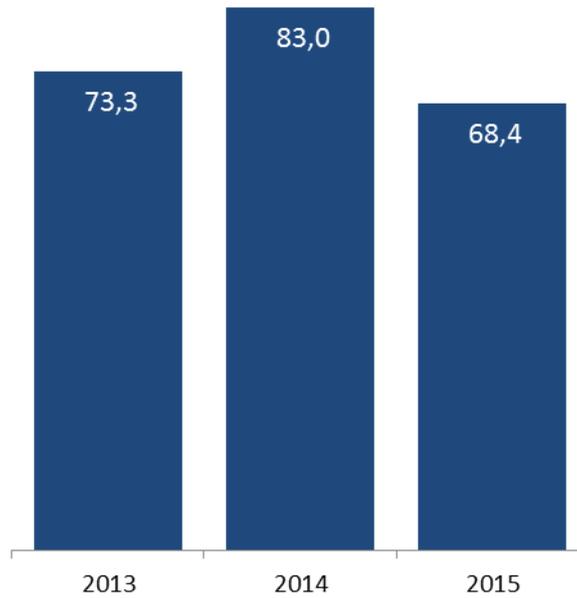
Para a unidade de negócios Máquinas Romi, a Companhia exporta seus produtos a vários países da América Latina, América do Norte, Europa, Ásia e Oceania, através de exportação direta, subsidiárias de vendas, revendedores e trading companies. Na América do Norte a Companhia possui uma subsidiária nos EUA, a Romi Machine Tools e no México (IRSA Máquinas México). Para o continente europeu, a Companhia tem uma subsidiária integral na Alemanha, denominada Romi Europa GmbH, com o objetivo de vendas e distribuição dos produtos, além de subsidiárias de vendas na Itália, Espanha, França e Reino Unido.

Já para a Unidade de Negócio Burkhardt + Weber Fertigungssysteme GmbH ("B+W"), empresa mundialmente reconhecida pelo alto grau de sofisticação e tecnologia dos seus produtos, onde destacam-se os centros de usinagem horizontais de grande porte e máquinas para aplicações especiais, de 4 e 5 eixos, com alta precisão e produtividade, destinados ao atendimento de setores industriais relevantes como o automotivo comercial, aeronáutico, de energia, dentre outros. Essa operação oferece máquinas premium produzidas na Alemanha para seus clientes na América do Sul e do Norte, produtos esses vendidos diretamente e também por representantes comerciais no mundo todo, inclusive, na China e EUA, por meio de subsidiárias exclusivas.

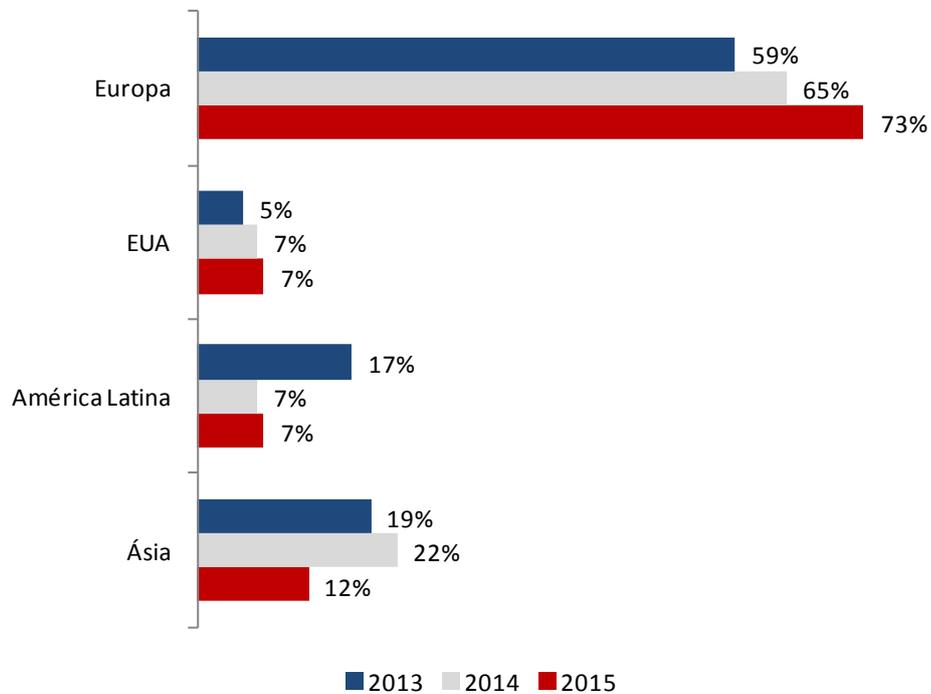
Em 2015, as receitas oriundas do mercado externo representaram 41% (US\$ 68 milhões) da Receita Operacional Líquida, em comparação com 31% (US\$ 83 milhões) em 2014. Neste período, a Europa representou 73% (65% em 2014), os EUA representaram 7% (7% em 2014), a América Latina 7% (7% em 2014) e a Ásia 12% (22% em 2014).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Receita Mercado Externo - USD Mil



As principais regiões onde a Romi vende seus produtos estão representadas no gráfico a seguir.



Processo Competitivo:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O setor de Máquinas Romi é aberto à concorrência e com a retomada da atividade econômica, tem se mostrado um ambiente bastante competitivo. Atualmente, a maior concorrência para essa unidade de negócio de máquinas industriais são os fabricantes estrangeiros.

Dispomos de todas as condições para concorrer em preços e características técnicas, tanto com os produtos nacionais como os importados, o que nos permite operar com margens atrativas. Para os fundidos e usinados também estamos inseridos em um ambiente muito competitivo, entretanto a busca contínua pela fabricação de produtos mais complexos e com maior valor agregado, poderá nos permitir a obtenção de margens mais atrativas.

Nossos maiores competidores no setor de Máquinas Romi são os produtos importados. No setor de fundidos e usinados, nossos maiores concorrentes são Companhias nacionais.

Dentre nossos principais concorrentes nacionais no setor de Máquinas Romi, na categoria de máquinas-ferramenta podemos citar a Ergomat Indústria e Comércio Ltda., a Index Tornos Automáticos Indústria e Comércio Ltda. e a Heller Máquinas Operatrizes Ltda. Dentre nossos principais concorrentes estrangeiros no setor de Máquinas Romi na categoria de máquinas-ferramenta, podemos citar as japonesas Yamaki Mazak Corporation, DMG-Mori Seiki Co., Ltd., Okuma Corporation.. Além destas, podemos citar as Coreanas Hyundai - WIA Machine Corporation e Doosan Infracore Machine Tools (Coréia), a Haas Automation, Inc (EUA) e a DMG - Deckel Maho Gildemeister GmbH (Alemanha).

Dentre nossos principais concorrentes nacionais no setor de máquinas injetoras de plástico, podemos citar: Haitian do Brasil Ltda., Battenfeld do Brasil Ltda., Engel do Brasil Ltda., Arburg Ltda., Milacron do Brasil Ltda., Sandretto do Brasil Ltda. Dentre nossos principais concorrentes estrangeiros, no setor de máquinas injetoras de plástico, podemos citar: Haitian, Arburg, Krauss Maffei, Demag Sumitomo, CLF, Golden Eagle, Engel, BMB, LS Mtron, Borchê, Tianjian, Log.

Dentre nossos principais concorrentes nacionais no setor de Máquinas Romi na categoria de máquinas sopradoras, podemos citar Uniplas Indústria Comércio Importação e Exportação de Máquinas e Plásticos Ltda, J.B. Lemanski & Cia Ltda (JBL PET), Multipet Sopradoras, Pavan & Zanetti, Pintarelli e Multipack. Dentre nossos principais concorrentes estrangeiros, no setor de Máquinas Romi na categoria de sopradoras, podemos citar Pavan & Zanetti, Sidel, Bekum e vários representantes com máquinas chinesas.

Fundidos e Usinados: somos também um importante fabricante brasileiro de peças fundidas e usinadas, detendo uma participação de aproximadamente 4% do mercado nacional, nos segmentos onde atuamos. As nossas peças fundidas e usinadas são destinadas principalmente à indústria automotiva pesada e leve, agrícola, de energia eólica e de bens de capital. Dentre nossos principais concorrentes nacionais no setor de fundidos e usinados, podemos citar a BR Metals, Fundimisa, Castertech Fundimig, Fundituba, Hubner, Intercast, Lepe, Schultz, Tupy, Moreno, Wetzel, Teksid, Farina, L. Alberti e WHB.

(d) Eventual sazonalidade

Sazonalidade de Matérias Primas:

Não há.

Sazonalidade de Produtos:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A indústria de bens de capital depende, fundamentalmente, do crescimento da economia nacional e internacional, pois suas vendas dependem dos investimentos, que só ocorrem em condições de estabilidade política com crescimento econômico.

O primeiro trimestre, na comparação com os demais trimestres, historicamente reflete um desempenho menor, decorrente de férias coletivas e feriados, bem como, de expectativas de realizações das feiras mecânicas o início de abril. Portanto a retomada dos negócios no segundo trimestre é natural.

(e) Principais insumos e matérias primas, informando (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços.

O fornecimento de matérias-primas e insumos é de grande importância para as nossas atividades e é responsável por aproximadamente 62% do custo de produção. Atualmente o fornecimento regular de nossos insumos é realizado por aproximadamente 2.000 fornecedores. Cerca de 30% das matérias-primas e insumos comprados são importados principalmente dos EUA, Alemanha e Taiwan, os demais 70% dos itens comprados são adquiridos no mercado doméstico. Não dependemos de nenhum fornecedor específico para o fornecimento de matéria-prima ou de insumos. Continuamente analisamos nossos custos e monitoramos os preços de insumos que utilizamos na fabricação de nossos produtos, tais como itens eletrônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, ferramentas, resinas, ferro gusa entre outros.

Segue abaixo tabela com os nossos principais fornecedores:

Fornecedor	Localização	Produto Fornecido
FOSECO INDUSTRIAL E COMERCIO	São Paulo - SP	Resinas e Insumos para Fundição
SIEMENS AG	Alemanha	CNC e Servo-Motores
JCF METALURGICA LTDA	Piracicaba - SP	Rebarbação de peças da Fundição
CBF INDUSTRIA DE GUSA S/A	João Neiva - ES	Ferro Gusa
PLANTAR SIDERURGICA S/A	Sete Lagoas - MG	Ferro Gusa
FANUC FA AMERICA CORP.	Estados Unidos	CNC e Servo-Motores
BOSCH REXROTH LTDA	Atibaia - SP e Pomerode - SC	Componentes Hidráulicos e Mecânicos
IBFL INDUSTRIA BRASILEIRA DE FERROLIGAS LTDA	Cajamar - SP	Ligas e Inoculantes para Fundição
NAVARRO COM FERROS E METAIS LTDA	São Paulo - SP	Sucatas para Fundição
REFRATA CERAMICA REFRAT LTDA	Ipeúna - SP	Refratários para a Fundição
LCM PRECISION TECHNOLOGY SRL	Itália	Mesa Giratória
HIWIN TECHNOLOGIES CORP	Taiwan	Guias Lineares e Fuso de Esferas

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Item 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Os clientes são atendidos por uma equipe de vendas especializada, que, no Brasil, é composta por vendedores próprios, através de filiais, ou através de representantes comerciais. A nossa rede de distribuição e assistência técnica própria no Brasil conta com mais de diversas localidades, através de filiais de vendas e vendedores, distribuídos pelos principais pontos do território nacional, com administração de vendas centralizada em São Paulo.

Possuímos mais de 10.000 clientes ativos na unidade de negócio de Máquinas Romi, mais de 12.000 clientes ativos consumidores de peças de reposição e aproximadamente 250 clientes ativos na unidade de negócio de fundidos e usinados. Consideramos clientes ativos aqueles que compraram nossos produtos nos últimos 05 anos.

O quadro a seguir demonstra a participação da nossa carteira de clientes em nossa receita operacional líquida:

Carteira de Clientes	% sobre a receita operacional líquida da Companhia em 2015
10 maiores	31,5%
20 maiores	41,8%
50 maiores	55,0%
100 maiores	66,4%
200 maiores	78,0%
500 maiores	93,0%

Grande parte da base de nossos clientes é composta por pequenas empresas familiares.

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas proveniente do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 - Efeitos da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Todas as nossas unidades produtivas são inspecionadas e licenciadas pela autoridade competente, para a expedição do respectivo alvará (licença de funcionamento).

Na data deste Formulário de Referência, nossos estabelecimentos estão devidamente regularizados perante os órgãos competentes aos quais estamos sujeitos, mantemos responsáveis técnicos junto aos conselhos regionais correspondentes, bem como todos os registros e/ou cadastros de nossos produtos estão em vigor.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Nossas atividades estão sujeitas à abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação.

As violações à legislação ambiental podem ainda caracterizar crime ambiental, atingindo tanto os nossos Administradores, que podem até ser presos, como a própria pessoa jurídica. Podem, ainda, acarretar penalidades administrativas como multas a serem aplicadas conforme legislação vigente, suspensão temporária ou definitiva de atividades. Tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Este procedimento é necessário tanto para a instalação inicial e operação do empreendimento quanto para as ampliações nele procedidas, sendo que as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. O licenciamento ambiental de atividades cujos impactos ambientais são considerados significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), assim como a implementação de medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende, basicamente, a emissão de três licenças: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador. A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

prática de crime ambiental além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas tais como multas e interdição de atividades.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a nossa eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos nossos empreendimentos.

Nós procuramos executar todas as nossas atividades com a observância da legislação ambiental vigente, incluindo a obtenção das licenças e autorizações ambientais exigidas pelos órgãos competentes.

Submetemos nosso Sistema de Gestão Ambiental à auditoria da ABS Quality Evaluation, para a certificação pela ISO 14001 versão 2004, tendo sido certificado em 12 de agosto de 2005 e recertificado em 5 de setembro de 2011, as unidades em Santa Bárbara d'Oeste - SP, Brasil.

A certificação obtida pela Companhia vem comprovar o seu compromisso com o Meio Ambiente, inserindo princípios ambientais aplicáveis a todos os seus processos, fortalecendo a consciência ambiental dos seus colaboradores, buscando conscientemente o atendimento à legislação, prevenindo a poluição e melhorando continuamente o seu desempenho ambiental.

Os gastos totais com meio ambiente no ano de 2015, 2014 e 2013 foram respectivamente R\$ 1.527 mil, R\$ 2.166 mil e R\$ 2.642 mil.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Somos comprometidos com a qualidade de nossos produtos e serviços, com o objetivo de assegurar a satisfação dos nossos clientes, manter nossa competitividade e o nosso crescimento. Nossa filosofia é a melhoria contínua de nossos processos.

O processo de desenvolvimento tecnológico é de responsabilidade dos Departamentos de Engenharia de Produtos e das suas respectivas unidades de negócios - máquinas-ferramenta e máquinas para plásticos, o que permitiu melhorias e ganhos de produtividade no desenvolvimento de novos projetos e acompanhamento dos produtos atuais. Estes departamentos congregam uma estrutura permanente de desenvolvimento tecnológico, baseada nos Departamentos de Engenharia de Produtos e de Métodos.

Nosso desenvolvimento tecnológico próprio, voltado a produtos e processos, já resultou no depósito e concessão de mais de 60 patentes em diversos países da América, Europa e Ásia. Além do desenvolvimento próprio, temos complementado nosso acervo tecnológico através de acordos de colaboração tecnológica com empresas líderes em nível global.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Possuímos 10 patentes em vigor, sendo 2 no Brasil e 8 no exterior, além de uma patente requerida no Brasil e outra requerida no Reino Unido. Além disso, possuímos o registro de 16 marcas no Brasil e de 90 no exterior, sendo que mais 5 foram requeridas no Brasil.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Item 7.6 - Receitas relevantes no exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A parcela da receita operacional líquida decorrente de vendas a clientes localizados no Brasil para os anos de 2015, 2014 e 2013 estão evidenciadas no quadro a seguir.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

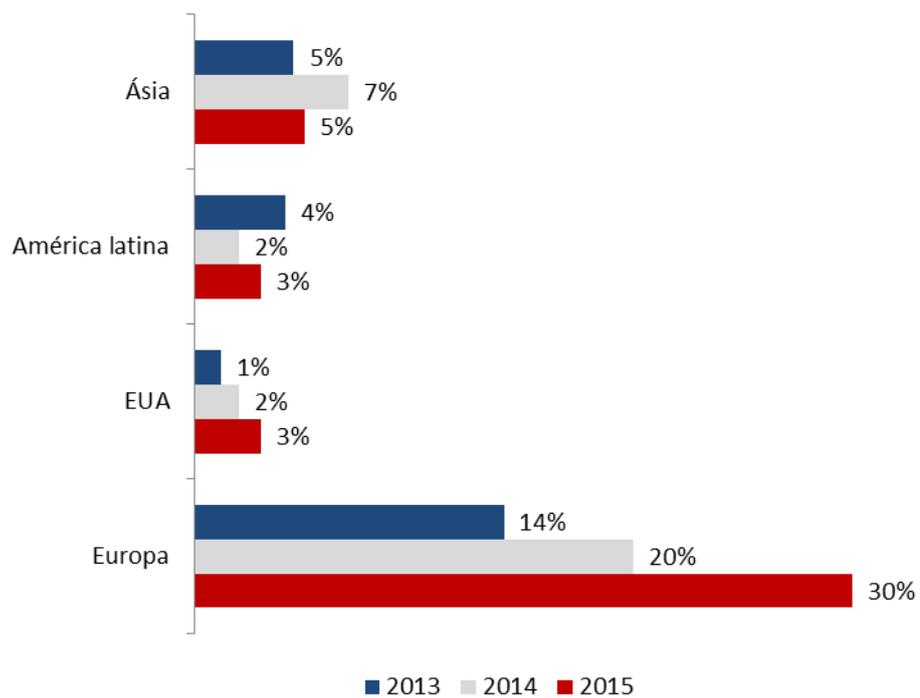
A parcela da receita operacional líquida decorrente de vendas a clientes localizados em países estrangeiros para os anos de 2015, 2014 e 2013 estão evidenciadas no quadro a seguir.

	R\$ mil		
Mercado	2.015	2.014	2.013
Mercado Interno	357.654	450.672	495.351
<i>% participação na ROL</i>	<i>59,0%</i>	<i>69,5%</i>	<i>74,2%</i>
Mercado Externo	248.978	197.939	172.072
<i>% participação na ROL</i>	<i>41,0%</i>	<i>30,5%</i>	<i>25,8%</i>
Receita Operacional Líquida	606.631	648.611	667.423

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

	2015	2014	2013
Europa	30%	20%	14%
EUA	3%	2%	1%
América latina	3%	2%	4%
Ásia	5%	7%	5%
Mercado Externo	41%	31%	24%

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior



7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Item 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia obedece a regulação pertinente aos produtos que ela comercializa em diferentes países.

Movimentos atípicos, como medidas protecionistas ou quedas de mercado podem de algum modo afetar as vendas de seus produtos. Contudo, a concentração de vendas, seja por país destinatário, ou cliente específico não é relevante no montante total de vendas do emissor.

7.8 - Políticas socioambientais

Item 7.8 - Políticas socioambientais

Política integrada para qualidade, meio ambiente e saúde e segurança ocupacional

A Romi está comprometida com:

- **Foco no cliente**
Assegurar a satisfação dos seus clientes, desenvolvendo e fornecendo produtos e serviços com qualidade e que atendam os seus requisitos;
- **Atendimento à legislação e normas**
Atender os requisitos aplicáveis de legislação e normas da qualidade, meio ambiente e saúde e segurança ocupacional;
- **Envolvimento das pessoas**
Motivar, conscientizar, desenvolver e qualificar seus colaboradores, tornando-os aptos para a realização das suas atividades;
- **Prevenção**
Prevenir a poluição e reduzir os aspectos ambientais nos processos, produtos e serviços;
Prevenir acidentes, controlar os riscos e proteger a saúde dos colaboradores, prestadores de serviços e visitantes;
- **Melhoria contínua**
Melhorar continuamente a eficácia do sistema de gestão integrado, os seus produtos, serviços, processos, desempenho ambiental e de saúde e segurança ocupacional.
- **Meio ambiente**
Considerando que a ROMI tem como um dos seus princípios fundamentais o respeito ao meio ambiente, todos os Colaboradores devem, no exercício de suas atribuições, ter compromisso com a preservação do meio ambiente e com a adoção de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano. Todos os negócios da ROMI devem ser conduzidos em total conformidade com a legislação ambiental, com a busca de aperfeiçoamentos nos seus processos operacionais, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

Esta política deve assegurar retorno consistente ao capital investido pelo Acionista.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 – Aquisição/ alienação ativo relevante

Fato relevante publicado em 15 de setembro de 2015

Celebração, através de sua subsidiária integral Romi Empreendimentos Imobiliários S.A. de Contrato para Promoção de Empreendimento Imobiliário com CEMARA Negócios Imobiliários Ltda. , a fim de estabelecer as condições para implementação de empreendimento imobiliário em seus imóveis objeto das matrículas nº 40.741 e nº 26.751, com área total de 341.681m², localizados em Santa Bárbara d'Oeste, SP.

Fato relevante publicado em 05 de outubro de 2015

Venda, através de sua subsidiária italiana Romi Italia S.r.l. (“Romi Italia”), para a empresa italiana Barbero Pietro S.p.A, do imóvel (terreno com edificação) de propriedade da Romi Italia, com área total de 16.073m², localizado na Via Primo Levi, nº 4, Comune di Grugliasco (TO), Itália, pelo valor de € 3.875.000,00.

Fato relevante publicado em 25 de novembro de 2015

Venda, através de sua subsidiária ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. (“Rominor”), para a empresa Lare Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Lare”), de imóveis (terrenos com edificações) de propriedade da Rominor, com área total de 3.530m² e área construída de 5.619m², localizados no bairro Vila Romana, na cidade de São Paulo, pelo valor total de R\$ 16.000.000,00.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 – Alteração na condução de negócios

Não houve alteração na condução de negócios para os períodos apresentados.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 – Contratos relevantes

Fato relevante publicado em 15 de setembro de 2015

Celebração, através de sua subsidiária integral Romi Empreendimentos Imobiliários S.A. de Contrato para Promoção de Empreendimento Imobiliário com CEMARA Negócios Imobiliários Ltda. , a fim de estabelecer as condições para implementação de empreendimento imobiliário em seus imóveis objeto das matrículas nº 40.741 e nº 26.751, com área total de 341.681m², localizados em Santa Bárbara d'Oeste, SP.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Item 8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Item 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Administração da Companhia decidiu com base na conclusão dos trabalhos de revisão e adequação da averbação das matrículas das suas propriedades, assim como nas perspectivas de expansão das suas atividades no curto e médio prazos, classificar parte das propriedades na rubrica de “Propriedades para Investimento”, mantendo-as com o objetivo de valorização de capital. Os montantes classificados em propriedades para investimentos são de R\$ 15.978 (R\$ 14.211 – em 31 de dezembro de 2014) na controladora e R\$ 17.000 (R\$ 19.875 – em 31 de dezembro de 2014) no consolidado.

As propriedades para investimento estão avaliadas ao custo histórico, e para fins de divulgação do seu valor justo, a Companhia contratou avaliador independente que através da aplicação de metodologia definida pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, a qual também utiliza evidências no mercado relacionadas a preços de transações efetuadas com propriedades similares, que avaliou essas propriedades ao valor justo, reduzido de eventuais custos de transação, no montante de R\$ 121.112 na controladora e R\$ 141.685 no consolidado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
CENTROS DE USINAGEM	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
CENTROS DE USINAGEM COM SISTEMA DE MANUFATURA FLEXÍVEL	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
EDIFÍCIO DA UNIDADE DE MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
EDIFÍCIO INDUSTRIAL FUNDIÇÃO	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
MÁQUINA AUTOMÁTICA P/ MOLDAGEM DE AREIA VERDE	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
PRÉDIO FABRICA MONTAGEM DE MÁQUINAS-FERRAMENTA	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
PRÉDIO FABRICA MONTAGEM DE MÁQUINAS-FERRAMENTA B+W	Alemanha		Reutlingen	Própria
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AUTOMATIZADO - MINI LOAD	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
TERRENOS COM EDIFICAÇÕES	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Própria
PRÉDIO SUBSIDIÁRIA REINO UNIDO	Inglaterra		Warwickshire	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os itens referentes a este formulário estão representados integralmente no item 9.2 Outras inf. – relev. – Ativos Relev.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Irsa Máquinas México S. de R.L. de C.V.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	México		Santa Barbara d'Oeste	Comercialização e prestação de serviços relacionados aos produtos fabricados pela Companhia	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	269,391461	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	1.219.886,50		
31/12/2014	377,442706	0,000000	0,00					
31/12/2013	201,910944	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Comercialização e prestação de serviços relacionados aos produtos fabricados pela Companhia no México.								
Romi A.L. S.A.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Uruguai		Montevideú	Representação comercial para a América latina.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	55,888115	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	6.252.092,18		
31/12/2014	24,190567	0,000000	0,00					
31/12/2013	26,844350	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Representação comercial para a América latina.								
Romi Empreendimentos Imobiliários S.A.	62.091.038/0001-74	-	Controlada	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Participação em empreendimentos imobiliários.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	-1324,924950	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	-4.325,00		
31/12/2014	-92,262993	0,000000	0,00					
31/12/2013	-43,399680	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação em empreendimentos imobiliários.								
Romi Europa GmbH	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Alemanha		Munique	Assistência técnica e apoio a revendedores da Europa, Ásia, África e Oceania e participação em empresas.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2015	34,242103	0,000000	0,00	Valor contábil				

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2014	3,695339	0,000000	0,00					
31/12/2013	23,470429	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
É estratégico para a Companhia manter uma assistência técnica permanente, para seus clientes nos continentes referenciados.								
Romi Itália S.R.L.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Itália		Turin	Empresa dona das subsidiárias da França, UK e Espanha que são responsáveis por distribuição de máquinas para plástico e máquinas-ferramenta, peças de reposição e assistência técnica.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	207,028314	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	14.468.595,76		
31/12/2014	-9,790042	0,000000	0,00					
31/12/2013	-195,517894	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Desenvolvimento de projetos, produção e venda, distribuição, importação e exportação de máquinas e equipamentos para o processamento de matérias-primas plásticas.								
Romi Machine Tools, Ltd.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Estados Unidos		Erlanger	Distribuição de máquinas-ferramenta e fundidos e usinados para a América do Norte.	100,000000
Valor mercado								
31/12/2015	144,614559	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	5.277.766,91		
31/12/2014	-58,861360	0,000000	0,00					
31/12/2013	-52,292122	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Distribuição de máquinas-ferramenta e fundidos e usinados para a América do Norte								
Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.	84.696.814/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	Santa Barbara dOeste	Atividade imobiliária, inclusive compra e venda, locação de imóveis próprios, exploração de direitos imobiliários, intermediação de negócios imobiliários e prestação de fianças e avais.	93,070000
Valor mercado								
31/12/2015	40,053845	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2015	32.842.237,06		
31/12/2014	-3,721858	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2013	-3,178116	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Atividade imobiliária, inclusive compra e venda, locação de imóveis próprios, exploração de direitos imobiliários, intermediação de negócios imobiliários e prestação de fianças e avais.

9.2 - Outras informações relevantes

Item 9.2 - Outras informações relevantes

A Companhia tem registrado em sua subsidiária indireta, Burkhardt+Weber, os Intangíveis conforme seguem, não registrados no item 9.1.b.

Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Tecnologia	Entre 15 e 20 anos	Alienação	Não se aplica
Relacionamento com o cliente	20 anos	Alienação	Não se aplica
Marca	Indeterminado	Alienação	Não se aplica

Item 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Mercado pela fraca atividade econômica devido à incerteza que ronda o mercado desde 2014, o ano de 2015 continuou demonstrando uma consistente desaceleração da atividade econômica e, principalmente, da indústria nacional. Esse cenário, com alto grau de incerteza, desestimula a expansão dos negócios e impacta negativamente os níveis de investimento no País.

Por outro lado, a recente desvalorização do real (R\$) perante o dólar norte-americano (US\$) fez com que fabricantes nacionais de máquinas e equipamentos se tornassem mais competitivos quando comparados aos equipamentos importados. A indústria nacional como um todo, diante da desvalorização da moeda brasileira, tem a possibilidade de se tornar mais competitiva no Brasil e no exterior. Contudo, o cenário de incertezas prejudica e adia potenciais planos de internacionalização de peças atualmente importadas.

(b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate

Não aplicável à Companhia.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável à Companhia.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia, através do planejamento e controle constante dos seus ativos e passivos financeiros acredita não haver sinalização negativa em relação à capacidade de pagamento dos seus compromissos financeiros. As dívidas da Companhia são, em sua maioria representadas por financiamentos junto ao BNDES, com características de longo prazo e taxas de juros de mercado, conforme informações disponíveis, desde 16/02/2016 no site da Comissão de Valores Mobiliários e no site da Companhia (www.romi.com).

Durante o ano de 2015, a dívida líquida da Companhia reduziu de (R\$ 102.741) para (R\$72.061), resultando numa geração de caixa de R\$ 30.680. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresentava disponibilidades no montante total de R\$ 144.581 e dívidas financeiras de R\$ 216.642, sendo que as dívidas de curto prazo somavam R\$ 45.828, demonstrando a solidez financeira da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Atualmente a principal fonte de captação de recursos da Companhia é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Companhia (consolidado), em 31 de dezembro de 2014 possuía os seguintes níveis de endividamento:

Caixa e equivalentes de caixa	144.581
Financiamentos (parcelas do circulante)	(45.825)
Financiamentos (parcelas do não circulante)	<u>(170.817)</u>
Dívida líquida (valor de caixa e equivalentes de caixa deduzido dos financiamentos)	(72.061)
Patrimônio líquido	670.719
Nível de endividamento financeiro (dívida líquida / patrimônio líquido)	10,74%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

	Circulante		Não Circulante		Vencimento	Amortização do principal	Encargos financeiros	Garantia
	2015	2014	2015	2014				
Financiamentos de exportação (a)	9.282	52.040	1.01.522	63.790	15/12/2018	Parcela única/Mensal com carência de 13 meses	Taxas 5,50% a 11,00% a.a. (pré-fixado) e Taxas 4,26% a 4,71% a.a. + 50% TJLP + 50% SELIC (pós-fixado)	Nota promissória/Finança-Aval Romi
Programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI (b1 e b2)	3.697	9.809	20.513	15.707	16/01/2023	Trimestral/Mensal	Taxas de 3,00% a 4,00% a.a.	Alienação fiduciária de máquinas e hipoteca de imóveis e terrenos
Imobilizado - moeda nacional	14.530	17.794	11.676	26.026	16/11/2017	Mensal	TJLP + Juros de 1,36% a 1,63% a.a.	Alienação fiduciária de máquinas e hipoteca de imóveis e terrenos
FINAME diversas	4.274	9.018	6.572	7.207	15/01/2024	Trimestral/Mensal	Taxas 3,00% a 9,50% a.a.	Alienação fiduciária da máquina financiada/Aval Romi/Nota Promissória
Capital de giro (c)	-	6.329	-	-	15/07/2015	Mensal	TJLP + Juros de 3,10% a.a.	Aval Romi
Financiamentos Importação de Bens (FINIMP) (d)	4.902	3.392	-	-	18/04/2016	Parcela única	Juros de 1,10% a 2,6% a.a. + Variação Cambial	Aval Romi
Finop URD-01 (e)	4.979	821	11.945	16.826	15/05/2019	Mensal	TJLP + 5,00% a.a. - Debitado 6,00%	Finança Bancária
Saques refinanciados - moeda nacional e outros	193	1.513	0	162	23/07/2016	Semestral	Libor + Juros de 1,00% a.a. + 5,40% flat	Contrato de prenda do cliente
Controladora	41.857	100.716	152.227	120.718				
Outros	427	3.092	7.724	2.661				
Burkhardt + Weber (B+W) - Financiamento construção centro de tecnologia e administração - C (f)	3.541	1.108	10.866	11.026	30/06/2027	Trimestral	2,40% a.a.	Ativo imobilizado (Prélio)
Consolidado	45.525	104.916	170.817	143.405				

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) A Companhia captou R\$ 161.211 através do contrato de financiamento firmado com o BNDES, pelo programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI (sendo duas operações de agosto de 2015 fora do PSI). O valor das contratações, liberações e taxas de financiamento estão demonstradas no quadro abaixo. A Companhia se obriga a exportar, até a data de liquidação do contrato o equivalente a US\$ 86.643, sendo que até 31 de dezembro de 2015 foram exportados US\$ 39.839. A garantia do empréstimo se dá através de Nota Promissória/Aval da sua subsidiária Rominor. Na ocorrência de não exportação dentro do prazo estipulado, será exigida multa contratual da Companhia correspondente a 10% sobre o valor inadimplido. A Companhia espera cumprir as condições de exportação estabelecidas no contrato de financiamento. Não existem cláusulas de cumprimento de índices financeiros.

<u>Valor da contratação</u>	<u>Data de liberação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa de financiamento</u>
52.040	jun/12	jun/15	8,00% a.a. (pré-fixado)
8.351	dez/13	dez/16	5,50% a.a. (pré-fixado)
19.006	jul/14	jul/17	8,00% a.a. (pré-fixado)
19.268	nov/14	nov/17	8,00% a.a. (pré-fixado)
17.165	dez/14	dez/17	8,00% a.a. (pré-fixado)
9.460	ago/15	ago/18	50% (4,26% a.a. + SELIC) 50% (4,00% a.a. + TJLP)
15.916	ago/15	ago/18	50% (4,71% a.a. + SELIC) 50% (4,45% a.a. + TJLP)
20.005	dez/15	dez/18	11,00% a.a. (pré-fixado)
161.211			

(b1) Em junho de 2013 foi autorizada à Diretoria da Companhia a contratar um financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 27.762 divididos em quatro subcréditos, com as finalidades de desenvolvimento de novos produtos, produção de protótipos nacionais, aquisição de maquinário nacional e expansão da capacidade produtiva das plantas de usinagem, com taxas variando de 3,0%, 3,5% e TJLP + 3,77% a.a., com carência de 18 a 24 meses e prazo de pagamento de 6 a 60 meses. Nesse contrato foi constituído uma cláusula de obrigações contratuais que se refere a constituição dos seguintes *covenants*:

(i) Índice de Capitalização: $(\text{Patrimônio Líquido Consolidado} / \text{Ativo Total Consolidado})$ maior ou igual a 0,30

(ii) Índice de Distribuição de Resultados: $(\text{dividendos} + \text{JSCP} / \text{Lucro Líquido do Exercício})$ limitado a 0,25

(b2) Em dezembro de 2014 foi autorizada à Diretoria da Companhia a contratar um financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R\$ 35.631, com as finalidades de desenvolvimento de novos produtos e produção de protótipos nacionais nos anos de 2015 e 2016, com taxa de 4,00% a.a., com carência de 30 meses e prazo de pagamento de 66 meses. Nesse contrato foi constituído uma cláusula de obrigações contratuais que se refere a constituição dos seguintes *covenants*:

(i) Índice Financeiro Consolidado Auditado: $(\text{Patrimônio Líquido} / \text{Ativo Total})$ maior ou igual a 0,40

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) Índice Financeiro Consolidado Auditado: (Dívida Total Líquida / Passivo Total) menor ou igual a 0,25

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia cumpriu com todas as cláusulas restritivas dos itens (b1) e (b2) acima.

(c) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou Contrato de Abertura de Crédito Fixo até o limite de R\$ 20.000 (“crédito”) a ser provido com recursos originários da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Esse crédito destina-se única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro. O principal e os juros foram liquidados integralmente em 15 de julho de 2015.

(d) Durante 2015 a Companhia firmou Contratos de Financiamento para Importação de Bens (FINIMP) no montante de R\$ 4.012, equivalentes a US\$ 1.255, atualizados pela variação da taxa de câmbio do dólar americano (mar/abr/15), com vencimento em 2016, incidindo encargos financeiros equivalentes à taxa de 1,10% a 2,6% a.a. + Variação Cambial). A garantia do empréstimo se dá através do aval da sua subsidiária Rominor. Não há cláusulas de cumprimento de índices financeiros.

(e) Contrato firmado entre a Companhia e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) em 15 de maio de 2014, para desenvolvimento do sistema piloto de manufatura flexível para usinagem de carcaças de máquinas-ferramenta com objetivo de redução de tempos de *set-up* e de usinagem, reduzindo tempo de entrega de seus produtos.

A Companhia possui compromisso de informar os itens de dispêndios utilizados nos termos do instrumento contratual 09.14.0019.00 no decorrer do exercício de 2015 e 2014, conforme seguem:

Itens de dispêndios	2015	2014
P&D Interno	713	753
Aquisição Externa de P&D	-	-
Aquisição de outros conhecimentos externos	-	-
Aquisição de Software	-	-
Treinamento	-	77
Introdução das inovações tecnológicas no mercado	-	-
Aquisição de máquinas e equipamentos	60	11.295
Produção Pioneira e Outras preparações para a produção e distribuição:	1.665	1.849
i. Obras Civas e Instalações para Produção Pioneira	-	457
i. Outras Preparações para Produção e Distribuição	-	16
i. Material de Consumo para Produção Pioneira	1.649	1.041
i. Pessoal ocupado em Produção Pioneira	16	335
Fusão e Aquisição	-	-
	2.438	13.974

(f) Em 5 de julho de 2012, Burkhardt + Weber firmou Contrato de Financiamento com o Commerzbank em Reutlingen (Alemanha) no montante de R\$ 9.361 (equivalente a € 3,6 milhões) , o qual é suportado pelo KfW Bank (Kredit-anstalt für Wiederaufbau), com vencimentos trimestrais iniciando-se em 30 de setembro de 2014, encerrando-se em 30 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

junho de 2027 (15 anos). O montante liberado é destinado exclusivamente para construção das instalações destinadas a pesquisa e desenvolvimento e atividades suporte tais como suprimentos e vendas. O financiamento tem carência de 24 meses, e juros fixos de 2,4% ao ano são devidos trimestralmente, inclusive durante o período de carência. Não existem cláusulas de cumprimento de índices financeiros.

Os vencimentos dos financiamentos registrados no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2015, controladora e consolidado, são como seguem:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2017	88.525	94.054
2018	47.325	48.784
2019	8.170	9.629
2020 e após	<u>8.207</u>	<u>18.349</u>
Total	<u><u>152.227</u></u>	<u><u>170.817</u></u>

O valor justo dos empréstimos é igual ao seu valor de custo contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia possui uma operação denominada Finame Fabricante, onde os prazos podem ser de até 48 meses, operadas com agentes financeiros.

iii. grau de subordinação entre as dívidas.

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Vide notas explicativas ao item 10.1 f) i. cima.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 19 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração aprovou a contratação pela Companhia de financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos e condições da Minuta de Contrato de Financiamento negociada entre as partes, nas seguintes condições:

Valor do Financiamento: até R\$ 35.631 mil;

Prazos: até 24 (vinte e quatro) meses de utilização, até 30 (trinta) meses de carência e até 66 (sessenta e seis) meses para amortização;

Custo: 4% (quatro por cento) ao ano; Finalidade: investimento em inovação para desenvolvimento de novos produtos nos anos de 2015 e 2016.

Garantias do Financiamento: garantias reais, aceitas a critério do BNDES, que perfaçam o índice mínimo de 130% (cento e trinta por cento) do valor total do crédito;

Montante liberado: em 31 de dezembro de 2015 do montante total contratado, R\$ 27.781 mil já havia sido liberado.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Ativo:		
Circulante (a)	701.532	726.525
Não circulante (b)	<u>517.186</u>	<u>562.471</u>
Total do ativo	<u>1.218.718</u>	<u>1.288.996</u>
Passivo:		
Circulante (c)	247.562	353.379
Não circulante (d)	298.161	291.456
Patrimônio líquido	670.719	642.537
Participação dos não controladores	<u>2.276</u>	<u>1.624</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.218.718</u>	<u>1.288.996</u>

(a) As variações mais significativas entre as linhas do Ativo Circulante foram nas rubricas

(i) “Valores a receber repasse Finame Fabricante” (R\$ 120.908 em 2015 e R\$ 173.575 em 2014). Com a diminuição na utilização dessa linha de crédito, o saldo a receber do repasse Finame Fabricante vem reduzindo à medida que os recebimentos acontecem.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(ii) “Duplicadas a receber” (R\$ 122.126 em 2015 e R\$ 105.923 em 2014). Esse aumento é devido, principalmente ao aumento de receita de venda de máquinas usadas e fundidos e usinados, que não utilizam linhas de financiamento FINAME como máquinas novas.

(b) As variações mais significativas entre as linhas do Ativo Não Circulante foram nas rubricas

(i) “Valores a receber repasse Finame Fabricante” (R\$ 99.541 em 2015 e R\$ 132.239 em 2014). Com a diminuição na utilização dessa linha de crédito, o saldo a receber do repasse Finame Fabricante vem reduzindo à medida que os recebimentos acontecem.

(ii) “Outros créditos” (R\$ 6.957 em 2015 e R\$ 24.481 em 2014). Essa rubrica inclui o saldo de máquinas pendentes de reintegração (máquinas retomadas do cliente que aguardam decisão judicial para integrarem ao estoque) que, devido ao sucesso na liberação judicial saiu, no Não Circulante, de R\$ 27.251 em dezembro de 2014 para R\$ 5.259 em dezembro de 2015.

(c) As variações mais significativas entre as linhas do Passivo Circulante foram nas rubricas

(i) “Financiamentos - FINAME Fabricante” (R\$ 82.785 em 2015 e R\$ 133.024 em 2014). Essa redução foi esperada, uma vez que a Companhia migrou o foco dos financiamentos para cliente de Finame Fabricante para o Finame Compradora. Essa mudança foi positiva para a Romi, que na modalidade Compradora não assume a responsabilidade pelo risco de crédito dos seus clientes.

(ii) “Financiamentos” (R\$ 45.825 em 2015 e R\$ 104.916 em 2014) decorrente principalmente do pagamento de aproximadamente R\$ 50 milhões do contrato de financiamento firmado com o BNDES, pelo programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI ao longo de 2015.

(d) As variações mais significativas entre as linhas do Passivo Não Circulante foram nas rubricas

(iii) “Financiamentos - FINAME Fabricante” (R\$ 92.124 em 2015 e R\$ 117.053 em 2014). Essa redução foi esperada, uma vez que a Companhia migrou o foco dos financiamentos para cliente de Finame Fabricante para o Finame Compradora. Essa mudança foi positiva para a Romi, que na modalidade Compradora não assume a responsabilidade pelo risco de crédito dos seus clientes.

(iv) “Financiamentos” (R\$ 170.817 em 2015 e R\$ 143.405 em 2014) decorrente principalmente da captação de R\$ 45,3 milhões do contrato de financiamento firmado com o BNDES, pelo programa de Sustentação do Investimento - BNDES PSI ao longo de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(e) Em 2015, a Receita Operacional Líquida auferida foi de R\$ 606,6 milhões, valor 6,5% inferior ao alcançado em 2014, confirmando a expectativa da Companhia no início de 2014 de que não havia fortes perspectivas de crescimento de demanda nesse ano.

(f) O Lucro bruto auferido em 2015 foi de 22,8%, 3,1 pontos percentuais abaixo do obtido em 2014. Do total da receita, a participação da unidade de Fundidos e Usinados, que devido ao tipo de negócio tem uma margem bruta menor, aumentou de 15,1% para 22,4%, causando uma pequena diminuição na margem consolidada da Companhia.

(g) O Lucro Operacional auferido em 2015 foi negativo em R\$ 2,0 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Item 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional da Companhia é composta pela venda de: máquinas ferramenta, máquinas para plásticos, peças de reposição, reforma de máquinas, peças fundidas e/ou usinadas e prestação de serviços de assistência técnica e outros.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme fatos relevantes publicados em 05 de outubro de 2015 e 25 de novembro de 2015, a Companhia informou o mercado em geral sobre a alienação de dois imóveis não estratégicos, abaixo detalhados:

- Imóvel Grugliasco (Itália) – terreno e edificação, com área total de 16.073 m², localizado na Comune de Grugliasco, Itália. O valor da alienação foi de €3.875 mil, integralmente recebidos até 31 de dezembro de 2015. O impacto dessa transação no EBITDA e no lucro líquido do 4T15 foi de R\$9,7 milhões e R\$9,3 milhões, respectivamente.

- Imóvel São Paulo (Brasil) – terreno e edificação, com área total de 3.530 m² e área construída de 5.619 m², localizado no bairro da Vila Romana, cidade de São Paulo. Esse imóvel era de propriedade da subsidiária da Companhia, ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A. da qual detém 93,07%. O valor da alienação foi de R\$16 milhões, sendo que até 31 de dezembro de 2015, havia sido recebido R\$1,6 milhão e em janeiro de 2016 foi recebido o valor remanescente de R\$14,4 milhões. O impacto dessa transação no EBITDA e no lucro líquido do 4T15 foi de R\$12,2 milhões e R\$11,7 milhões, respectivamente.

Essas transações, nas demonstrações de resultados consolidados, estão registradas na rubrica de “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” e o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido na rubrica “Imposto de renda e contribuição social”.

Mesmo com as melhoras operacionais alcançadas, o nível de utilização dos ativos operacionais ainda baixo contribui negativamente para uma recuperação mais rápida das margens da Romi.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Em 2015, a Receita Operacional Líquida auferida foi de R\$ 606,6 milhões, valor 6,5% inferior ao alcançado em 2014, confirmando a expectativa da Companhia no início de 2015 de que não havia fortes perspectivas de crescimento de demanda nesse ano.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Atualmente, aproximadamente 30% do custo da Companhia está vinculado ao câmbio (entre materiais importados e materiais nacionais sensíveis ao câmbio). Adicionalmente, houve forte pressão inflacionária nos materiais de fundição (ferro gusa / sucata) e nos salários.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Item 10.3 - Eventos relevantes nas DF's

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve nenhum evento ou operação não usual que merecesse destaque.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Item 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2015.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não há ressalvas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Item 10.5 - Políticas contábeis críticas

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 são as seguintes:

1. Base de apresentação e políticas contábeis

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam toda as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

1.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Romi foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Pelo fato de que as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais, a partir de 2014, não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas e coligadas nas demonstrações separadas, elas também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há alterações ou interpretações em vigor para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2015 que tenham impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

1.2. Investimentos em empresas controladas - Consolidação

10.5 - Políticas contábeis críticas

(a) Controladora:

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno -variável decorrente de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesse retorno devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido. De acordo com este método, as participações financeiras nas controladas são reconhecidas nas demonstrações financeiras ao custo de aquisição, e são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação da Companhia nos resultados líquidos tendo como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações cambiais destas empresas, as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial". Estes efeitos serão reconhecidos em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da controlada.

Do valor pago na aquisição, o montante que excede o valor justo do patrimônio líquido da adquirida na data da transação é tratado contabilmente como ágio por rentabilidade futura. Adicionalmente, os saldos dos investimentos poderão ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por recuperação do investimento (Nota 2.11).

Os dividendos recebidos de controladas são registrados como uma redução do valor dos investimentos.

(b) Consolidado

A Companhia consolida integralmente as demonstrações financeiras da Controladora e de todas as empresas controladas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de "Participação dos acionistas não-controladores".

As transações e saldos entre a Companhia e suas controladas são eliminados no processo de consolidação e eventuais ganhos e perdas decorrentes destas transações são igualmente eliminadas. As políticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

1.2.1 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, também responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

1.3 Conversão de moeda estrangeira

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira, exceto investimentos, consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações financeiras.

Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e de suas controladas localizadas no Brasil. A moeda funcional das controladas no exterior é determinada com base no ambiente econômico principal em que elas operam, sendo que quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras, essas são convertidas para o Real (R\$) na data do fechamento.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor nas datas dos balanços. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Conversão das demonstrações financeiras das controladas no exterior

Os ativos e passivos das controladas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária) são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado (receitas e despesas) são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações). As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido na rubrica de "Ajustes de avaliação patrimonial".

Ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de até 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos até a data-base do balanço, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Financiamentos", no passivo circulante, se aplicável.

1.5 Ativos financeiros

10.5 - Políticas contábeis críticas

(a) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis. São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método de taxa efetiva de juros. No caso da Companhia, compreendem caixa e equivalentes de caixa (Nota 3), duplicatas a receber (Nota 4), valores a receber – repasse Finame Fabricante (Nota 5), outros créditos, partes relacionadas e depósitos judiciais. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(b) Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos ("impairment"). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Tais evidências contemplam o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber.

O montante da perda por "impairment" é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

1.6 Duplicatas a receber

As duplicatas a receber de clientes correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as duplicatas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As duplicatas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PDD" ou impairment).

10.5 - Políticas contábeis críticas

1.7 Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. A Companhia custeia seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos.

1.8 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico deduzido da respectiva depreciação, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados incorridos durante a fase de construção das novas unidades. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável.

O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício.

O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o respectivo valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais , líquidas" na demonstração do resultado.

1.9 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são representadas por terrenos e edifícios para locação mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ou valorização do capital, conforme divulgado na Nota 9. As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

1.10 Intangível

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é

10.5 - Políticas contábeis críticas

baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (Nota 2.11).

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios (tecnologia, relacionamento de clientes, carteira de clientes) são registrados pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e de perdas pela não recuperabilidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis que têm vida útil definida são amortizados ao longo de suas vidas úteis usando um método de amortização que reflete o benefício econômico do ativo intangível.

Os ativos intangíveis são revisados anualmente para efeitos de avaliação por perdas pela não recuperabilidade, ou se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício.

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são registrados ao resultado do exercício quando incorridos como "Pesquisa e desenvolvimento".

1.11 Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos e reversão de eventual provisão constituída – ativos não financeiros

Na data de cada demonstração financeira, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano em dezembro. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

1.12 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

10.5 - Políticas contábeis críticas

1.13 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

1.14 Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos decorrentes de operações de curto prazo, quando relevante, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado. A taxa de desconto utilizada reflete as condições de mercado. A mensuração do ajuste a valor presente é realizada em base exponencial “pro rata die”, a partir da origem de cada transação.

As reversões dos ajustes dos ativos e passivos monetários são contabilizadas como receitas ou despesas financeiras

1.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras nos países onde a Romi e suas subsidiárias operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos com vigência na data base das demonstrações financeiras.

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as taxas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados, bem como são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

1.16 Benefícios a empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo planos de pensão e de aposentadoria (contribuição definida), assistência médica, odontológica e participação nos lucros.

O plano de aposentadoria pós-emprego caracteriza-se na modalidade de plano de contribuição definida, sobre o qual a Companhia não tem nenhuma obrigação legal caso o plano não possua ativos suficientes para o pagamento dos benefícios obtidos pelos funcionários como resultado de serviços passados prestados.

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia.

1.17 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

1.18 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando a Companhia compra suas próprias ações (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

1.19 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

10.5 - Políticas contábeis críticas

1.20 Reconhecimento de receita de vendas de produtos

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas, e os descontos sobre vendas quando conhecidos.

(a) Venda de produtos

As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável, a Companhia não detém mais controle sobre a mercadoria vendida ou qualquer outra responsabilidade relacionada à propriedade desta, os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador. Os fretes sobre vendas são registrados como despesas de venda. A provisão para custos com garantia é reconhecida na data da venda dos produtos, com base na melhor estimativa da Administração sobre os custos a serem incorridos para a prestação dos serviços de garantia dos produtos.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

1.21 Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), existe a probabilidade provável de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados à obrigação. Quando a provisão é mensurada usando o fluxo de caixa estimado para liquidar a obrigação presente, o seu valor é determinado através do valor presente desses fluxos de caixa.

Quando o benefício econômico requerido para liquidar uma provisão é esperado ser recebido de terceiros, esse valor a receber é registrado como um ativo quando o reembolso é virtualmente certo e o montante possa ser estimado com segurança.

1.22 Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

1.23 Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações financeiras

10.5 - Políticas contábeis críticas

O processo de elaboração das demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- (a) Vida útil de ativos de longa duração: a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente.
- (b) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida: anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) dos ativos de vida útil indefinida e, quando necessário, realiza teste eventuais perdas (impairment) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 2.11).
- (c) Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 2.7.
- (d) Análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 2.5 (b).
- (e) Imposto de renda diferido ativo sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (Nota 2.15), assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências advindas de processos administrativos e judiciais (Nota 2.21).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

1.24 Normas, interpretações e alterações de normas contábeis.

- (a) Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Foram emitidas pelo IASB novas normas, detalhadas abaixo, não vigentes para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1o de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

- (i) IFRS 15 – “Receita de Contratos com Clientes”: essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Ela entra em vigor em 1o de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**Item 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (itens não contabilizados), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. Contratos de construção não terminada
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Conforme informado no item 7.8 deste formulário, Em 15 de junho de 2014, a Companhia e a Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA, pertencente ao grupo Endesa, resolveram aditar o contrato de compra de energia elétrica firmado em 1º de maio de 2007, objetivando contratar o volume de energia elétrica de acordo com as necessidades da Companhia. Como resultado dessa adequação o período de fornecimento da energia elétrica foi estendido por mais quatro anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2018, e passou a refletir os seguintes valores os quais são reajustados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IPCA:

Ano de fornecimento	Valor
2016	9.152
2017	9.698
2018	7.607
Total	<u>26.457</u>

A Administração da Companhia é da opinião de que esse contrato está condizente com as necessidades de consumo de energia elétrica para o prazo contratado.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item 10.7 – Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

Item 10.8 - Plano de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

- i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2016, a Companhia pretende destinar seus investimentos à manutenção regular do seu parque fabril, e em determinados projetos relacionados ao aumento da produtividade e da flexibilidade.

- ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Administração pretende realizar os investimentos previstos para o ano de 2016 através de capital próprio ou através de financiamentos, principalmente linhas de crédito oferecidas pelo BNDES.

- iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes previstos para o ano de 2016, referente a ativos operacionais.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Anualmente a Companhia desenvolve e lança novos produtos que possuem participação relevante em suas receitas. Porém, as pesquisas em andamento representam informações confidenciais não divulgadas antes do efetivo lançamento do produto.

- ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Historicamente a Companhia investe aproximadamente 4% da sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

- iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos somente são divulgados no lançamento dos produtos, portanto, não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

- iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

10.8 - Plano de Negócios

Em 2015 o total investido em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 18.235 (R\$ 19.824 em 2014).

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Item 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não aplicável.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Item 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

(a) Objeto da projeção (*guidance*)

Para o ano de 2016 não divulgamos *guidance*, pois entendemos que nos últimos anos, dada a conjuntura macroeconômica instável pela qual o mundo e especialmente o Brasil está passando, nossas previsões, que são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do país, do setor, e dos mercados internacionais, tiveram que passar por revisões, o que pode prejudicar a interpretação dos investidores.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Item 11.2 - Acompanhamento das projeções

Quando divulgamos *guidance*, o Conselho de Administração analisa trimestralmente os números apresentados ao mercado em suas reuniões.

No período atual, considerando que não estamos divulgando *guidance* para 2016, esse acompanhamento se torna “não aplicável”.

Item 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Atribuições do Conselho de Administração:

Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração, composto por, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo no mínimo 20% (vinte por cento) membros independentes, com mandato unificado de 1 (um) ano.

As atribuições do Conselho de Administração são aquelas definidas na legislação em vigor, no Estatuto Social, no seu Regimento Interno e no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBovespa.

O Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia estabelece como competência exclusiva do Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências previstas no Estatuto Social e na forma da lei:

- i. Definir a missão, as políticas e os objetivos gerais e estratégicos da Companhia, supervisionar a gestão, e atuar diligentemente em prol dos interesses da Companhia e de todos os acionistas, visando à criação de valor no longo prazo, dispondo sobre:
 - a) A estratégia de negócios da Companhia;
 - b) O planejamento das atividades da Companhia;
 - c) Os programas de expansão dos setores existentes ou início de novas atividades;
 - d) A adoção de novas linhas de produtos e alteração das já existentes;
 - e) A abertura e encerramento de subsidiárias, filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia, ou alteração nos já existentes; no país e/ou no exterior;
 - f) Participação e desinvestimento em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista;
 - g) Aplicação, em empresas coligadas ou não, de investimentos derivados de incentivos fiscais; e
 - h) Negociação de ações da própria Companhia.
- ii. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, fixando, por ocasião da eleição, as respectivas atribuições;
- iii. Fiscalizar a gestão dos Diretores;
- iv. Deliberar sobre a convocação de Assembleias Gerais;
- v. Manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e das contas da Diretoria, propondo à Assembleia Geral a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi. Deliberar sobre: a) levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, e, com base neles, declarar dividendos; b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, já submetido à Assembleia Geral Ordinária;
- vii. Autorizar:
 - a) A aquisição, a alienação e a constituição de ônus reais de bens imóveis ou ativos intangíveis da Companhia;
 - b) a alienação ou a constituição de ônus reais de bens móveis que façam parte do ativo permanente da Companhia;
 - c) a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e
 - d) a emissão de Notas Promissórias para distribuição pública.
- viii. Propor à Assembleia Geral aumento ou diminuição do capital social e a forma de subscrição, integralização e emissão de ações;
- ix. Escolher e destituir auditores independentes;
- x. Fixar, dentro da importância global determinada pela Assembleia Geral, a participação de cada membro do Conselho de Administração, de cada membro do Conselho Consultivo e de cada Diretor, na participação de que trata o artigo 44 deste Estatuto;
- xi. Fixar, dentro da importância global determinada pela Assembleia Geral, a remuneração individual dos administradores e do Conselho Consultivo;
- xii. Deliberar sobre a emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, cuja deliberação não seja de exclusiva competência de Assembleia Geral, dentro do limite do capital autorizado, e com a faculdade prevista no artigo 10 deste Estatuto Social.
- xiii. Aprovar o pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração do capital próprio, na forma da legislação em vigor, imputando-os ou não à conta de dividendos.
- xiv. Definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação da Companhia ou das ações da Companhia, conforme o caso, nos casos de oferta pública de aquisições de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.
- xv. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. O Regimento Interno do Conselho de Administração determina as seguintes competências ao Conselho de Administração, em adição do estabelecido no Estatuto Social:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- a) Aprovar e manter atualizado o Código de Ética e Conduta Empresarial da Companhia;
- b) Respeitada a legislação e o Estatuto Social, definir e manter atualizada a Política de distribuição, aos acionistas da Companhia, de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio;
- c) Definir e manter atualizada a Política de Assunção de Riscos pela Companhia;
- d) Determinar, anualmente, o valor, acima do qual, atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria, deverão ser submetidos à prévia aprovação do Conselho; e
- e) Zelar para que as estratégias, políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho sejam efetivamente implementadas pela Diretoria, sem, todavia, interferirem assuntos operacionais.

(b) Data de instalação do Conselho Fiscal e estrutura de funcionamento:

O Conselho Fiscal da Companhia foi eleito com 3 (três) membros titulares e suplentes em 22 de março de 2016, em caráter não permanente, com mandato vigorando até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada nos quatro primeiros meses do exercício social de 2017.

O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros e de igual número de suplentes e funcionará, nos termos do parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76, a partir da Assembleia que eleger os seus membros, no exercício social em que for instalado, terminando o seu mandato na primeira Assembleia Geral Ordinária efetuada após a instalação.

O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal, quando este for instalado, terão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, atendido o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76.

A posse dos membros do Conselho Fiscal é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(c) Mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

Conselho de Administração: Processo de auto-avaliação formal, com periodicidade anual;

Diretoria: Avaliação formal, com periodicidade anual, sendo o Diretor Presidente avaliado pelo Conselho de Administração e os demais Diretores, avaliados pelo Diretor-Presidente e revisada pelo Conselho de Administração.

(d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

As atribuições dos Diretores são:

Luis Cassiano Rando Rosolen (Diretor-Presidente): **(i)** Coordenar e supervisionar a implementação das diretrizes emanadas do Conselho de Administração, objetivando sua fiel execução; **(ii)** Supervisionar a atividade operacional, corporativa e societária da Companhia e as decorrentes da sua participação em empresas controladas e coligadas; **(iii)** Substituir provisoriamente o Diretor de Relações com Investidores nas suas ausências e impedimentos; **(iv)** Coordenar a atuação dos diretores e servir de elo entre a diretoria e o Conselho de Administração, ao qual deve prestar contas; **(v)** Supervisionar todas as atividades das subsidiárias da Companhia no exterior; **(vi)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas à comercialização e venda de máquinas-ferramenta, nos mercados interno e externo, e **(vii)** Supervisionar todas as atividades da Companhia, relacionadas ao desenvolvimento de tecnologia de máquinas-ferramenta;

William dos Reis (Vice-Presidente): **(i)** Substituir provisoriamente o Diretor-Presidente nas suas ausências e impedimentos; **(ii)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia; **(iii)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas à comercialização e venda de máquinas para plásticos, no país e na América Latina; **(iv)** Supervisionar todas as atividades da Companhia, relacionadas ao desenvolvimento de tecnologia de máquinas para plásticos; **(v)** Supervisionar as atividades industriais da Unidade Fabril nº 15 da Companhia; e **(vi)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas à assistência técnica e venda de peças de reposição, no país e no exterior (exceto B+W);

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Fábio Barbanti Taiar (Diretor de Relações com Investidores): **(i)** A prestação de informações e a representação da Companhia junto aos investidores, aos acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e às bolsas de valores onde seus valores mobiliários sejam negociados; **(ii)** Manter atualizadas as informações prestadas pela Companhia à CVM; **(iii)** Supervisionar as atividades de Finanças, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídicas e Tecnologia da Informação da Companhia e suas subsidiárias, e **(iv)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia;

Francisco Vita Junior (Diretor): **(i)** Supervisionar todas as atividades da Companhia ligadas à comercialização e venda de peças fundidas e/ou usinadas, no país e no exterior; **(ii)** Supervisionar as atividades industriais das Unidades Fabris nºs 10, 81 e 82 da Companhia; **(iii)** Supervisionar as atividades do Departamento de Engenharia Industrial e Manutenção, e **(iv)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia;

Fernando Marcos Cassoni (Diretor): **(i)** Supervisionar as atividades industriais das Unidades Fabris nºs 01, 03, 11, 14, 16 e 19 da Companhia; **(ii)** Supervisionar todas as atividades da Companhia, relacionadas ao Planejamento da Cadeia de Suprimentos; **(iii)** Supervisionar o Departamento de Melhoria Contínua, Métodos, Processos e Qualidade da Companhia; **(iv)** Supervisionar todas as atividades da Companhia relacionadas a Compras; e **(v)** Assistir e auxiliar o Diretor-Presidente, na administração dos negócios da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Item 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação:

O prazo de convocação para as Assembleias Gerais seguem as regras da Lei. A primeira convocação é realizada, no mínimo, com 15 dias antes da assembleia, e a segunda convocação é realizada com oito dias de antecedência, mediante anúncio publicado por 3 vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, determinar que a primeira convocação para assembleias gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas. As Assembleias Gerais da Companhia, nos últimos anos, têm sido convocadas com prazos de 30 dias de antecedência.

b. Competências:

Nas assembleias gerais regularmente convocadas e instaladas, os acionistas estão autorizados a deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e a tomar todas as decisões que julgarem convenientes aos interesses da Companhia, desde que constantes na ordem do dia.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- Reformar o estatuto social;
- Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- Tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Autorizar a emissão de debêntures;
- Suspender o exercício dos direitos do acionista;
- Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
- Eleger, quando for o caso, os membros do Conselho Consultivo
- Fixar a remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Consultivo, quando for o caso;
- Autorizar a saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, e
- Escolher a instituição ou empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação da Companhia ou das ações da Companhia, conforme o caso, em caso de cancelamento de registro de

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

companhia aberta ou saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, dentre as instituições ou empresas especializadas indicadas pelo Conselho de Administração;

c. **Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:**

Os documentos relativos à Assembleia Geral estão à disposição dos acionistas para análise no Distrito Industrial da Companhia, localizado na Rodovia SP-304, km 141,5 em Santa Bárbara d'Oeste-SP, no endereço eletrônico da Companhia (www.romi.com/investidores), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

d. **Identificação e administração de conflitos de interesses:**

Respeitado os termos da lei, a identificação e administração de conflitos de interesse também são reguladas pelo Código de Ética e Conduta Empresarial, pela Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo e pela Política de Negociação de Ações, Títulos e Valores Mobiliários e seus Derivativos de emissão da Companhia, disponíveis na página na rede mundial de computadores da Companhia (www.romi.com/investidores).

No caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria constante da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, este estará impedido de proferir o seu voto na assembleia geral. Ainda, é vedado aos administradores, na qualidade de acionistas ou procuradores, votarem acerca dos documentos da administração (art. 133 da Lei das Sociedades Anônimas) e do Parecer do Conselho Fiscal, se houver.

e. **Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:**

Respeitados os termos da lei, a Companhia admite o exercício do direito de voto por procuração aos administradores para o exercício do direito de voto, constituído há menos de um ano e que a procuração contenha o voto a ser proferido. Entretanto, a Companhia não possui um sistema de solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

f. **Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:**

As procurações devem ser enviadas com firma reconhecida e com comprovação de poderes dos signatários, até o nível do acionista. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g. **Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:**

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h. **Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias:**

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia não mantém sistema de transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:

A Companhia não mantém mecanismos formais e expressos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Item 12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Frequência das reuniões:

Conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 8 (oito) vezes por ano, conforme calendário aprovado até 30 de novembro do ano anterior, ou, em caráter extraordinário, sempre que o interesse da Companhia o exigir, a critério do Presidente do Conselho ou de pelo menos dois Conselheiros.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Não aplicável.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia. Além disso, a identificação e administração de conflitos de interesse são regulados pelo Código de Ética e Conduta Empresarial, Política para Transação com Partes Relacionadas e Políticas de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação com Ações.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Item 12.4 – Cláusula compromissória – resolução de conflitos

O Estatuto Social da Companhia, em seu Art. 63, estabelece que a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem a ser instituída e processada pela Câmara de Arbitragem do Mercado de acordo com as regras do seu Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da existência, aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento de Sanções.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Fábio Barbanti Taiar	11/08/1978	Pertence apenas à Diretoria	14/03/2017	Até a AGO de 2018	6
275.907.618-00	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	14/03/2017	Sim	0.00%
Responsável pelas áreas de Finanças, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídico e Tecnologia da Informação. Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Recursos Humanos, Auditoria e Riscos, Máquinas-Ferramenta, Máquinas para Plásticos e Fundidos e Usinados.					
Fernando Marcos Cassoni	26/09/1972	Pertence apenas à Diretoria	14/03/2017	Até a AGO de 2018	2
205.351.108-71	Bacharel em Ciências da Computação	19 - Outros Diretores	14/03/2017	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Acompanhamento Econômico.		Diretor de Operações			
Francisco Vita Junior	14/01/1971	Pertence apenas à Diretoria	14/03/2017	Até a AGO de 2018	3
205.351.108-71	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	14/03/2017	Sim	0.00%
Não aplicável					
Luiz Cassiano Rando Rosolen	19/04/1974	Pertence apenas à Diretoria	14/03/2017	Até a AGO de 2018	9
171.588.618-64	Administrador de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	14/03/2017	Sim	0.00%
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Recursos Humanos, Auditoria e Riscos, Máquinas-Ferramenta, Fundidos e Usinados e Máquinas para Plásticos.					
William dos Reis	09/07/1955	Pertence apenas à Diretoria	14/03/2017	Até a AGO de 2018	10
017.456.838-01	Engenheiro Mecânico	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	14/03/2017	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Máquinas para Plásticos.					
Américo Emílio Romi Neto	22/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	19
016.334.888-02	Engenheiro Mecânico	20 - Presidente do Conselho de Administração	14/03/2017	Sim	100.00%
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Auditoria e Riscos, Máquinas para Plásticos e Fundidos e Usinados e Coordenador do Comitê de Recursos Humanos.					
Carlos Guimarães Chiti	30/09/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	19
048.669.548-41	Administrador de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	14/03/2017	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não aplicável.					
Mônica Romi Zanatta	04/02/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	9
274.117.138-64	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/03/2017	Sim	100.00%
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Recursos Humanos, Máquinas-Ferramenta, Máquinas para Plásticos e Coordenadora do Comitê de Auditoria e Riscos.					
José Carlos Romi	20/03/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	19
056.637.218-51	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/03/2017	Sim	100.00%
Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico e Fundidos e Usinados. Coordenador dos Comitês de Máquinas-Ferramenta e de Máquinas para Plásticos.					
Paolo Guglielmo Bellotti	03/04/1939	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	11
416.654.578-72	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/03/2017	Sim	100.00%
Coordenador do Comitê de Acompanhamento Econômico e Membro do Comitê de Máquinas para Plásticos.					
Paulo Romi	28/10/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	19
082.401.568-19	Engenheiro Mecânico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/03/2017	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Acompanhamento Econômico e Coordenador do Comitê de Fundidos e Usinados.					
Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho	03/03/1938	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	5
011.095.968-04	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/03/2017	Sim	100.00%
Não aplicável					
Marcio Guedes Pereira Junior	25/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/03/2017	Até a AGO de 2018	0
050.958.058-04	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	14/03/2017	Não	100.00%
Não aplicável					
Alfredo Ferreira Marques Filho	18/07/1961	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até a AGO de 2018	8
028.236.498-67	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	14/03/2017	Sim	100.00%
Não aplicável					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI	29/09/1968	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até a AGO de 2018	0
147.427.468-48	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	14/03/2017	Não	100.00%
Não aplicável.					
Roberto de Carvalho Bandiera	04/11/1937	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até a AGO de 2018	1
014.567.848-20	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	14/03/2017	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Dulcideo Lavoisier de Oliveira Peres	19/01/1973	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até a AGO de 2018	0
018.694.247-86	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	14/03/2017	Não	100.00%
Não aplicável.					
Clóvis Ailton Madeira	17/12/1949	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até a AGO de 2018	2
253.599.328-72	Auditor	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	14/03/2017	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Artemio Bertholini	01/04/1947	Conselho Fiscal	14/03/2017	Até a AGO de 2018	2
095.365.318-87	Economista e Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	14/03/2017	Sim	100.00%
Não aplicável.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Fábio Barbanti Taiar - 275.907.618-00

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui especialização em Gestão Avançada em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Sua experiência profissional inclui 8 anos de atuação em auditoria. Foi contratado pela Companhia em janeiro de 2009. Desde março de 2011 atuava como Gerente de Relações com Investidores e Planejamento Estratégico, e, desde 13 de março de 2012, atua como Diretor.

Fernando Marcos Cassoni - 205.351.108-71

Formado em Ciências da Computação pelo Inst. Mun. de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, pós-graduado em Engenharia da Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, MBA em Gestão Empresarial e Pós-MBA em Inteligência Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Ingressou em 1996 na Companhia, ocupando diversos cargos e é atualmente responsável pelas atividades industriais das unidades fabris, Supply Chain, Suprimentos, Melhoria Contínua, Métodos e Qualidade. Desde março/2015 atua como Diretor.

Francisco Vita Junior - 205.351.108-71

Formado em Engenharia Mecânica, pelo Instituto Mauá de Tecnologia, com especialização em Comércio Exterior pela Universidade da Califórnia Los Angeles - USLA. Sua experiência profissional inclui 18 anos de experiência em cargos de gestão, com vicência internacional nas áreas comercial e de engenharia de produtos em empresas do ramo automotivo, mineração/construção e eólico. Ingressou na Companhia em fevereiro de 2015 e é atualmente responsável pelas áreas de comercialização, vendas, engenharia e operações da unidade de fundidos e usinados.

Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64

Formado em Administração de Empresas, pela Universidade Mackenzie, em Ciências Contábeis, pela Universidade Paulista e pós-graduado em Finanças, pela Fundação Getúlio Vargas. Cassiano concluiu em 2013 o General Management Program – Executive Education da Harvard Business School. Sua experiência profissional inclui 10 anos de atuação em auditoria no Brasil e nos Estados Unidos, sendo ele detentor do certificado CPA (Certified Public Accountant) outorgado pelo California Board of Accountancy. Ingressou na Companhia em 2006, sendo Diretor-Presidente desde março de 2015.

William dos Reis - 017.456.838-01

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez, Diretor da Companhia, em 2007. É atualmente responsável pelas áreas de comercialização, vendas, engenharia de produtos e operações da unidade de máquinas para processamento de plásticos. É Diretor Vice-Presidente desde julho de 2008.

Américo Emílio Romi Neto - 016.334.888-02

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Em 1995, passou a ocupar o posto de Diretor Vice-Presidente. De 1997 a 2007 atuou como Diretor-Presidente da Companhia. Em 1987, foi eleito pela primeira vez membro do Conselho de Administração. Em 1997, passou a Vice-Presidente e desde 2003 é Presidente do Conselho de Administração.

Carlos Guimarães Chiti - 048.669.548-41

Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP – São Paulo. Atua na Companhia desde 1993, tendo sido responsável pela área de importação e suprimentos e pela área financeira. É membro do Conselho de Administração desde 1987.

Mônica Romi Zanatta - 274.117.138-64

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, com MBA Internacional em Gestão de Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Babson College – EUA. Ingressou na Companhia em 2001, tendo atuado na área de Vendas para o Mercado Externo e de Melhoria Contínua. É membro do Conselho de Administração desde 2008.

José Carlos Romi - 056.637.218-51

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1980 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Exerceu também as funções de Diretor Industrial e de Tecnologia. É membro do Conselho de Administração desde 2013.

Paolo Guglielmo Bellotti - 416.654.578-72

Formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Em 1968 ingressou na Rhodia-Brasil, onde ocupou diversos cargos até chegar à presidência executiva. Foi presidente da Rhodia Argentina e membro dos comitês mundiais da Rhonê-Paulenc, matriz da Rhodia, para assuntos de estratégia e investimentos do grupo. Foi diretor-presidente da Fundação Zerbini, mantenedora do INCOR – Instituto do Coração, entre 1996 e 2000. É sócio de empresa S&V – Consultores Associados SC Ltda. É membro do Conselho de Administração desde 2006.

Paulo Romi - 082.401.568-19

Formado em Engenharia Mecânica Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Atua da Companhia, desde 1988, onde ocupou diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez Diretor em 2000 e até março/2009 foi responsável pela unidade de negócios fundidos e usinados. O Sr. Paulo Romi é membro do Conselho de Administração desde 2009.

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho - 011.095.968-04

Formado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie – SP, com Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. É Professor de Direito Civil, na área de Direito das Obrigações, das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU – SP. Autor de diversos livros e artigos publicados no Brasil e no exterior. Desde 1991 é sócio principal e coordenador geral da equipe do escritório Azevedo Sodré Advogados. De 1998 a 2006 foi Membro do Conselho de Administração. Em 2006, passou a integrar Conselho Consultivo da Companhia. É membro do Conselho de Administração desde 2012.

Marcio Guedes Pereira Junior - 050.958.058-04

Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e concluiu MBA também na Fundação Getúlio Vargas, após ter estudado na University’s Stern School of Business em Nova York. Foi diretor do Investment Banking Group do Credit Suisse no Brasil. Se uniu ao grupo Credit Suisse em 2007 e tem vasta experiência em M&A (fusões e aquisições) e Mercado de Capitais. É membro do Conselho de Administração das empresas Cia Hering, Brasil Insurance Corretora de Seguros S.A., Pomifrutas S.A. Foi eleito membro do Conselho de Administração em 2017.

Alfredo Ferreira Marques Filho - 028.236.498-67

Formado em Administração, pela Faculdade de Administração e Ciências Econômicas “Santana”, pós-graduado em Finanças Corporativas pela FGV e Mestre em Ciências Contábeis pela – PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atuou na Roberto Dreyfuss/KPMG entre 1981 e 1989. É sócio da Horwath Tufani & Reis Soares Auditores Independentes desde 1990. Em 2015, foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal.

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - 147.427.468-48

Advogado, Pós-Graduado em Direito Processual Civil (PUCSP-COGAE), em Direito Societário e em Direito Tributário (LLM Insper), com mais de 20 anos de vivência em questões cíveis, societárias e empresariais. Atua, há aproximadamente 8 (oito) anos, como consultor jurídico terceirizado da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC. É membro do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A., Conselheiro suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, membro do Corpo Técnico do CAF - Comitê de Aquisições e Fusões, e membro do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. Em 2017, foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal.

Roberto de Carvalho Bandiera - 014.567.848-20

Bandiera Advogados, desempenhando o papel de sócio.

Dulcideo Lavoisier de Oliveira Peres - 018.694.247-86

Formado em Ciência Contábeis pela UFRJ, Pós-Graduado em Controladoria e Finanças e Mestrado em Ciências Contábeis pela UERJ, PH.D in Managment pela ISCTE-IUL. Foi Gerente Setorial de Controles Financeiros, Contábeis e de Ativo Permanente – Abril de 2006 a Agosto de 2012 na PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, Gerente Executivo de Auditoria Interna da PETROS – FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – cedido da PETROBRAS. Foi eleito suplente do Conselho Fiscal em 2017.

Clóvis Ailton Madeira - 253.599.328-72

Formado em Contabilidade e Administração de Empresas, mestrado em Contabilidade pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (São Paulo) e doutorado em Administração pela Florida Christian University (USA). É funcionário da Grant Thornton Auditores Independentes desde janeiro de 2014 e atua em auditoria desde 1973 (Arthur Andersen e Directa Auditores). Desde 2015, membro efetivo do Conselho Fiscal.

Artemio Bertholini - 095.365.318-87

Habilitação profissional como Contador, Economista, Administrador de Empresas, Auditor Independente e Professor Universitário. Sócio Diretor das empresas Directa Auditores, Directa Consultoria Fiscal e Societária LTDA, Directa Services LTDA e Directa Avaliação LTDA.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Américo Emílio Romi Neto	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
016.334.888-02	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		22/01/1956	28/04/2015	1	
Presidente do Conselho de Administração. (*) Coordenador do Comitê de Recursos Humanos e Membro dos Comitês de Auditoria e Riscos, Máquinas para Plásticos, Acompanhamento Econômico e Fundidos e Usinados.						
Fábio Barbanti Taiar	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
275.907.618-00	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		11/08/1978	28/04/2015	1	
Diretor de Relações com Investidores, responsável também pelas áreas de Finanças, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídico e Tecnologia da Informação. (*) Membro dos seguintes Comitês: Acompanhamento Econômico, Recursos Humanos, Auditoria e Riscos, Fundidos e Usinados, Máquinas-Ferramenta e Máquinas para Plásticos.						
Fernando Marcos Cassoni	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Bacharel em Ciências da Computação	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
205.351.108-71	Comitê de Acompanhamento Econômico		26/09/1972	28/04/2015	1	
Diretor de operações.						
José Carlos Romi	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
056.637.218-51	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		20/03/1959	28/04/2015	1	
Membro do Conselho de Administração, (*) Coordenador dos Comitês de Máquinas para Plásticos e de Máquinas-Ferramenta. Membros dos Comitês de Acompanhamento Econômico e de Fundidos e Usinados.						
Luiz Cassiano Rando Rosolen	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas e Contador	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
171.588.618-64	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		19/04/1974	28/04/2015	1	

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						

Diretor-Presidente.

(*) Membro dos Comitês de Recursos Humanos, Auditoria e Riscos, Acompanhamento Econômico, Fundidos e Usinados, Máquinas-Ferramenta e de Máquinas para Plásticos.

Monica Romi Zanatta	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de Empresas	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
274.117.138-64	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		04/02/1981	28/04/2015	1	

Membro do Conselho de Administração.

(*) Coordenadora do Comitê de Auditoria e Riscos. Membro dos Comitês de Recursos Humanos, Acompanhamento Econômico, Máquinas para Plásticos e de Máquinas-Ferramenta.

Paolo Guglielmo Bellotti	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
416.654.578-72	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		03/04/1937	28/04/2015	1	

Membro do Conselho de Administração.

(*) Membro do Comitê de Máquinas para Plásticos e Coordenador do Comitê de Acompanhamento Econômico.

Paulo Romi	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	28/04/2015	Prazo indeterminado	71.00%
082.401.568-19	Participação em diversos Comitês da Companhia (*)		28/10/1963	28/04/2015	1	

Membro do Conselho de Administração.

(*) Membro do Comitê de Acompanhamento Econômico e Coordenador do Comitê de Fundidos e Usinados.

William dos Reis	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	28/04/2015	Prazo indeterminado	100.00%
017.456.838-01	Comitê de Máquinas para Plásticos		09/07/1955	28/04/2015	1	

Diretor Vice-Presidente

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Américo Emílio Romi Neto - 016.334.888-02

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Em 1995, passou a ocupar o posto de Diretor Vice-Presidente. De 1997 a 2007 atuou como Diretor-Presidente da Companhia. Em 1987, foi eleito pela primeira vez membro do Conselho de Administração. Em 1997, passou a Vice-Presidente e desde 2003 é Presidente do Conselho de Administração.

Fábio Barbanti Tair - 275.907.618-00

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui especialização em Gestão Avançada em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Sua experiência profissional inclui 8 anos de atuação em auditoria. Foi contratado pela Companhia em janeiro de 2009. Desde março de 2011 atuava como Gerente de Relações com Investidores e Planejamento Estratégico, e, desde 13 de março de 2012, atua como Diretor.

Fernando Marcos Cassoni - 205.351.108-71

Formado em Ciências da Computação pelo Inst. Mun. de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES, pós-graduado em Engenharia da Produção pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, MBA em Gestão Empresarial e Pós-MBA em Inteligência Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Ingressou em 1996 na Companhia, ocupando diversos cargos e é atualmente responsável pelas atividades industriais das unidades fabris, Supply Chain, Suprimentos, Melhoria Contínua, Métodos e Qualidade. Desde março/2015 atua como Diretor.

José Carlos Romi - 056.637.218-51

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1980 na Companhia, ocupando diversos cargos. Em 1989, foi eleito Diretor. Exerceu também as funções de Diretor Industrial e de Tecnologia. É membro do Conselho de Administração desde 2013.

Luiz Cassiano Rando Rosolen - 171.588.618-64

Formado em Administração de Empresas, pela Universidade Mackenzie, em Ciências Contábeis, pela Universidade Paulista e pós-graduado em Finanças, pela Fundação Getúlio Vargas. Cassiano concluiu em 2013 o General Management Program – Executive Education da Harvard Business School. Sua experiência profissional inclui 10 anos de atuação em auditoria no Brasil e nos Estados Unidos, sendo ele detentor do certificado CPA (Certified Public Accountant) outorgado pelo California Board of Accountancy. Ingressou na Companhia em 2006, sendo Diretor-Presidente desde março de 2015.

Monica Romi Zanatta - 274.117.138-64

Formada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, com MBA Internacional em Gestão de Negócios Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e pelo Babson College – EUA. Ingressou na Companhia em 2001, tendo atuado na área de Vendas para o Mercado Externo e de Melhoria Contínua. É membro do Conselho de Administração desde 2008.

Paolo Guglielmo Bellotti - 416.654.578-72

Formado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Em 1968 ingressou na Rhodia-Brasil, onde ocupou diversos cargos até chegar à presidência executiva. Foi presidente da Rhodia Argentina e membro dos comitês mundiais da Rhonê-Paulenc, matriz da Rhodia, para assuntos de estratégia e investimentos do grupo. Foi diretor-presidente da Fundação Zerbini, mantenedora do INCOR – Instituto do Coração, entre 1996 e 2000. É sócio de empresa S&V – Consultores Associados SC Ltda. É membro do Conselho de Administração desde 2006.

Paulo Romi - 082.401.568-19

Formado em Engenharia Mecânica Industrial pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Atua da Companhia, desde 1988, onde ocupou diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez Diretor em 2000 e até março/2009 foi responsável pela unidade de negócios fundidos e usinados. O Sr. Paulo Romi é membro do Conselho de Administração desde 2009.

William dos Reis - 017.456.838-01

Formado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – SP – UNICAMP. Ingressou em 1978 na Companhia, ocupando diversos cargos, sendo eleito pela primeira vez, Diretor da Companhia, em 2007. É atualmente responsável pelas áreas de comercialização, vendas, engenharia de produtos e operações da unidade de máquinas para processamento de plásticos. É Diretor Vice-Presidente desde julho de 2008.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Eugênio Guimarães Chiti Membro do Conselho de Administração	057.324.018-30	Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A.	84.696.814/0001-00	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Paulo Romi Membro do Conselho de Administração	082.401.568-19	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Adriana Romi Membro do Conselho de Administração	067.631.108-39	Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A.	84.696.814/0001-00	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Américo Emilio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Indústrias Romi S.A.	56.720.428/0001-63	
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2015Administrador do Emissor

Américo Emílio Romi Neto

016.334.888-02

Controle

Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

84.696.814/0001-00

Membro do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Américo Emílio Romi Neto

016.334.888-02

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Fênix Empreendimentos S.A.

51.319.358/0001-12

Membro do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Américo Emílio Romi Neto

016.334.888-02

Controle

Controlada Direta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

84.696.814/0001-00

Presidente do Conselho de Administração

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Fênix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Fênix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> Paulo Romi Membro do Conselho de Administração	082.401.568-19	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> Fênix Empreendimentos S.A. Membro do Conselho de Administração	51.319.358/0001-12		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
Exercício Social 31/12/2014			
<u>Administrador do Emissor</u> Américo Emílio Romi Neto	016.334.888-02	Controle	Controlada Direta

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Presidente do Conselho de Administração	84.696.814/0001-00		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Américo Emílio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Membro do Conselho de Administração	51.319.358/0001-12		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A.	51.319.358/0001-12		

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
---------------	----------	---	----------------------------

Membro da Diretoria

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Paulo Romi
Membro do Conselho de Administração

082.401.568-19

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Fenix Empreendimentos S.A.
Membro do Conselho de Administração

51.319.358/0001-12

Observação**Exercício Social 31/12/2013**Administrador do Emissor

Adriana Romi
Membro do Conselho de Administração

067.631.108-39

Controle

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A.
Membro do Conselho de Administração

84.696.814/0001-00

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Adriana Romi
Membro do Conselho de Administração

067.631.108-39

Subordinação

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Fenix Empreendimentos S.A.
Membro do Conselho de Administração

51.319.358/0001-12

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			
Américo Emílio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. Presidente Membro do Conselho de Administração	84.696.814/0001-00		
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			
Américo Emílio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração	016.334.888-02	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Fenix Empreendimentos S.A. Membro do Conselho de Administração	51.319.358/0001-12		
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			
Carlos Guimarães Chiti Vice-Presidente do Conselho de Administração	048.669.548-41	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Fenix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função José Carlos Romi Membro do Conselho de Administração	056.637.218-51	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Membro da Diretoria	51.319.358/0001-12		
Observação			

Administrador do Emissor Paulo Romi Membro do Conselho de Administração	082.401.568-19	Subordinação	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Fenix Empreendimentos S.A. Membro do Conselho de Administração	51.319.358/0001-12		
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Item 12.11 – Acordos/ Seguros de administradores

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas estimadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado e dos estoques. É política da Companhia e de suas controladas manter cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos, em montantes julgados pela Administração suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados.

Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros estava assim demonstrada:

<u>Cobertura</u>	<u>Valor da cobertura</u>
Incêndio, vendaval, danos elétricos e roubo:	
Edificações	140.852
Máquinas e equipamentos	335.333
Estoques	251.808
Obras	13.877

A Companhia mantém para os seus administradores uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Administradores - D&O, Vigência 15/02/2016 a 15/02/2017, Seguradora Ace/Chubb, cobrindo indenizações e custos de defesa, com limite máximo de cobertura no valor R\$ 25.000.000,00.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

12.12 Práticas e Governança Corporativa

Práticas de Governança Corporativa adotadas pela Romi:

- Apenas ações ordinárias
- Estatuto possui mecanismo de *tag along* e arbitragem
- Acordo de Acionistas
- Assembleia Geral Ordinária convocada com 30 dias de antecedência
- Manual para participação na assembleia geral / Proposta da Administração
- 3 membros independentes do Conselho de Administração, de um total de 8 membros
- 1 membro do Conselho de Administração e 1 do Conselho Fiscal indicado por minoritário
- Política de Dividendos
- Política de Negociação
- Política de Divulgação
- Política Anticorrupção
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Autoavaliação do Conselho de Administração
- Segregação de funções do Presidente do Conselho e Diretor Presidente
- Avaliação da Diretoria
- Planejamento da Sucessão
- Regimento Interno do Conselho de Administração
- Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração
- Comitê de Auditoria
- Conselho Fiscal
- Auditoria Independente
- Auditoria Interna
- Calendário Anual de Eventos
- Portal de Governança
- Código de Ética
- Canal de Denúncia Ética
- Comitê de Ética

Item 12.13 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Item 13.1 – Política/prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A prática da Companhia leva em consideração as responsabilidades de cada membro, o tempo dedicado as suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O objetivo da prática de remuneração é a retenção dos melhores profissionais para buscar alinhamento com os interesses da Companhia, através da maximização dos índices de rentabilidade aliado aos níveis requeridos de governança corporativa.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os elementos da remuneração são: honorários (fixos e aprovados anualmente), participação nos resultados, previdência privada (contribuição definida), assistência médica (parte paga pela Companhia) e participação em reuniões do Conselho de Administração – RCA, esta última aplicável somente ao Conselho de Administração.

Quanto aos objetivos, destaca-se:

Elemento da Remuneração	Objetivos
Honorários, previdência privada, assistência médica e participação em reuniões do conselho de administração – RCA, esta última aplicável somente ao Conselho de Administração.	Retenção, e retribuição pelos serviços prestados levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.
Participação nos resultados (exceto Conselho Fiscal)	Remuneração adicional que visa o reconhecimento pelos resultados atingidos

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii.

	2015 (%)	2014 (%)	2013 (%)
Honorários e encargos	83,85%	88,64%	87,83%
Participação nos resultados	4,70%	0,96%	0,00%
Participação em assembleias	5,40%	4,64%	4,76%
Previdência privada	4,04%	4,16%	6,04%
Assistência médica	2,01%	1,60%	1,37%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

- iv. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários são reajustados, anualmente, em conformidade com as regras da assembleia geral ordinária.

- v. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração da Companhia é baseada nas práticas de mercado e possuem harmonização com os objetivos da Companhia.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

O único elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a participação nos resultados, que é influenciada pelo lucro líquido auferido em cada exercício social.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Conforme mencionado no item acima, há um elemento (participação nos resultados) que reflete a evolução dos indicadores de desempenho (lucro líquido).

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política da Companhia leva em consideração as responsabilidades de cada membro, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado e está alinhado com os interesses dos acionistas e investidores.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Duas controladas da Companhia remuneraram, nos últimos 3 exercícios, as suas diretorias estatutárias. Os valores das remunerações são os seguintes:

- i. Rominor – R\$ 96 para 2015, 2013 e 2014.
- ii. Romi Empreendimentos – R\$ 1,8 em 2015, R\$ 3 para 2013 e 2014.

Não houve remuneração para nenhum outro órgão da administração.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	4,92	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	950.502,97	2.885.788,90	179.683,20	4.015.975,07
Benefícios direto e indireto	131.232,78	229.267,13	0,00	360.499,91
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	3.218,00	0,00	0,00	3.218,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.403.535,75	3.115.056,03	179.683,20	4.698.274,98

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,75	3,00	20,75
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.254.000,00	3.381.411,56	180.165,91	4.815.577,47
Benefícios direto e indireto	113.173,76	278.080,59	0,00	391.254,35

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	315.400,00	0,00	0,00	315.400,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. O valor pago a título de remuneração variável no ano de 2014 corresponde ao resultado obtido no exercício 2013.	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. O valor pago a título de remuneração variável no ano de 2014 corresponde ao resultado obtido no exercício 2013.	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. O valor pago a título de remuneração variável no ano de 2014 corresponde ao resultado obtido no exercício 2013.	
Total da remuneração	1.682.573,76	3.659.492,15	180.165,91	5.522.231,82

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,83	7,00	3,00	20,83
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.219.409,44	3.278.039,42	178.219,39	4.675.668,25
Benefícios direto e indireto	102.950,02	390.223,87	0,00	493.173,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. O valor pago a título de remuneração variável no ano de 2013 corresponde ao resultado obtido no exercício 2012.	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. O valor pago a título de remuneração variável no ano de 2013 corresponde ao resultado obtido no exercício 2012.	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. O valor pago a título de remuneração variável no ano de 2013 corresponde ao resultado obtido no exercício 2012.	
Total da remuneração	1.639.359,46	3.668.263,29	178.219,39	5.485.842,14

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Item 13.3 – Remuneração variável**

Remuneração Variável dos Administradores e do Conselho Fiscal	2015	2014	2013
Conselho de Administração	-	-	-
Diretoria	280.000	65.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-
Total	280.000	65.000	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Item 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos períodos apresentados.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item 13.5 – Remuneração baseada em ações

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

A Companhia não possui remuneração baseada em ações, portanto, todos os sub itens abaixo não são aplicáveis

- a. termos e condições gerais;
- b. principais objetivos do plano;
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f. número máximo de ações abrangidas;
- g. número máximo de opções a serem outorgadas;
- h. condições de aquisição de ações;
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j. critérios para fixação do prazo de exercício;
- k. forma de liquidação;
- l. restrições à transferência das ações;
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Item 13.6 – Opções em aberto

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos períodos apresentados.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Item 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos períodos apresentados.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Item 13.8 – Precificação das ações/opções

A Companhia não tem plano de pagamento baseado em ações, nos períodos apresentados.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**Item 13.9 – Participações detidas por órgãos**

<u>Órgão</u>	<u>Qtde ações</u> <u>Emissor</u>	<u>Qtde ações</u> <u>Controladas</u>
	(*)	(**)
Conselho de Administração	8.675.126	796.683
Conselho Fiscal	-	-
Diretoria Estatutária	7.550	633

(*) Refere-se a quantidade de ações da Companhia (Romi), detidas, direta ou indiretamente, por membros da administração.

(**) Refere-se a quantidade de ações da controlada Rominor, detidas, direta ou indiretamente, por membros da administração.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item 13.10 – Planos de previdência

			2015		
a	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
b	Número de membros (*)	8,58	4,92	13,5	
c	Nome do plano	Romiprev	Romiprev		
d	Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar (**)	1	1	2	
e	Condições para se aposentar antecipadamente	O plano não prevê aposentadoria antecipada.			
f	Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 6.723.171,40	R\$ 2.542.481,42	R\$	9.265.652,82
g	Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 73.166,74	R\$ 167.653,69	R\$	240.820,43
h	Possibilidade de resgate	<p>O participante poderá solicitar o resgate antecipado sob as seguintes circunstâncias:</p> <p>i) No caso de falecimento do participante, o resgate poderá ser feito imediatamente pelo beneficiário indicado no plano;</p> <p>ii) No caso do participante que for acometido por doença grave ou se encontrar em estágio ou situação clínica de gravidade que coloque em risco sua vida, assim caracterizado e diagnosticado por médico legalmente habilitado, identificado por seu registro profissional e emitido na conformidade das normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, fará jus, adicionalmente aos saldos das contas constituídas pelas contribuições realizadas à suas expensas, ao resgate de parte ou da totalidade dos saldos de contas constituídos pelas contribuições realizadas pela Companhia;</p> <p>iii) No caso do participante cujo beneficiário ou pessoas que mantém com o participante vínculo de dependência seja acometido de doença grave ou se encontrar em estágio ou situação clínica de gravidade que coloquem em risco a sua vida, também farão jus ao resgate total ou parcial dos saldos de contas constituídos pelas contribuições realizadas pela Companhia.</p>			

(*) O NÚMERO DE MEMBROS FOI CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO DO OFÍCIO CIRCULAR CVM/SEP Nº 01/2014, QUE CORRESPONDE À MÉDIA ANUAL DO NÚMERO DE MEMBROS DE CADA ÓRGÃO APURADO MENSALMENTE, COM DUAS CASAS DECIMAIS.

(**) ESSAS INFORMAÇÕES REFEREM-SE AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA ESTATUÁRIA ELEITOS EM 17/03/2015 E QUE SE MANTIVEREM NO CARGO POR MAIS DE SEIS MESES.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Nº de membros	4,92	6,75	7,00	8,58	11,00	10,83	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,92	6,75	0,00	8,17	11,00	10,83	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	850.201,98	907.295,04	737.929,00	273.097,04	227.769,80	222.989,72	76.664,83	76.870,79	76.040,28
Valor da menor remuneração(Reais)	671.289,93	504.301,83	397.544,00	197.537,04	179.968,00	177.800,26	76.664,83	76.870,79	76.040,28
Valor médio da remuneração(Reais)	633.570,72	542.146,99	524.037,00	215.483,34	192.909,61	191.035,77	76.664,83	76.870,79	76.040,28

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2015	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. Para o cálculo do valor médio da remuneração, foram excluídos os valores pagos aos membros que deixaram seus cargos antes do encerramento de cada exercício ou que iniciaram seus cargo após o início de cada exercício, para que não haja distorções relevantes.
31/12/2014	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. Para o cálculo do valor médio da remuneração, foram excluídos os valores pagos aos membros que deixaram seus cargos antes do encerramento de cada exercício ou que iniciaram seus cargo após o início de cada exercício, para que não haja distorções relevantes.
31/12/2013	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. Para o cálculo do valor médio da remuneração, foram excluídos os valores pagos aos membros que deixaram seus cargos antes do encerramento de cada exercício ou que iniciaram seus cargo após o início de cada exercício, para que não haja distorções relevantes.

Conselho de Administração	
31/12/2015	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. Para o cálculo do valor médio da remuneração, foram excluídos os valores pagos aos membros que deixaram seus cargos antes do encerramento de cada exercício ou que iniciaram seus cargo após o início de cada exercício, para que não haja distorções relevantes.
31/12/2014	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. Para o cálculo do valor médio da remuneração, foram excluídos os valores pagos aos membros que deixaram seus cargos antes do encerramento de cada exercício ou que iniciaram seus cargo após o início de cada exercício, para que não haja distorções relevantes.
31/12/2013	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada. Para o cálculo do valor médio da remuneração, foram excluídos os valores pagos aos membros que deixaram seus cargos antes do encerramento de cada exercício ou que iniciaram seus cargo após o início de cada exercício, para que não haja distorções relevantes.

Conselho Fiscal	
------------------------	--

31/12/2015	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada.
31/12/2014	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada.
31/12/2013	Esses valores excluem encargos e incluem, além dos honorários, benefícios como plano de saúde e previdência privada.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Item 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não aplicável.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**Item 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

Ano	Órgão	%
2013	Conselho de Administração	50,3%
2013	Diretoria estatutária	0,0%
2014	Conselho de Administração	45,6%
2014	Diretoria estatutária	0,0%
2015	Conselho de Administração	55,4%
2015	Diretoria estatutária	0,0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Item 13.14 - Remuneração – outras funções

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Item 13.15 – Rem. Reconhecida – controlador/controlada

Duas controladas da Companhia remuneraram nos últimos três exercícios a sua diretoria estatutária. Os valores das remunerações são os seguintes:

(a) Rominor – os valores abaixo incluem os encargos (INSS e FGTS):

2013	R\$ 126.852,63
2014	R\$ 124.464,05
2015	R\$ 96.444,15

(b) Romi Empreendimentos – os valores abaixo, por serem baixos, não incluem encargos:

2013	R\$ 3.000,00
2014	R\$ 3.000,00
2015	R\$ 1.800,00

Não houve remuneração para nenhum outro órgão da administração nos períodos apresentados.

13.16 - Outras informações relevantes

Item 13.16 - Outras informações relevantes

Não aplicável.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Quantidade de funcionários por país			
	2015	2014	2013
Brasil	1.651	1.788	2.013
México	1	1	-
Itália	3	-	-
França	13	13	12
Inglaterra	16	17	19
Espanha	8	8	10
Alemanha	219	221	213
China	5	5	5
EUA	11	9	10
Total	1.927	2.062	2.282

Quantidade de funcionários por função desempenhada			
	2015	2014	2013
Administração	313	365	257
Comercialização	297	313	362
Diretoria	22	24	26
Produção	1.181	1.241	1.461
Tecnologia	114	119	176
Total	1.927	2.062	2.282

Índice de rotatividade			
	2015	2014	2013
Total do grupo	13%	14%	16%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Item 14.2 - Alterações relevantes – Rec. humanos

As alterações relevantes em recursos humanos ocorridas no ano de 2015 foram decorrentes do arrefecimento da demanda no mercado brasileiro, principalmente para o segmento de máquinas e equipamentos e fundidos e usinados.

O objetivo dessas alterações foi de adequar a estrutura da Companhia ao atual cenário macroeconômico, mantendo a competitividade e a sustentabilidade no médio e longo prazos.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Item 14.3 – Política remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável:

Tem como objetivo assegurar que todos os funcionários sejam remunerados de uma forma internamente justa e externamente competitiva, de acordo com nossas necessidades, objetivos e recursos financeiros, de forma a atrair, reter e motivar pessoal e recompensar o bom desempenho.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS (PLR):

Tem como objetivo a maximização de lucros para a empresa e, conseqüentemente, gerar mais recompensa aos funcionários.

O montante da PLR é um percentual do Salário Nominal. O percentual a ser aplicado é determinado pela rentabilidade, aqui definida como Margem Operacional obtida no ano. São utilizadas 4 (quatro) tabelas de Rentabilidade (Margem Operacional), sendo 1(uma) representando a Rentabilidade Geral da Romi e as outras 3 (três) representando a Rentabilidade de cada uma das Unidades de Negócio (Máquinas-Ferramenta, Máquinas para Plástico e Fundidos/Usinados). A quantidade de salário nominal a ser pago como PLR final, já acrescida dos percentuais referentes às metas de produtividade, é calculada sobre o salário nominal do mês de dezembro, apurando-se, assim, o valor da PLR a ser paga a cada funcionário. O montante da PLR a ser paga pela ROMI é limitada a 15% (quinze por cento) do Lucro Líquido do Exercício, observado o valor individual máximo de 3 (três) salários nominais. Trimestralmente, após a publicação oficial das demonstrações financeiras do período, é divulgado aos funcionários os resultados até a data, para fins de acompanhamento.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL:

Tem como objetivo manter um Sistema de Remuneração Variável Anual para os cargos de confiança (Assessor, Chefe e Gerente), visando estimular e premiar pelo atingimento dos objetivos e metas (quantitativas e qualitativas), definidos pela Direção da empresa. O valor da Remuneração Variável Anual pode chegar até 4 Salários Nominais (Gerentes), 3 Salários Nominais (Chefes) e 2 Salários Nominais (Assessores).

SISTEMA DE INCENTIVO DE VENDAS (SIV):

Tem como objetivo manter um Sistema de Incentivo de Vendas (SIV) para os profissionais que atuam na força de comercialização (Vendedores Técnicos, Gerentes de Filial de Vendas e Gerentes de Venda) em complementação ao salário nominal, visando estimulá-los no atingimento dos objetivos da Divisão de comercialização, de forma a atrair e reter bons profissionais. O valor do SIV leva em consideração o pacote de vendas de máquinas e/ou equipamentos e tabela regressiva de percentuais sobre o valor de vendas.

b. Política de benefícios

RESTAURANTE INTERNO:

Tem por objetivo oferecer serviços de restaurante, de maneira mais econômica, higiênica e saudável possível. O valor de cada refeição cobrado do funcionário é estipulado de acordo com tabela, observando-se um teto determinado pela empresa.

ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Tem por objetivo proporcionar um adequado atendimento nos casos de tratamento de saúde dos funcionários e seus dependentes. Os planos oferecidos são: Plano A (com internação em quarto coletivo e uso de rede credenciada para clínicas, médicos hospitalares e serviços), Plano B (com internação em quarto privativo, com direito a acompanhante e uso de rede credenciada para clínicas, médicos hospitalares e serviços) e Seguro Saúde (oferece os mesmos serviços que o plano com internação em quarto coletivo e proporciona aos usuários a opção por clínicas, médicos, hospitais e serviços fora da rede credenciadas).

PREVIDÊNCIA PRIVADA (ROMIPREV):

Tem por objetivo proporcionar uma importante contribuição adicional à renda da previdência social e ampliar os recursos do funcionário por ocasião da aposentadoria. As coberturas oferecidas são Renda Mensal Vitalícia Reversível ao Cônjuge em 60% e Múltiplo de Salários.

CESTA BÁSICA:

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Tem por objetivo premiar os funcionários que não se ausentam, e que dessa forma contribuem fortemente para o aumento da produtividade e eficiência. Elevar o bem-estar dos funcionários e seus familiares, concedendo itens de alimentação e limpeza importantes para a saúde e qualidade de vida. Proporcionar economia nos gastos mensais dos funcionários e familiares. Todo funcionário pode optar pela Cesta Básica, assinando o termo de adesão (ou não adesão). O valor de cada cesta básica cobrado do funcionário é estipulado de acordo com tabela, observando-se um teto determinado pela empresa.

MATERIAL ESCOLAR:

Tem por objetivo incentivar o estudo e desenvolvimento dos filhos de funcionários da empresa, e proporcionar economia nos gastos anuais dos materiais escolares utilizados. E oferecido aos funcionários que possuem filhos na faixa etária de 06 a 14 anos.

TRANSPORTE DE PESSOAL:

Tem por objetivo o transporte (sem custo) aos funcionários que trabalham em Santa Bárbara d'Oeste, visando contribuir para uma boa pontualidade e assiduidade, bem como motivar e facilitar a locomoção.

OUTROS SERVIÇOS:

Além dos benefícios acima, a empresa contrata, a expensas dos funcionários, serviços de Assistência Odontológica e Plano de Seguro de Vida em Grupo.

OBSERVAÇÃO: Informações aplicáveis aos funcionários do Brasil. Para as subsidiárias, aplica-se legislação e condições locais.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Item 14.4 – Relações emissor/sindicato

A Companhia mantém relações baseadas na transparência e diálogo constante junto aos sindicatos dos trabalhadores.

É garantido a todos os funcionários o direito à livre associação ao sindicato, inclusive com convênio que permite o desconto da mensalidade em folha de pagamento.

Temos diversas comissões internas de empregados, como por exemplo CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Comissão de empregados para discussão e aprovação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), dentre outras.

Há funcionários da Companhia, que por convite do sindicato, atualmente exercem cargos de direção sindical.

14.5 - Outras informações relevantes

Item 14.5 - Outras informações relevantes – Recursos Humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Clube de Investimento Bem Eficiente						
04.981.713/0001-34		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	225.000	0,357952%	0	0,000000%	225.000	0,357952%
André Luis Romi						
089.555.168-35		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	466.116	0,741542%	0	0,000000%	466.116	0,741542%
Anna Maria de Toledo Romi						
262.179.248-03		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	121.786	0,193749%	0	0,000000%	121.786	0,193749%
Arena Fim Crédito Privado IE						
12.765.576/0001-29		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	355.000	0,564768%	0	0,000000%	355.000	0,564768%
Romeu Romi						
014.770.568-15		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	1.147.707	1,825883%	0	0,000000%	1.147.707	1,825883%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Sandra Maria Romi Cheida						
045.954.068-86		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
114.576	0,182279%	0	0,000000%	114.576	0,182279%	
Claudia Mirian Romi						
693.710.916-49		Não	Não	04/08/2016		
Não						
183.476	0,291891%	0	0,000000%	183.476	0,291891%	
Mônica Romi Zanatta						
274.117.138-64		Não	Não	04/08/2016		
Não						
100	0,000159%	0	0,000000%	100	0,000159%	
Carlos Guimarães Chiti						
048.669.548-41		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
558.466	0,888462%	0	0,000000%	558.466	0,888462%	
Fundação Romi						
56.720.774/0001-41		Não	Não	04/08/2016		
Não						
1.406.260	2,237214%	0	0,000000%	1.406.260	2,237214%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Fenix Empreendimentos S.A.						
51.319.358/0001-12	Brasileira-SP	Sim	Sim	04/08/2016		
Não						
	27.166.190	43,218592%	0	0,000000%	27.166.190	43,218592%
Fernando Romi Zanatta						
225.651.668-77		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	100	0,000159%	0	0,000000%	100	0,000159%
Daniel Romi Furlan						
175.718.228-40		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	200	0,000318%	0	0,000000%	200	0,000318%
José Carlos Romi						
056.637.218-51		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	466.116	0,741542%	0	0,000000%	466.116	0,741542%
Polunin Emerging Markets Small Cap Fund, LLC.						
02.095.141/8000-19		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	1.800.000	2,863613%	0	0,000000%	1.800.000	2,863613%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Giordano Romi - Espólio						
014.766.888-34		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	1.497.574	2,382485%	0	0,000000%	1.497.574	2,382485%
Juliana Guimarães Chiti						
016.341.138-70		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	558.467	0,888462%	0	0,000000%	558.467	0,888462%
Maria Pia Romi Campos						
057.324.458-89		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	466.116	0,741542%	0	0,000000%	466.116	0,741542%
Genesis Smaller Companies						
05.839.127/0001-12		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	1.376.200	2,189392%	0	0,000000%	1.376.200	2,189392%
Eugênio Guimarães Chiti						
057.324.018-30		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	558.467	0,888463%	0	0,000000%	558.467	0,888463%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Frederico Romi						
052.111.018-12		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	114.576	0,182279%	0	0,000000%	114.576	0,182279%
Fundação Petrobrás de Seguridade Social						
34.053.942/0001-50		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	7.016.146	11,161961%	0	0,000000%	7.016.146	11,161961%
Ruffer Sivac-Ruffer Global Smaller Companies Fund						
01.675.173/6000-13		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	1.750.000	2,784069%	0	0,000000%	1.750.000	2,784069%
Ana Regina Romi Zanatta						
030.178.208-31		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	281.026	0,447083%	0	0,000000%	281.026	0,447083%
Patrícia Romi Cervone						
067.630.358-70		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	114.576	0,182279%	0	0,000000%	114.576	0,182279%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Paulo Romi						
082.401.568-19		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	114.576	0,182279%	0	0,000000%	114.576	0,182279%
Américo Emílio Romi Neto						
016.334.888-02		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	466.115	0,741541%	0	0,000000%	466.115	0,741541%
Domenico Luigi Pasquale Abate						
004.384.998-91		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	1.180.212	1,877595%	0	0,000000%	1.180.212	1,877595%
Eilon Max Schreiber						
276.334.658-83		Não	Não	04/08/2016		
Não						
	876.000	1,393625%	0	0,000000%	876.000	1,393625%
Adriana Romi						
067.631.108-39		Sim	Não	04/08/2016		
Não						
	114.576	0,182279%	0	0,000000%	114.576	0,182279%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
OUTROS						
	12.361.927	19,666543%	0	0,000000%	12.361.927	19,666543%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 04/08/2016						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	62.857.647	100,000000%	0	0,000000%	62.857.647	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Adriana Romi					
067.631.108-39	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
1.544.726	5,118303	0	0,000000	1.544.726	5,118303
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Américo Emílio Romi Neto					
016.334.888-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/07/2015	
Não					
2.007.557	6,651855	0	0,000000	2.007.557	6,651855
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Regina Romi Zanatta					
030.178.208-31	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013	
Não					
1.940.010	6,428044	0	0,000000	1.940.010	6,428044
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
André Luis Romi					
089.555.168-35	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/07/2015	
Não					
2.007.557	6,651855	0	0,000000	2.007.557	6,651855
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Anna Maria de Toledo Romi					
262.179.248-03	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
70.949	0,235083	0	0,000000	70.949	0,235083
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Carlos Guimarães Chiti					
048.669.548-41	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
2.601.244	8,618982	0	0,000000	2.601.244	8,618982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Claudia Miriam Romi					
693.710.916-49	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013	
Não					
1.940.000	6,428011	0	0,000000	1.940.000	6,428011
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Daniel Furlan Romi					
175.718.228-40	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013	
Não					
73	0,000242	0	0,000000	73	0,000242
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eugênio Guimarães Chiti					
057.324.018-30	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
2.601.244	8,618982	0	0,000000	2.601.244	8,618982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12		
Fernando Romi Zanatta						
225.651.668-77	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013		
Não						
63	0,000209	0	0,000000	63	0,000209	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Frederico Romi						
052.111.018-12	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
Não						
1.544.727	5,118310	0	0,000000	1.544.727	5,118310	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Giordano Romi - Espólio						
014.766.888-34	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013		
Não						
269.507	0,892987	0	0,000000	269.507	0,892987	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Giordano Romi Junior					
030.367.578-05	Brasileira-SP	Não	Sim	03/01/2013	
Não					
1.940.073	6,428253	0	0,000000	1.940.073	6,428253
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
José Carlos Romi					
056.637.218-51	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/07/2015	
Não					
2.007.557	6,651855	0	0,000000	2.007.557	6,651855
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Juliana Guimarães Chiti					
016.341.138-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
2.601.244	8,618982	0	0,000000	2.601.244	8,618982
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12		
Maria Pia Romi Campos						
057.324.458-89	Brasileira-SP	Sim	Sim	29/07/2015		
Não						
2.007.557	6,651855	0	0,000000	2.007.557	6,651855	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Patrícia Romi Cervone						
067.630.358-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
Não						
1.544.727	5,118310	0	0,000000	1.544.727	5,118310	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Paulo Romi						
082.401.568-19	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013		
Não						
1.544.727	5,118310	0	0,000000	1.544.727	5,118310	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fenix Empreendimentos S.A.				51.319.358/0001-12	
Romeu Romi					
014.770.568-15	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
235.645	0,780788	0	0,000000	235.645	0,780788
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Sandra Maria Romi Cheida					
045.954.068-86	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
1.544.727	5,118310	0	0,000000	1.544.727	5,118310
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Suzana Guimarães Chiti					
265.639.118-03	Brasileira-SP	Sim	Sim	03/01/2013	
Não					
226.496	0,750474	0	0,000000	226.496	0,750474
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
30.180.410	100,000000	0	0,000000	30.180.410	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Arena Fim Crédito Privado IE				12.765.576/0001-29	
OUTROS					
355.000	100,000000	0	0,000000	355.000	100,000000
TOTAL					
355.000	100,000000	0	0,000000	355.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Clube de Investimento Bem Eficiente				04.981.713/0001-34		
OUTROS						
225.000	100,000000	0	0,000000	225.000	100,000000	
TOTAL						
225.000	100,000000	0	0,000000	225.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fundação Petrobrás de Seguridade Social				34.053.942/0001-50		
OUTROS						
7.016.146	100,000000	0	0,000000	7.016.146	100,000000	
TOTAL						
7.016.146	100,000000	0	0,000000	7.016.146	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fundação Romi				56.720.774/0001-41	
OUTROS					
1.406.260	100,000000	0	0,000000	1.406.260	100,000000
TOTAL					
1.406.260	100,000000	0	0,000000	1.406.260	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Genesis Smaller Companies				05.839.127/0001-12		
OUTROS						
1.376.200	100,000000	0	0,000000	1.376.200	100,000000	
TOTAL						
1.376.200	100,000000	0	0,000000	1.376.200	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Polunin Emerging Markets Small Cap Fund, LLC.				02.095.141/8000-19		
OUTROS						
1.800.000	100,000000	0	0,000000	1.800.000	100,000000	
TOTAL						
1.800.000	100,000000	0	0,000000	1.800.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ruffer Sivac-Ruffer Global Smaller Companies Fund				01.675.173/6000-13	
OUTROS					
1.750.000	100,000000	0	0,000000	1.750.000	100,000000
TOTAL					
1.750.000	100,000000	0	0,000000	1.750.000	100,000000

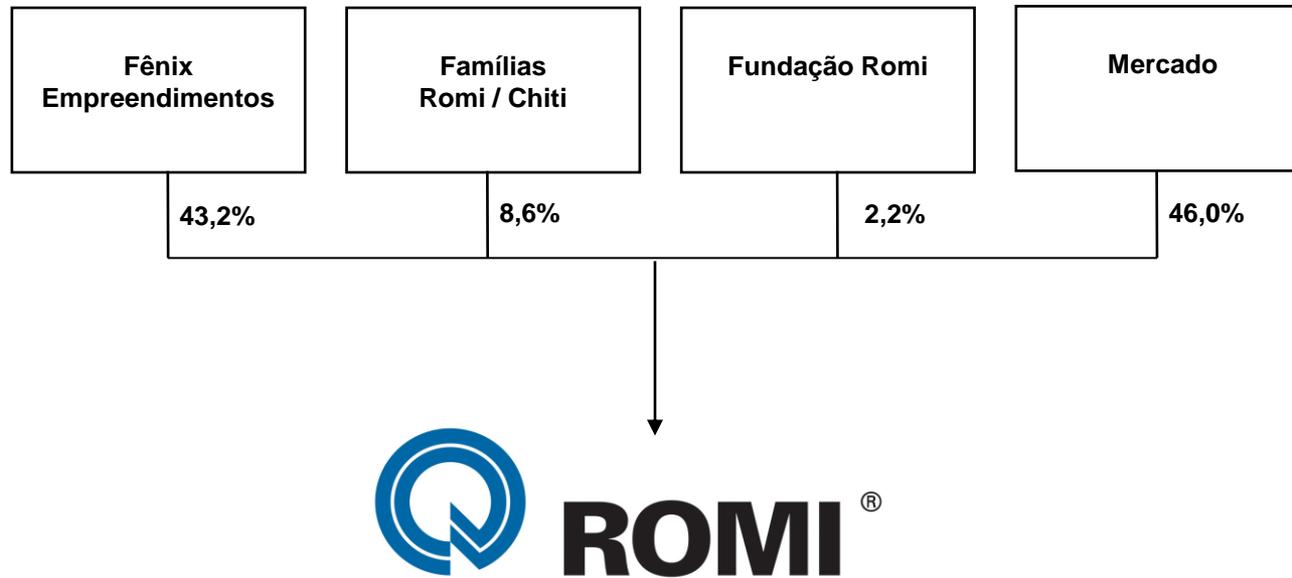
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	12/05/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	1.719
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	63
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	36

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	28.864.459	43,962067%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	28.864.459	43,962067%



Nota: Fênix Empreendimentos S.A. é uma companhia holding controlada pelas famílias Romi e Chiti.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**Item 15.5 - Acordo de acionistas****PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.,
CELEBRADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 2012**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

FLORA SANS ROMI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade RG nº 5.342.918, CPF/MF nº 160.758.058-69;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089-8, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39; e

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rua Riachuelo, nº 5, Vila Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo ("Fênix");

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0001-63, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 56, na cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Romi", "Companhia" ou "Sociedade"), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO que, em 5 de novembro de 2012, os **ACIONISTAS CONTRATANTES** firmaram o Acordo de Votos ("Acordo") para regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares;

CONSIDERANDO que a acionista **FLORA SANS ROMI** doou a totalidade das 763.967 ações de emissão da Romi, de sua titularidade, para seus filhos Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Maria Pia Romi Campos e André Luís Romi,

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

nos termos do Instrumento Particular de Doação de Ações datado de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que tendo em vista a doação acima referida e o disposto na Cláusula Terceira – Parágrafo Segundo do Acordo, os ACIONISTAS CONTRATANTES pretendem atualizar o Anexo I do Acordo, para refletir a doação efetuada,

RESOLVEM, as Partes, firmar o presente Primeiro Aditivo ao Acordo de Votos celebrado em 5 de novembro de 2012, nos termos do art. 118 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em conformidade com os termos e condições a seguir:

Cláusula 1ª: Tendo em vista a doação efetuada por Flora Sans Romi da totalidade das 763.967 ações de emissão da Romi, de sua titularidade, aos seus filhos Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Maria Pia Romi Campos e André Luís Romi, o quadro de ações do Anexo I do Acordo é atualizado e substituído pelo Anexo I do presente instrumento.

Cláusula 2ª: Em decorrência da mencionada doação, Flora Sans Romi retira-se do Acordo, sendo lhe dado plena e total quitação de suas obrigações perante o Acordo e os ACIONISTAS CONTRATANTES remanescentes.

Cláusula 3ª: O presente Aditivo retroage os seus efeitos à data de 5 de maio de 2015, obrigando as partes e seus sucessores, herdeiros e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 4ª: Os Acionistas Contratantes autorizam o Banco Bradesco S.A. – Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais da Romi a proceder todos os registros necessários referentes à doação efetuada.

Cláusula 5ª: Exceto quanto à alteração ora prevista, todas as demais disposições do Acordo de Votos permanecem válidas e eficazes e são ratificadas neste ato.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de junho de 2015

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Flora Sans Romi

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

Fênix Empreendimentos S.A

José Carlos Romi

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE**

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Maria José Cerchiaro
RG nº: 9.410.237-5

Rosa Maria Bacchin dos Santos
RG nº: 15.614.392

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Primeiro Aditivo ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Anexo I

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	558.466
Eugenio Guimarães Chiti	558.467
Juliana Guimarães Chiti	558.467
Américo Emílio Romi Neto	466.115
André Luís Romi	466.116
José Carlos Romi	466.116
Maria Pia Romi Campos	466.116
Romeu Romi	1.147.707
Anna Maria de Toledo Romi	121.786
Sandra Maria Romi Cheida	114.576
Frederico Romi	114.576
Patrícia Romi Cervone	114.576
Paulo Romi	114.576
Adriana Romi	114.576
Fênix Empreendimentos S.A.	27.166.190

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

ACORDO DE VOTOS ENTRE OS ACIONISTAS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

CELEBRADO ENTRE

JULIANA GUIMARÃES CHITI, CARLOS GUIMARÃES CHITI, EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, FLORA SANS ROMI, AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, JOSÉ CARLOS ROMI, MARIA PIA ROMI CAMPOS, ANDRÉ LUÍS ROMI, ROMEU ROMI, ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, FREDERICO ROMI, PAULO ROMI, PATRICIA ROMI CERVONE, ADRIANA ROMI E FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A.

COMO ACIONISTAS CONTRATANTES E

INDÚSTRIAS ROMI S.A.,

COMO INTERVENIENTE ANUENTE

DATADO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte**ACORDO DE VOTOS ENTRE OS ACIONISTAS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, as partes:

JULIANA GUIMARÃES CHITI, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.784.445-7, CPF/MF nº 016.341.138-70;

CARLOS GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.588, CPF/MF nº 048.669.548-41;

EUGÊNIO GUIMARÃES CHITI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 12.396.587, CPF/MF nº 057.324.018-30;

FLORA SANS ROMI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade RG nº 5.342.918, CPF/MF nº 160.758.058-69;

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 7.437.747-4, CPF/MF nº 016.334.888-02;

JOSÉ CARLOS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.088-6, CPF/MF nº 056.637.218-51;

MARIA PIA ROMI CAMPOS, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade RG nº 7.769.715-7, CPF/MF nº 057.324.458-89;

ANDRÉ LUÍS ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.089, CPF/MF nº 089.555.168-35;

ROMEU ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 1.142.197, CPF/MF nº 014.770.568-15;

ANNA MARIA DE TOLEDO ROMI, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade RG nº 2.408.218-1, CPF/MF nº 262.179.248-03;

SANDRA MARIA ROMI CHEIDA, brasileira, casada, economista, Carteira de Identidade RG nº 9.036.179-9, CPF/MF nº 045.954.068-86;

FREDERICO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.174-X, CPF/MF nº 052.111.018.12;

PAULO ROMI, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade RG nº 9.036.175-1, CPF/MF nº 082.401.568-19;

PATRÍCIA ROMI CERVONE, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.176-3, CPF/MF nº 067.630.358-70;

ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

ADRIANA ROMI, brasileira, divorciada, advogada, Carteira de Identidade RG nº 9.036.178-7, CPF/MF nº 067.631.108-39;

todos domiciliados na Rua Riachuelo, nº 5, Vila Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, e

FÊNIX EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 51.319.358/0001-12, por seus representantes legais, sediada na Rua Riachuelo, nº 5, Vila Romi, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo ("Fênix");

denominados, conjuntamente, **ACIONISTAS CONTRATANTES**; e

INDÚSTRIAS ROMI S.A., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 56.720.428/0001-63, portadora do Código CVM nº. 7510, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 56, na Cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Romi", "Companhia" ou "Sociedade"), como **INTERVENIENTE ANUENTE**.

CONSIDERANDO QUE os Acionistas Contratantes manifestaram seu interesse em, através do presente Acordo de Votos ("Acordo"), regular as condições para exercício de seus direitos de voto referentes às ações de emissão da Romi de que são titulares.

Os Acionistas Contratantes firmam o presente Acordo, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Acionistas Contratantes firmam o presente Acordo, com a finalidade de regular o exercício de seus direitos de voto inerentes à propriedade das Ações (conforme definido na Cláusula Segunda abaixo).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Acionistas Contratantes declaram-se proprietários, nesta data, de ações ordinárias constitutivas do capital de Romi, emitidas na forma escritural e mantidas em conta de depósito no Banco Bradesco S.A., nas quantidades constantes do Anexo I ("Ações").

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Acordo vincula os Acionistas Contratantes, de modo a englobar a totalidade das Ações relacionadas no Anexo I deste Acordo, assim como todas as ações resultantes de subscrições, do exercício do direito de preferência relativo às Ações ou, ainda, da conversão ou permuta em Ações, bem como de desdobramentos, grupamentos, fusões, cisões, incorporações, bonificações, dividendos, capitalização de lucros ou de correção monetária, ou, ainda, valores mobiliários com direito à subscrição ou que sejam conversíveis em ações, decorrentes de qualquer modo das Ações, bem como decorrentes das situações previstas na Cláusula Terceira, devendo o Anexo I também ser atualizado por ocasião de quaisquer destas movimentações.

ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Acionistas Contratantes acordam que o presente Acordo abrangerá, também: (i) as Ações de titularidade da Fênix que venham a ser transferidas pela Fênix a qualquer um de seus acionistas em virtude de deliberação societária que objetive a retirada ou a redução da participação deste acionista no capital social da Fênix por meio do recebimento de Ações Romi; ou (ii) as Ações que venham a ser transferidas por quaisquer dos Acionistas Contratantes (a) a ascendentes, descendentes ou cônjuge, ou mesmo em caso de sucessão “causa mortis”; ou (b) aos próprios Acionistas Contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o acionista de Fênix (hipótese ‘i’ da Cláusula Terceira acima), ou o ascendente, descendente, cônjuge ou herdeiro de qualquer dos Acionistas Contratantes (hipótese ‘ii’ da Cláusula Terceira acima) que receba as Ações não seja um dos Acionistas Contratantes, eles estarão obrigados a aderir ao presente Acordo por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Acordo de Votos na forma constante no Anexo II, cabendo ao Acionista Contratante que ceder as Ações a obrigação de dar ciência ao acionista que receberá as Ações quanto à necessidade de adesão ao presente Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sempre que ocorrer alguma transferência no âmbito da Cláusula Terceira deste Acordo, deverá ser providenciado pelo Secretário do Acordo, conforme eleito nos termos do Parágrafo Décimo da Cláusula Quarta, o aditamento da quantidade de Ações constantes do Anexo I, de modo a evidenciar a vinculação, também, das ações transferidas, bem como a sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acionistas Contratantes reconhecem expressamente as vantagens de criar mecanismos destinados a assegurar sua posição homogênea no capital social da Romi, em especial no relacionamento uníssono com os demais acionistas da Romi, visando manter íntegro o bloco de Ações que assegure aos Acionistas Contratantes o exercício conjunto do poder político detido na Romi.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Acionistas Contratantes concordam, nessas condições, que, a partir desta data e durante a vigência do presente Acordo, os Acionistas Contratantes regularão o modo pelo qual se dará a aprovação das matérias de competência da assembleia geral de acionistas da Romi.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para assegurar a implementação do disposto no Parágrafo Primeiro, acima, fica expressamente estipulado que, sendo convocada assembleia geral de acionistas da Romi, os Acionistas Contratantes deverão se reunir em reunião prévia, no município de Santa Bárbara d’Oeste-SP, ou em outro local escolhido de comum acordo por todos os Acionistas Contratantes, para apreciar, discutir e deliberar sobre as matérias da respectiva ordem do dia, mediante convocação a ser enviada por qualquer dos Acionistas Contratantes ou pelo Secretário do Acordo, na forma prevista no Parágrafo Décimo, abaixo (“Reunião Prévia”).

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

PARÁGRAFO TERCEIRO - A primeira convocação da Reunião Prévia deverá ser feita até o primeiro dia útil imediatamente seguinte à data da primeira convocação da assembleia geral da Romi, e a Reunião Prévia deverá ser realizada com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da data da referida assembleia.

PARÁGRAFO QUARTO - A Reunião Prévia em primeira convocação será instalada com a presença de Acionistas Contratantes que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações. Caso o quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações não seja alcançado em primeira convocação, uma nova Reunião Prévia será automaticamente convocada para se realizar no dia seguinte àquela em que a Reunião Prévia deveria ter sido realizada, sendo neste caso instalada a Reunião Prévia com qualquer quórum de presença.

PARÁGRAFO QUINTO - As deliberações dos Acionistas Contratantes serão tomadas por maioria de votos dos presentes à Reunião Prévia, considerada a quantidade de Ações detida pelos presentes, ficando, no entanto, entendido que, uma vez aprovada, a posição majoritária será vinculativa para todos os Acionistas Contratantes, ainda que qualquer deles tenha estado ausente à citada Reunião Prévia, e independentemente do voto específico que, naquela reunião, tenha proferido.

PARÁGRAFO SEXTO - Admite-se a representação nas Reuniões Prévias por procurador, com poderes especiais expressamente previstos para tal fim, desde que a pessoa nomeada seja um dos outros Acionistas Contratantes signatários deste Acordo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para os efeitos do presente Acordo, os Acionistas Contratantes se comprometem e se obrigam a comparecer em todas as assembleias gerais da Romi, exercendo o direito de voto tão somente na forma que tiver sido deliberada na Reunião Prévia especialmente convocada com a finalidade de decidir o modo como os Acionistas Contratantes exercerão seu direito de voto na respectiva assembleia geral da Romi.

PARÁGRAFO OITAVO - Os Acionistas Contratantes, pelo presente instrumento, conferem poderes ao Secretário do Acordo para, em seus nomes, ao término de cada Reunião Prévia, substabelecer poderes para um ou mais procuradores, para que, agindo de modo isolado, estes compareçam às assembleias gerais da Romi e votem em nome de cada Acionista Contratante, conforme acordado na Reunião Prévia. Tal procurador deverá necessariamente ser um dos demais Acionistas Contratantes, um dos administradores da Romi ou advogado, e o instrumento de procuração deverá conter a orientação de voto e ser específico para cada ato a ser praticado, em conformidade com o quanto disposto no parágrafo primeiro do artigo 126 da lei 6.404/76.

PARÁGRAFO NONO - As obrigações contraídas no presente Acordo não poderão ser invocadas pelos Acionistas Contratantes para eximir qualquer dos Acionistas Contratantes de sua responsabilidade legal no exercício do direito de voto.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

PARÁGRAFO DÉCIMO - Os Acionistas Contratantes que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações deverão nomear, anualmente, um secretário para o Acordo (“Secretário do Acordo”), com a função específica de informar os Acionistas Contratantes a respeito das matérias a serem tratadas na ordem do dia das Reuniões Prévias, convocar tais Reuniões Prévias, registrar as deliberações, bem como zelar pelo cumprimento deste Acordo. O Ato de eleição do secretário do Acordo deverá estipular as atribuições e responsabilidades do secretário.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A qualquer tempo, os Acionistas Contratantes que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação da totalidade das Ações poderão destituir o Secretário do Acordo, sendo que, ocorrendo esta hipótese, um novo Secretário do Acordo deverá ser imediatamente nomeado.

CLÁUSULA QUINTA

Obrigam-se os Acionistas Contratantes a cumprir, e a fazer cumprir, integralmente tudo o que é pactuado entre si no presente Acordo, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, entre eles, perante a Romi e perante terceiros, qualquer atitude e/ou medida que tomarem em discordância com o ora pactuado e/ou que represente violação às obrigações assumidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as obrigações ora assumidas pelos Acionistas Contratantes o são em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As obrigações assumidas neste Acordo serão objeto de execução específica por qualquer dos Acionistas Contratantes, nos termos do artigo 118, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades Anônimas. Os Acionistas Contratantes não renunciam a qualquer ação ou providência (inclusive a cobrança de perdas e danos) a que tenham direito a qualquer tempo. Os Acionistas Contratantes expressamente admitem e se obrigam ao cumprimento específico de suas obrigações e a aceitar ordens judiciais, quando aplicável, e decisões arbitrais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - De modo a preservar, promover e maximizar o valor das Ações, os Acionistas Contratantes se obrigam a zelar e fazer zelar pela boa imagem da Romi e da sua Administração, perante todas as partes relacionadas, em especial, mas não limitado a, acionistas, investidores, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, comunidade, autoridades constituídas, governo, imprensa, redes sociais, internet, dentre outras.

PARÁGRAFO QUARTO - Sem prejuízo da obrigação de reparar por perdas e danos, o Acionista Contratante que infringir o presente Acordo estará sujeito, enquanto perdurar a infração, a uma multa diária desde a data da infração, no valor equivalente a 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre a totalidade das suas Ações, pelo valor de mercado da Ação, conforme listado em bolsa, de acordo com a média, ponderada pelo volume, dos últimos 30 (trinta) pregões em que tenha havido negócios com ações da Romi. De todo modo, o valor total de qualquer multa estará limitado, por evento, a 10% (dez por cento) de tal participação.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

CLÁUSULA SEXTA

Este Acordo obriga igualmente os sucessores e cessionários dos Acionistas Contratantes, a qualquer tempo e título.

CLÁUSULA SÉTIMA

Excetuadas as hipóteses previstas na Cláusula Terceira, a Alienação de Ações para terceiros não enseja a adesão destes terceiros ao presente Acordo, devendo ser providenciado pelo Secretário do Acordo o aditamento da quantidade de Ações constantes do Anexo I, de modo a excluir tais Ações do Acordo. Para fins deste Acordo, o termo “Alienação” (assim como a palavra “Alienar”) significa vender, permutar, doar (exceto aos seus ascendentes e/ou descendentes diretos e cônjuges), conferir ao capital, mutuar, ou por qualquer outra forma ceder (inclusive ceder o direito de preferência e o direito de subscrição), alienar ou transferir a posse ou titularidade das Ações, ou de direitos econômicos delas derivados, a qualquer título, de forma direta ou indireta, de forma voluntária ou involuntária, gratuita ou onerosa, ou, ainda, prometer praticar quaisquer uns dos referidos atos, ou dar em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou usufruto (exceto se em benefício próprio ou de seu cônjuge), seja a que título for.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Acionista Contratante que, de qualquer forma, Alienar a totalidade das suas Ações, ficará automaticamente desvinculado deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão permitidas desvinculações ao presente Acordo nos 30 (trinta) dias anteriores ou nos 30 (trinta) dias seguintes à data de uma assembleia geral de acionistas da Romi.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Exceto quando a Alienação implicar transferência da titularidade das Ações, nos termos deste Acordo, os Acionistas Contratantes não poderão ceder ou transferir o direito de voto das Ações a terceiros não vinculados ao presente Acordo, sendo nulos os instrumentos celebrados em desacordo com o previsto neste parágrafo, devendo a Companhia abster-se de registrá-los. Desta maneira, os Acionistas Contratantes estipulam que, em caso de oneração das Ações, deverá o Acionista Contratante necessariamente preservar o direito de voto das Ações oneradas; e na hipótese de aluguel das Ações, o locatário destas Ações deverá aderir ao Acordo.

CLÁUSULA OITAVA

Obrigam-se os Acionistas Contratantes a providenciar o arquivamento do presente Acordo, bem como das suas eventuais alterações ou aditamentos, inclusive do seu Anexo I, na sede da Companhia, que se obriga a observá-lo, rigorosamente, em todos os termos e condições, razão pela qual o assina na qualidade de interveniente anuente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada um dos Acionistas Contratantes terá o direito de requerer ao Presidente da Assembleia Geral da Romi que declare a invalidade do voto proferido contra disposição expressa neste Acordo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

CLÁUSULA NONA

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura, somente podendo ser alterado mediante outro instrumento contendo a anuência de todos os Acionistas Contratantes, que igualmente não poderão firmar entre si documentos que conflitem sob qualquer forma com as obrigações contraídas através do presente Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Se qualquer disposição contida neste Acordo for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, sob qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das outras disposições contidas neste Acordo não será afetada ou prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Acordo estabelece o acordo integral entre as partes em relação ao seu objeto, substituindo qualquer outro acordo, contrato, promessa, convenção, comunicação ou declaração, verbal ou por escrito, anteriormente havido por qualquer das partes em relação à matéria aqui tratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Acionistas Contratantes deverão emendar os seus melhores esforços para tentar dirimir amigavelmente todas as controvérsias e disputas que surgirem do presente Acordo, inclusive com relação à aplicação de penalidades e/ou indenizações. Ocorrendo qualquer controvérsia, qualquer dos Acionistas Contratantes nela envolvida deverá encaminhar ao outro Acionista Contratante ou aos outros Acionistas Contratantes envolvidos na controvérsia notificação escrita com o propósito de manter negociações amigáveis e de boa-fé a fim de resolvê-la no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação. Os Acionistas Contratantes concordam que em caso de insucesso da tentativa de resolver as controvérsias amigavelmente, as controvérsias deverão ser solucionadas exclusivamente por arbitragem, que será final, conclusiva e obrigará os Acionistas Contratantes, seus sucessores e cessionários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A arbitragem será conduzida no idioma português, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em local a ser definido pelo juízo arbitral, que decidirá de acordo com as leis do Brasil, em processo instaurado e conduzido de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Novo Mercado (“Regulamento de Arbitragem do Novo Mercado”) em vigor na data de assinatura do presente instrumento. Caso as regras procedimentais do Regulamento de Arbitragem do Novo Mercado sejam silentes em qualquer aspecto procedimental, estas regras serão suplementadas pelas disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ao tribunal arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório e/ou declaratório, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

PARÁGRAFO TERCEIRO – O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, tendo cada um dos Acionistas Contratantes em disputa o direito de nomear 1 (um) árbitro cada um. Se houver mais de um requerente ou mais de um requerido, os requerentes ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. O terceiro árbitro, que será também o presidente do juízo arbitral, será escolhido em conjunto pelos árbitros nomeados pelos Acionistas Contratantes. Na hipótese de qualquer dos Acionistas Contratantes deixar de nomear seu árbitro, ou de os árbitros indicados pelos Acionistas Contratantes da controvérsia não chegarem a um consenso quanto ao terceiro árbitro, o árbitro será designado segundo as regras do Regulamento de Arbitragem do Novo Mercado, no prazo máximo de 10 (dez) dias da data em que se verificar aludido impasse.

PARÁGRAFO QUARTO - A decisão arbitral será dada por escrito e será devidamente fundamentada, com a descrição sumária dos fatos levados em consideração para a decisão e a indicação de sua base legal. A decisão arbitral será final e imediatamente exequível nos termos da lei em vigor.

PARÁGRAFO QUINTO - Cada Acionista Contratante será responsável, antes de proferida a decisão arbitral, por seus respectivos custos e despesas incorridos durante a arbitragem (o que inclui, sem limitação, honorários e despesas de advogados). Uma vez proferida a decisão arbitral, os custos deverão ser suportados pela parte vencida.

PARÁGRAFO SEXTO - O procedimento arbitral, assim como documentos e informações levados à arbitragem, serão considerados confidenciais, não sendo admitida nenhuma publicidade, exceto na medida em que seja exigido pela lei em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sentença arbitral a ser prolatada pelo tribunal arbitral poderá ser levada a qualquer tribunal competente para determinar a sua execução, a qual será considerada final e definitiva, obrigando as partes da controvérsia, as quais renunciam expressamente a qualquer recurso, com exceção do pedido de esclarecimento previsto no art. 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

PARÁGRAFO OITAVO - Não obstante as disposições contidas nesta cláusula, os Acionistas Contratantes não estão impedidos de recorrer ao Poder Judiciário para: (i) a obtenção de medidas cautelares (ou qualquer outro recurso que não possa ser obtido no âmbito da legislação de arbitragem brasileira), de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, as quais prevalecerão somente até que sejam reapreciadas pelo tribunal arbitral, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes da controvérsia; (ii) assegurar a instituição da arbitragem; (iii) executar qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive a sentença arbitral, e (iv) pleitear eventualmente a nulidade da sentença arbitral, conforme previsto em lei. Para as medidas aqui previstas, fica desde já eleito o foro da cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A necessidade de interposição de qualquer medida cautelar ou qualquer outro recurso estabelecido nesta cláusula perante autoridade judicial não deverá ser considerada como incompatível com a eleição da arbitragem nem deverá representar uma renúncia por qualquer parte a quaisquer disposições desta cláusula. Quaisquer pedidos ou medidas

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

implementadas pela autoridade judicial deverão ser notificadas sem demora ao tribunal arbitral, se já constituído, pela parte requerente de tal medida.

E, assim justas e convencionadas, assinam o presente Acordo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Bárbara d'Oeste, 5 de novembro de 2012

Carlos Guimarães Chiti

Juliana Guimarães Chiti

Eugênio Guimarães Chiti

Flora Sans Romi

Américo Emílio Romi Neto

José Carlos Romi

Maria Pia Romi Campos

André Luís Romi

Romeu Romi

Anna Maria de Toledo Romi

Sandra Maria Romi Cheida

Frederico Romi

Paulo Romi

Patricia Romi Cervone

Adriana Romi

Fênix Empreendimentos S.A

Patricia Romi Cervone

Carlos Guimarães Chiti

**Indústrias Romi S.A.
INTERVENIENTE ANUENTE**

Livaldo Aguiar dos Santos

Fábio Barbanti Taiar

Testemunhas:

Nome: Maria José Cerchiaro
RG nº: 9.410.237-5

Nome: Rosa Maria Bacchin dos Santos
RG nº: 15.614.392

ACORDO DE VOTOS DE INDÚSTRIAS ROMI S.A.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parteAnexo I

Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A.,
celebrado em 5 de novembro de 2012

Quantidade de Ações Vinculadas ao Acordo

ACIONISTAS CONTRATANTES	AÇÕES ORDINÁRIAS
Carlos Guimarães Chiti	558.466
Eugenio Guimarães Chiti	558.467
Juliana Guimarães Chiti	558.467
Flora Sans Romi	763.967
Américo Emílio Romi Neto	275.124
André Luis Romi	275.124
José Carlos Romi	275.124
Maria Pia Romi Campos	275.124
Romeu Romi	1.147.707
Anna Maria de Toledo Romi	121.786
Sandra Maria Romi Cheida	114.576
Frederico Romi	114.576
Patrícia Romi Cervone	114.576
Paulo Romi	114.576
Adriana Romi	114.576
Fênix Empreendimentos S.A.	27.166.190

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

<u>Anexo II – Termo de Adesão ao Acordo de Votos de Indústrias Romi S.A.</u>
--

Pelo presente instrumento, [inserir nome do terceiro aderente], [inserir qualificação], doravante denominado simplesmente “Declarante”, vem, por meio deste Termo de Adesão ao Acordo de Votos entre os Acionistas de Indústrias Romi S.A., firmado em 5 de novembro de 2012 (“Acordo”), aderir, integralmente e sem quaisquer ressalvas, ao Acordo e assumir expressa e pessoalmente responsabilidade pelo cumprimento das regras constantes do referido Acordo, cujos termos o Declarante declara conhecer em sua íntegra, obrigando-se a pautar suas ações na Companhia sempre em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às multas e penalidades cabíveis nos termos do referido Acordo pelo seu descumprimento. O Declarante compromete-se tanto pelas obrigações a ele diretamente atribuíveis, como a fazer com que a Companhia cumpra os deveres estabelecidos no Acordo.

O Declarante firma o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

[inserir local e data de assinatura]

[inserir nome do(s) Declarante(s)]

Testemunhas:

1.
Nome:
RG:

2.
Nome:
RG:

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Item 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor:

Acionistas	31/12/2013	%	31/12/2014	%	31/12/2015	%
Conselho de Administração	306.078	0,43%	306.078	0,43%	688.059	1,00%
Diretoria	21.500	0,03%	21.500	0,03%	7.550	0,01%
Controladores	33.679.562	46,94%	33.679.562	46,94%	33.297.579	48,43%
Total	34.007.140	47,39%	34.007.140	47,39%	33.993.188	49,44%
Em circulação	37.750.507	52,61%	34.750.507	48,43%	32.007.759	46,55%
Ações em tesouraria	-	0,00%	3.000.000	4,18%	2.756.700	4,01%
Total Geral	71.757.647	100,00%	71.757.647	100,00%	68.757.647	100,00%

15.7 - Principais operações societárias

Item 15.7 – Principais operações societárias

Não houve operações societárias significativas no períodos apresentados.

15.8 - Outras informações relevantes

Item 15.8 - Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia, nos períodos apresentados.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Item 16.1 – Regras, políticas e práticas Part. Rel.

A Companhia possui, de maneira formal, uma Política para Transação com Partes Relacionadas, conforme abaixo:

POLÍTICA PARA TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

1. Objetivo

A presente Política para Transações com Partes Relacionadas (“Política”) institui os principais procedimentos a serem observados por Indústrias Romi S.A. (“ROMI ou Companhia”), suas sociedades controladas, coligadas, que possuam membros em comum na administração, enfim, quaisquer sociedades nas quais a Companhia possa exercer ou sofrer influência, assim como pelos seus empregados, administradores, acionistas e pessoas ligadas a esses, na realização de transações com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses.

O principal objetivo desta Política é estabelecer regras para a realização de transações com partes relacionadas, de modo a assegurar a tomada de decisão da administração de forma adequada e diligente, possibilitando à Companhia monitorar e administrar potenciais conflitos de interesses provenientes de tais transações, zelar para que estas sejam conduzidas dentro de parâmetros de mercado, em condições comutativas, bem como que estas estejam divulgadas e refletidas nos relatórios da Companhia, de acordo com as normas aplicáveis e as melhores práticas de governança corporativa.

2. Adequação normativa

Esta Política está alinhada às exigências da Lei nº 6.404/76, particularmente nos termos do Art. 155, que determina que o administrador deva agir com lealdade, exigindo que os interesses da Companhia se sobreponham aos interesses dos tomadores de decisão (dever de lealdade dos administradores para com a Companhia).

De acordo com o Art. 156 da citada lei, havendo conflito de interesse, cabe ao administrador comunicar aos demais da situação de conflito, bem como ao Conselho de Administração, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

A Política é parte integrante do Código de Ética e Conduta Empresarial da Companhia (“Código de Ética”).

3. Principais definições.

A seguir as principais definições necessárias para o correto entendimento desta Política.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Termo	Definição
Influência Significativa	Entende-se por influência significativa, o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da Companhia, a qual pode ser obtida por meio de participação acionária, disposições estatutárias, acordo de acionistas, cargo, função, ou qualquer outra forma que permita interferir nas decisões da administração da Companhia, ainda que não haja participação direta ou indireta em seu capital.
Parte Relacionada	Para fins desta Política, a definição de parte relacionada e transação com partes relacionadas, são aquelas utilizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 05 ("CPC 05"). Conforme o CPC 05 é considerada parte relacionada às pessoas que estão relacionadas com a Companhia: <p>(a) Direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na Companhia que lhe confira influência significativa sobre a Companhia; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a Companhia;</p> <p>(b) Se for coligada da Companhia;</p> <p>(c) Se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a Companhia seja um investidor;</p> <p>(d) Se for membro do pessoal-chave da administração da Companhia ou de sua controladora, sendo que entende-se por pessoal-chave da administração as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade;</p> <p>(e) Se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referida nas alíneas (a) ou (d) acima, entendendo-se por membro próximo da família aqueles membros da família que se espera que influenciem ou sejam influenciados por essa pessoa nos seus negócios com a entidade, podem incluir: (i) seu cônjuge ou companheiro(a) e filhos; (ii) filhos de seu cônjuge ou de companheiro(a); e (iii) seus dependentes ou os de seu cônjuge.</p> <p>(f) Se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou</p> <p>(g) se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade.</p>
Transações com Partes Relacionadas	Nos termos do CPC 05, "Transações com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas independentemente de haver ou não um valor alocado à transação".
Condições de Mercado	São aquelas condições para as quais foram observados, durante a negociação, os princípios da competitividade (preços e condições compatíveis com os praticados no mercado) e da conformidade (aderência aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações).
Lista de Partes Relacionadas	É a lista relacionando Partes Relacionadas identificadas pela Companhia, seus Administradores, e cada uma das principais Partes Relacionadas identificadas pela Companhia, que servirá de referência para análise de transações com partes relacionadas.
Administrador	São os Diretores e/ou membros do Conselho de Administração referidos individualmente ou no plural. Para fins da presente Política, serão equiparados a Administradores da Companhia os membros de seus conselhos Fiscal e Consultivo, quando instalados, ou quaisquer outros órgãos de assessoramento da Companhia, bem como gerentes ou ocupantes de qualquer cargo que possa exercer Influência Significativa.

4. Abrangência, adesão e divulgação

A Política de transações com partes relacionadas se aplica a todos os colaboradores e Administradores da Companhia, de suas coligadas e controladas. A Diretoria deverá divulgar a presente Política aos colaboradores da Companhia e zelar pelo seu cumprimento.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Adicionalmente a esta Política, os colaboradores e Administradores da Companhia, deverão observar as disposições constantes do Código de Ética.

Os membros da Administração e do Comitê de Ética e Conduta Empresarial formalizarão a adesão a esta Política através de sua assinatura no termo de adesão (Anexo I).

5. Comitê de Ética e Conduta Empresarial

Com o objetivo de auxiliar para que as diretrizes estabelecidas neste documento sejam cumpridas, o Comitê de Ética e Conduta Empresarial ("Comitê") será nomeado, coordenado, e terá funcionamento, composição e atribuições nos termos de seu Regimento Interno.

O Comitê é ainda responsável pela guarda dos termos de adesão devidamente assinados, conforme o modelo constante do Anexo I, e pela coordenação junto aos envolvidos e manutenção de base de dados de partes relacionadas da Companhia, que será utilizada para determinar as transações sujeitas as diretrizes desta Política ("Lista de Partes Relacionadas").

O Comitê ainda poderá auxiliar na definição de processo e documentação necessária para formalização das transações com partes relacionadas.

6. Alçada de Aprovação

As transações com partes relacionadas possuirão alçada de aprovação própria, conforme os limites de valor para aprovação da Diretoria previamente autorizados pelo Conselho de Administração, específicos para transações com partes relacionadas, atualizado periodicamente (Instrução Interna da Companhia nº 12.99-3-0452.A), observando-se que: (i) qualquer transação com parte relacionada, independente do valor envolvido, deverá ser submetida à validação do Diretor responsável em conjunto com o Diretor Presidente, e (ii) qualquer transação com Administrador, independente do valor, deverá necessariamente ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

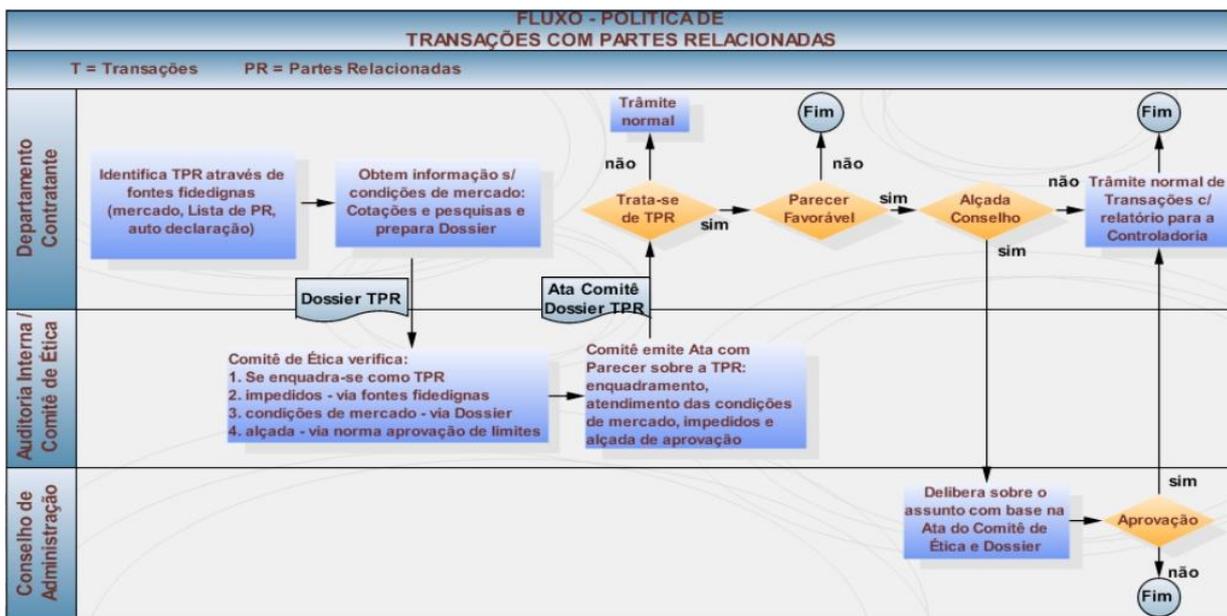
7. Procedimento

Nas negociações referentes a transações com partes relacionadas, deverão ser observados os mesmos princípios e regras que norteiam quaisquer transações realizadas pela Companhia com terceiros em geral, as regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta Empresarial da Companhia, o Estatuto Social, as decisões da administração, políticas e normativos internos, bem como a legislação.

Além disso, as transações devem estar em condições de mercado, comutativas e, observado o estabelecido nesta Política.

Os principais processos e premissas desenhados a seguir serão observados quando da realização de transações com partes relacionadas:

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas



a) O departamento demandante da transação

(a.i) fará a identificação desta como transação com parte relacionada, valendo-se para tanto de qualquer fonte fidedigna, tais como, informação obtida no mercado, auto declaração da parte, ou Lista de Partes Relacionadas organizada pelo Comitê,

(a.ii) providenciará solicitação de propostas a mais 2 (duas) empresas com similar capacidade técnica, sendo que as condições que melhor atendam o objetivo da contratação prevalecerão; casos que permitam um único proponente e que este seja uma parte relacionada serão detalhados e adequadamente justificados, e objeto de avaliação específica pelo Comitê e/ou Conselho de Administração, e

(a.iii) providenciará Dossiê de Transação com Parte Relacionada, contendo as informações relativas aos itens "a.i" e "a.ii" acima, a ser encaminhado ao Comitê;

b) O Comitê fará a avaliação da Transação com Parte Relacionada e emitirá ata, nos termos desta Política e de seu Regimento, ao departamento demandante com cópia para a sua Diretoria, contendo

(b.i) enquadramento ou não (e motivo) da transação como Transação com Parte Relacionada

(b.ii) a análise sobre o atendimento ou não das condições de mercado das transações com partes relacionadas analisadas,

(b.iii) eventuais membros da Administração impedidos de participar de discussões e/ou decisão sobre o assunto, e

(b.iv) o nível de aprovação de tal transação (Conselho de Administração ou Diretoria), conforme alçada, observando que se tal transação envolver Administrador necessariamente deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

c) O departamento demandante, a depender do conteúdo da Ata do Comitê, procederá ou não com tal transação, ou encaminhará à deliberação do Conselho de Administração, conforme a alçada para decisão;

d) Todas as transações com partes relacionadas serão celebradas por escrito, através de instrumento próprio (preferencialmente contrato), especificando-se suas principais características e condições, tais como preço,

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

prazos, garantias, impostos, dentre outras que se mostrarem necessárias pela especificidade do negócio pretendido;

e) Em caso de necessidade de avaliação adicional de mercado, pelo Comitê e/ou Conselho de Administração, as transações com partes relacionadas serão embasadas por laudos de avaliação independentes, elaborados com base em premissas realistas e informações referenciadas por terceiros, e não poderão partir de partes envolvidas na operação, sejam elas bancos, advogados, empresas de consultoria especializada ou outras empresas;

f) Cópia do instrumento de formalização da transação com partes relacionadas, bem como a Ata do Comitê serão imediatamente enviados para a Controladoria, para que assegure que esta esteja refletida nos relatórios da Companhia e divulgada de acordo com as normas aplicáveis.

8. Conflito de Interesses

Com relação à ocorrência de eventuais conflitos de interesse com relação às transações no que tange aos membros do Comitê, ou Administradores, o membro deverá abster-se de discutir o assunto em questão e informar imediatamente sobre o eventual conflito ao Comitê.

Nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação do Conselho de Administração da Companhia, caso haja algum membro impedido de deliberar a respeito da matéria em virtude de potencial conflito de interesse, este deverá se declarar impedido, e não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia. Tal membro poderá ser chamado apenas para prestar os esclarecimentos necessários, mas não participará da discussão do assunto e não deliberará sobre o mesmo. O impedimento constará da ata de reunião do Conselho de Administração.

9. Vedações

São expressamente vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- Aquelas realizadas em condições adversas às de mercado de forma a prejudicar os interesses da Companhia;
- Participação de funcionários e administradores em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia;
- Realizadas em prejuízo da Companhia, favorecendo sociedade coligada, controlada ou controladora, devendo as transações entre tais partes observar condições estritamente comutativas;
- Estranhas ao objeto social da Companhia e/ou sem observância de limites previstos no Estatuto Social e nas regras fixadas pela Administração da Companhia;

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

- Concessões de empréstimos e garantias a Acionistas, Controladores e Administradores (exceto os empréstimos a Administradores, conforme definição desta Política, que sejam empregados da Companhia, nos termos da política interna).

10. Divulgação

A administração deve promover a ampla divulgação ao mercado, das transações entre a Companhia e suas partes relacionadas, com informações suficientes e completas, nos termos da regulamentação em vigor, permitindo aos acionistas a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da Companhia.

As transações serão divulgadas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis, bem como observada a divulgação prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no que diz respeito, especialmente, aos requisitos adicionais das informações periódicas trimestrais (ITR's) e também nos termos da Instrução CVM 480/2009 (formulário de referência).

O Departamento de Controladoria deverá promover a divulgação integral e correta nas notas explicativas nas Demonstrações Financeiras e o Departamento de Relações com Investidores no Formulário de Referência.

O Departamento de Auditoria Interna realizará revisões periódicas e objetivas sobre as transações com partes relacionadas como parte de seu plano de trabalho anual. As revisões terão como objetivo a avaliação e monitoração da adequação e correta evidenciação das transações realizadas. Possíveis exceções encontradas serão reportadas diretamente ao Comitê.

11. Violações

Possíveis violações aos termos desta Política serão levadas ao Comitê que fará sua análise, com a consequente submissão ao Conselho de Administração, se cabível, o qual adotará as medidas necessárias, bem como alertará, ainda, que certas condutas poderão constituir crime, sujeitando os responsáveis às penas previstas na legislação vigente. Os casos omissos relativos a esta Política serão submetidos ao Comitê da Companhia que avaliará, ainda, sua submissão ao Conselho de Administração.

12. Disposições Gerais

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e ficará disponível no website da Companhia: www.romi.com.

No caso de dúvida em relação à interpretação desta Política, o Comitê de Ética deverá ser consultado.

Os Departamentos Jurídico e de Auditoria Interna, em conjunto ou separadamente, propõem atualizações desta Política, quando necessário, especialmente, mas não se limitando, em razão de alterações legislativas, alterações nas definições utilizadas nesta Política, mudanças e/ou complementações decorrentes de

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

recomendações de boas práticas de governança corporativa e alterações nos regulamentos da BM&FBOVESPA no segmento ao qual a Companhia esteja listada, submetendo-a para a aprovação do Comitê.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Romi Itália Srl	31/12/2015	2.227.212,41	R\$ 0,00	R\$ 2.227.212,41	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Romi Europa GmbH	31/12/2015	370.596,29	R\$ 0,00	R\$ 370.596,29	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Comissões sobre vendas (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Romi A.L. S.A.	31/12/2015	497.909,73	R\$ 0,00	R\$ 497.709,73	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Comissões sobre vendas (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Romi Machine Tools	31/12/2015	11.625.736,38	R\$ 0,00	R\$ 11.625.736,38	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Romi Europa GmbH	31/12/2015	4.956.855,09	R\$ 0,00	R\$ 4.956.855,09	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Romi Machines UK Ltd.	31/12/2015	7.834.664,94	R\$ 0,00	R\$ 7.834.664,94	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.	31/12/2015	6.689.244,34	R\$ 0,00	R\$ 6.689.244,34	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Dividendos a distribuir (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Romi France SAS	31/12/2015	3.830.698,43	R\$ 0,00	R\$ 3.830.698,43	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Romi Maquinas España S.A.	31/12/2015	1.232,88	R\$ 0,00	R\$ 1.232,88	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IRSA Maquinas Mexico S; de R. L. de C.V.	31/12/2015	875.999,35	R\$ 0,00	R\$ 875.999,35	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Vendas de mercadorias (movimentação e saldo do exercício 2014)						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Romi Empreendimentos S.A.	04/05/2009	10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Indeterminado	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Mútuo 2010 renovado vencimento em 2016.						
Garantia e seguros	Não aplicável						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprir a investida de capital de giro						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rominor Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.	25/10/2006	773.051,22	R\$ 0,00	R\$ 773.051,22	1 ano	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Aluguel de imóveis em várias unidades da federal para abrigar as filiais de venda						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Romi Itália Srl	28/12/2010	23.991.391,06	R\$ 699.791,37	R\$ 23.991.391,06	Indeterminado	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Mútuo 2010 renovado vencimento em 2016.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	Suprir a investida de capital de giro.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Item 16.3 – Tratamento de conflitos/Comutatividade

Todas as informações sobre as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesse estão demonstrados no Item 16.1 deste formulário.

16.4 - Outras informações relevantes

Item 16.4 - Outras informações relevantes – Transações com partes relacionadas

Todos os itens relevantes foram apresentados nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
02/08/2016	504.988.032,03		65.657.647	0	65.657.647
Tipo de capital	Capital Autorizado				
13/05/2015	0,00		75.000.000	0	75.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/04/2007	RCA	17/04/2007	180.000.000,00	Subscrição pública	12.000.000	0	12.000.000	69,23000000	15,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Oferta Pública de Ações								
Forma de integralização		Oferta Pública de Ações								
25/04/2007	RCA	25/04/2007	62.935.785,00	Subscrição pública	4.195.719	0	4.195.719	14,30000000	15,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Oferta Pública de Ações								
Forma de integralização		Oferta Pública de Ações								
17/03/2015	AGE	17/03/2015	2.052.247,03	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não efetuou nenhuma das operações em questão durante os períodos apresentados.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não efetuou redução de capital social durante os períodos apresentados.

17.5 - Outras informações relevantes

Item 17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sim
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	(i) De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (ii) Direito a participar da distribuição dos lucros; (iii) Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iv) Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (v) Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (vi) Direito de votar nas assembleias gerais; e (vii) Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não se aplica à Companhia.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

(a) O Estatuto Social da Companhia não estabelece regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos;

(b) O Estatuto Social da Companhia estabelece regras para a realização de oferta pública em seus “CAPÍTULOS”:

- i. VIII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO
- ii. IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO
- iii. “X - DA OFERTA PÚBLICA EM CASO DE AQUISIÇÃO SUBSTANCIAL DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA”

Destacamos os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia:

Art. 46 - Caso ocorra a alienação do controle acionário da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, essa alienação deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Art. 47 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser efetivada:

a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; ou

b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 48 - Aquele que adquirir o poder de controle da Companhia, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

a) efetivar a oferta pública referida no artigo 46 deste Estatuto Social; e

b) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento pela taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 50 - Na hipótese de não haver acionista controlador e sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a Companhia deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 59, sendo que, neste caso, a Companhia somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembleia Geral após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.

Parágrafo Único - Para fins deste Estatuto Social, os termos (i) “acionista controlador” significa o(s) acionista(s) ou o grupo de acionistas que exerça(m) o poder de controle da Companhia, e (ii) “controle” (bem como seus termos correlatos, “poder de controle”, “controlador”, “sob controle comum” ou “controlada”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Art. 51 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 58 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 52 - Na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

Art. 53 - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Art. 54 - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Art. 56 – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 58 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. O acionista controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Quarto. Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Art. 57 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo acionista controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 58 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 58 - O laudo de avaliação de que tratam os artigos acima deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do acionista controlador, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei.

Parágrafo Primeiro - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes naquela Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação ou, que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Parágrafo Segundo - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Art. 59 - Caso o Acionista Adquirente venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do seu capital social, deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações específica para a hipótese prevista neste artigo 59 ("OPA"), para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado e os termos deste artigo. Caso aplicável, o Acionista Adquirente deverá solicitar o registro da referida OPA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo. A OPA, segundo a forma de pagamento proposta pelo ofertante, poderá ser: (i) de compra, mediante o pagamento à vista em moeda corrente nacional; (ii) de permuta, mediante o pagamento em valores mobiliários; ou (iii) mista, mediante parte do pagamento em dinheiro e parte em valores mobiliários.

Parágrafo Segundo - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior a 1,5 (uma vez e meia) o maior valor entre (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 100% (cem por cento) do preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo 59, devidamente atualizado pelo IPCA até o momento do pagamento; (iii) 100% (cem por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia, durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia; e (iv) 100% (cem por cento) do maior valor pago pelo Acionista Adquirente por ações da Companhia em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA nos termos deste artigo 59. Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Terceiro - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quarto - O Acionista Adquirente deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo Sexto - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, (iv) da aquisição de ações das pessoas referidas no artigo 68 abaixo e, ou (v) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizado por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo Sétimo - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital total descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Oitavo - A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da OPA prevista neste artigo ou a exclusão deste artigo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a OPA prevista neste artigo.

Parágrafo Nono - O laudo de avaliação de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia, para fins exclusivos deste Artigo 59, é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo Acionista Adquirente.

Parágrafo Dez – Para fins deste artigo 59, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atue representando um mesmo interesse, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se no conceito de Acionista Adquirente qualquer pessoa:

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

- (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada pelo Acionista Adquirente;
- (ii) que controle ou administre sob qualquer forma o Acionista Adquirente;
- (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente;
- (iv) na qual o controlador do Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social;
- (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social; ou
- (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

Parágrafo Onze – Não obstante o disposto nos artigos 59, 60 e 61 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas públicas de aquisição de ações mencionadas nos demais artigos dos Capítulos VIII e IX deste Estatuto Social.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item 18.3 – Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2015**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.672.248	2,99	1,64	R\$ por Unidade	2,04
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.939.711	3,39	1,97	R\$ por Unidade	2,68
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.583.982	2,81	1,72	R\$ por Unidade	2,24
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	79.601	2,48	1,68	R\$ por Unidade	1,97

Exercício social 31/12/2014

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.508.478	6,11	4,20	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	17.608.397	5,19	4,26	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	20.756.540	4,55	3,70	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2014	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.458.195	4,17	2,87	R\$ por Unidade	0,00

Exercício social 31/12/2013

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	56.370.261	5,58	4,55	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.920.421	6,14	5,26	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.342.914	5,60	4,44	R\$ por Unidade	0,00
31/12/2013	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	27.356.089	6,80	5,17	R\$ por Unidade	0,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Item 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A Companhia tem suas ações em negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Item 18.7 – Negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável à Companhia nos períodos reportados.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Item 18.9 – Ofertas públicas de distribuição

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Item 18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas.

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Item 18.11 – Ofertas públicas de aquisição.

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

18.12 - Outras informações relevantes

Item 18.12 - Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
06/04/2016	06/04/2016 à 29/04/2016	115.693.000,00	Ordinária		2.800.000	9,070000	2.800.000	1,85	R\$ por Unidade	100,000000
<p>Indústrias Romi S.A. ("Romi" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02 e ao parágrafo 4º do Artigo 157, da Lei nº 6.404/76, que o seu Conselho de Administração, em reunião nesta data, aprovou programa de aquisição de ações de emissão da Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital, nos termos do seu Estatuto Social, da Instrução CVM nº 567/15 e das demais disposições legais vigentes. No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas entre 07/04/2016 a 07/04/2017 (365 dias), na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado, pela corretora Santander CCVM S.A., com endereço à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2.235 – 24º andar, São Paulo-SP, Brasil, CEP 04543-011. A quantidade de ações a ser adquirida será de até 2.800.000, representando 9,07% das ações em circulação no mercado, que nesta data totalizam 31.664.459 ações. O objetivo da Companhia com o Programa é maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital.</p>										
28/04/2015	28/04/2015 à 19/01/2016	116.525.000,00	Ordinária		3.100.000	8,920000	3.100.000	1,81	R\$ por Unidade	100,000000
<p>Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital, nos termos do seu Estatuto Social e da Instrução CVM n.º 10/80 e alterações posteriores e das demais disposições legais vigentes.</p> <p>O objetivo da Companhia com o Programa é maximizar a geração de valor para o seu acionista, através da aplicação de parte dos seus recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital.</p> <p>No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas entre 28/04/2015 e 28/04/2016 (360 dias), na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado, pela corretora Santander CCVM S.A., com endereço à Av. Juscelino Kubistchek, 2.235 – 24º andar, São Paulo-SP, Brasil, CEP 04543-011.</p> <p>A quantidade de ações ordinárias adquiridas foi de até 3.000.000 (três milhões), representando 8,92% das ações ordinárias em circulação no mercado, o custo médio por ação foi de R\$ 1,81.</p>										
29/07/2014	29/07/2014 à 12/12/2014	135.953.000,00	Ordinária		3.000.000	7,950000	3.000.000	3,45	R\$ por Unidade	100,000000
<p>Programa de aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital.</p> <p>No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas entre 29/07/2014 e 29/07/2015 (365 dias), na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado, pela corretora Santander CCVM S.A., com endereço à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 2.235 – 24º andar, São Paulo-SP, Brasil, CEP 04543-011.</p> <p>A quantidade de ações a ser adquirida será de até 3.000.000, representando 7,95% das ações em circulação no mercado, que nesta data totalizam 37.750.507 ações.</p> <p>O objetivo da Companhia com o Programa é maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital.</p>										

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2015****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	3.000.000	
Quantidade adquirida	2.756.700	1,84
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	3.000.000	
Quantidade final	2.756.700	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2014**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	3.000.000	3,45
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	3.000.000	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2013**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
-----------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	2.999.900	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Quantidade cancelada	2.999.900
Quantidade final	0
<hr/>	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Item 19.3 – Outras informações relevantes

Não aplicável á Companhia nos períodos apresentados.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 26/07/2011
Cargo e/ou função Conselho de Administração

Principais características e locais de consulta

Esta Política de Negociação, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/07/2011, é aplicável às seguintes pessoas ("Pessoas Vinculadas") e à própria Companhia, devendo pelas mesmas ser fielmente cumprida: (i) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (ii) os membros de órgãos estatutários de empresas na qual a Companhia seja a única controladora; (iii) os administradores que se afastarem da administração da Companhia ou da administração de empresas na qual a Companhia seja a única controladora, durante o prazo de seis meses contados da data do afastamento; (iv) quem quer que, em virtude de cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relevante; (v) aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição; (vi) o cônjuge ou companheiro e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda das pessoas impedidas de negociar indicadas nas letras indicadas nos subitens acima; (vii) sociedades ou outras instituições ou entidades de que as pessoas impedidas de negociar participem de modo que possam influenciar nas decisões de negociação com valores mobiliários da Companhia; (viii) qualquer pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente pelas pessoas impedidas de negociar; (ix) qualquer pessoa que tenha tido acesso a informação relativa a ato ou fato relevante por intermédio de qualquer das pessoas impedidas de negociar.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização DOS PERÍODOS DE VEDAÇÃO ÀS NEGOCIAÇÕES - "Períodos de Bloqueio": Nos termos desta Política de Negociação é terminantemente vedado, às Pessoas Vinculadas e a própria Companhia, efetuar Negociações nos seguintes períodos e situações ("Períodos de Bloqueio"): (i) no período de 30 (trinta) dias anteriores e 2 (dois) dias após a divulgação ou publicação das Informações Trimestrais (ITR) e Anuais (DFP) da Companhia; (ii) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar o capital social, de distribuir dividendos (inclusive juros sobre o capital próprio), bonificação em ações ou seus derivativos ou desdobramento, e a publicação, pela Companhia, dos respectivos editais ou anúncios; (iii) quando existir pela Companhia a intenção de promover incorporação, cisão (total ou parcial), fusão, transformação ou reorganização societária; (iv) pelas Pessoas Vinculadas, durante o período em que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; (v) no período cuja situação e/ou negócio em curso configure Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao mercado e em que as Pessoas Vinculadas (especialmente empregados, gestores, assessores e consultores externos da Companhia) estejam sujeitas ao dever de guardar sigilo em relação às informações que tiverem acesso de forma privilegiada, em razão do cargo ou posição que ocupam; (vi) durante todo e qualquer Período de Bloqueio declarado pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores da Companhia não está obrigado a justificar a razão do bloqueio, que deverá ser mantido em absoluto sigilo pelas Pessoas Vinculadas.

20.2 - Outras informações relevantes

Item 20.2 - Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia nos períodos apresentados.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Item 21.1 – Normas, regimentos ou procedimentos

Em 28 de abril de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou e divulgou a alteração da Política para prever a divulgação de ato ou fato relevante da Companhia por meio da rede mundial de computadores, no portal de notícias do jornal Valor Econômico www.valor.com.br/fatosrelevantes, mantendo-se a divulgação nos seguintes websites:

- (i) Relações com investidores da Companhia;
- (ii) Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”);
- (iii) Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme faculta a Instrução da CVM nº 547, de 05/02/2014;

Adicionalmente, foram realizadas adequações visando maior clareza na redação. As principais informações da política podem ser visualizadas também no Item 21.2 deste formulário.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Item 21.2 - Descrição Pol. Divulgação

A Companhia possui, de maneira formal, uma Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo, conforme abaixo:

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E USO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES E PRESERVAÇÃO DE SIGILO (“Política de Divulgação”)

1. OBJETIVOS

A presente Política de Divulgação, elaborada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, alterada pelas instruções CVM nº 369, de 11 de junho de 2002, nº 449, de 15 de março de 2007 e nº 547, de 05 de fevereiro de 2014, e do Regulamento anexo ao Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, firmado pela Companhia com a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), em 23/3/2007, tem por objetivo estabelecer as regras e diretrizes que deverão ser observadas sobre a divulgação de fatos ocorridos no âmbito da empresa, e que, por suas características, possam ser entendidos como relevante para o mercado de ações.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

2. DEFINIÇÕES

A presente Política de Divulgação será aplicada para os fins aqui previstos, para (i) os acionistas controladores da Companhia, (ii) os Administradores; (iii) os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal, quando instalados; (iv) quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (v) empresas controladoras, empresas controladas ou coligadas da Companhia; (vi) gerentes e funcionários da Companhia que tenham acesso a informação que possa, potencialmente, resultar em ato ou fato relevante; e (vii) demais pessoas que a Companhia julgar conveniente que assinem o Termo de Adesão (“Pessoas Vinculadas”).

3. DEFINIÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE

Considera-se relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- i. na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia aberta ou a eles referenciados;
- ii. na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- iii. na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados. Observada a definição acima, são exemplos de ato ou fato potencialmente relevante, dentre outros, os seguintes:
 - a. Assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da Companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- b. Mudança no controle da Companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
- c. Celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas em que a Companhia seja parte ou interveniente, ou que tenha sido averbado no livro próprio da Companhia;
- d. Ingresso ou saída de sócio que mantenha, com a Companhia, contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa;
- e. Autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
- f. Decisão de promover o cancelamento de registro da Companhia aberta;
- g. Incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia ou empresas ligadas;
- h. Transformação ou dissolução da Companhia;
- i. Mudança na composição do patrimônio da Companhia;
- j. Mudança de critérios contábeis;
- k. Renegociação de dívidas;
- l. Aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
- m. Alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- n. Desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
- o. Aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e alienação de ações assim adquiridas;
- p. Lucro ou prejuízo da Companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
- q. Celebração ou extinção de contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
- r. Aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
- s. Início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
- t. Descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da Companhia;
- u. Modificação de projeções divulgadas pela Companhia;
- v. Impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da Companhia.

4. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores:

- a. divulgar e comunicar à CVM e à BM&FBovespa, imediatamente após a sua ciência e análise, qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado à Companhia;
- b. divulgar à CVM e à BM&FBovespa Comunicado ao Mercado, nas situações em que entenda necessário;
- c. zelar pela ampla e imediata disseminação do Ato ou Fato Relevante simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação;
- d. prestar aos órgãos competentes, quando devidamente solicitado, esclarecimentos adicionais à divulgação de Ato ou Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado;
- e. fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante, na forma prevista nesta Política de Divulgação, preceda ou seja feita de forma simultânea à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

É responsabilidade das Pessoas Vinculadas manterem o Diretor de Relações com Investidores da Companhia totalmente informado acerca do desenvolvimento de negócios e acontecimentos significativos da Companhia, que possam vir a ser considerados Ato ou Fato Relevante.

Caso as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO UTILIZADOS PELA EMISSORA

A divulgação de ato ou fato relevante deverá se dar através dos seguintes canais:

i. da página na rede mundial de computadores, no portal de notícias do jornal Valor Econômico www.valor.com.br/fatosrelevantes;

ii. nos websites de relações com investidores da Companhia, da BM&FBOVESPA e da CVM, conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547/2014, que altera a Instrução CVM 358/200 2.

Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na rede mundial de computadores, onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor idêntico aquele remetido à CVM, e à BM&FBOVESPA.

A mudança no canal de divulgação do anúncio de ato ou fato relevante somente poderá ser efetivada após: (1) atualização desta Política de Divulgação por deliberação do Conselho de Administração da Companhia; (2) atualização do formulário cadastral da Companhia; e (3) divulgação da mudança do canal de comunicação do anúncio de ato ou fato relevante, na forma até então utilizada pela Companhia para divulgação dos seus fatos relevantes.

6. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os Administradores entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia.

Os controladores ou os Administradores ficam obrigados, através do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia aberta ou a eles referenciados.

7. DEVER DE GUARDAR SIGILO

Cumpra às Pessoas Vinculadas o dever de guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

8. SUSPENSÃO DA NEGOCIAÇÃO

O Ato ou Fato Relevante deverá ser, preferencialmente, divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBOVESPA. Caso haja negociação simultânea em mercados de diferentes países de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento da

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

BM&FBOVESPA.

Caso seja imperativo que a divulgação do Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, na BM&FBOVESPA, pelo tempo necessário à adequada disseminação do Ato ou Fato Relevante.

9. PROCEDIMENTOS INTERNOS

No sentido de disciplinar as informações que, eventualmente, possam ser fornecidas à imprensa, aos analistas de mercado, às sociedades e as pessoas ligadas ao mercado de capitais e a terceiros, que possam ser identificados como Fatos Relevantes, o funcionário eventualmente contatado deverá, antes de fornecer a informação, consultar o seu superior, o qual encaminhará ou não o assunto ao Diretor de sua área.

Havendo liberação da informação, esta será encaminhada ao Diretor de Relação com Investidores, para conhecimento ou providências.

10. DA APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A presente Política de Divulgação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 28 de abril de 2015 e permanecerá em vigor por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

Qualquer aprimoramento ou alteração nas disposições da Política de Divulgação somente terá efeito por deliberação exclusiva do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, ser aperfeiçoada ou alterada na pendência de Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado pela Companhia e deverá ser obrigatoriamente comunicado à CVM e à BM&FBOVESPA.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2015

O Item 4 da mencionada Política estabelece que cumpre ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Item 21.3 – Responsáveis pela política

O Conselho de Administração da Companhia designou o Diretor de Relação com Investidores como responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação e uso de informações relevantes e preservação de sigilo.

21.4 - Outras informações relevantes

Item 21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.